ANNO LXII — NUMERO 63 QUINTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Março, ás 12 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 5 minutos da tarde, pela linha terrestre)

Foi escolhido senador pela provincia do Pará, o conego Manoel José de Siqueira Mendes.

— Foram exonerados, a pedido, os presidentes das provincias do Pará e do Ceará.

— Foram nomeados:

Presidente da provincia do Pará, o conselheiro João Antonio d'Araujo Freitas Henriques;

Presidente da provincia do Ceará, o desembargador Joaquim da Costa Barradas;

Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros, sendo exonerado o actual;

Chefe de policia da provincia das Alagôas, o Dr. Altino Rodrigues Pimenta, sendo exonerado o actual;

Juiz de direito da comarca de Gurupá, no Pará, o bacharel Manoel José Mendes Bastos;

Juiz de direito da comarca do Catolé do Rocha, na Parahyba, o bacharel Venancio de Magalhães Neiva;

Juiz de direito da comarca de Páo dos Ferros, no Rio Grande do Norte, o bacharel Clemente d'Oliveira Mendes.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel José Gomes Coimbra, da comarca de Bom Jardim, em Pernambuco, para a comarca de Obidos, no Pará;

Bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, da comarca de Parintins, no Amazonas, para a de Bom Jardim, em Pernambuco.

— Foram designadas as seguintes comarcas para n'ellas terem exercicio os juizes de direito:

De Parintins, no Amazonas, o bacharel Cardoso da Cunha;

De Piracuruca, no Piauhy, o bacharel Agostinho Julio do Couto Belmonte;

De Caldas, em Minas Geraes, o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho.

— Foi declarado avulso o juiz de direito, da comarca da Imperatriz, no Maranhão, bacharel Alexandrino Dias Guimarães.

— Foi nomeado coadjuvante da companhia de menores do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Herminio Pedra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 16 de Março, á tarde.

Deram suas demissões os Srs. Chamberlain, presidente da commissão do governo local, e Trevelyan, secretario da Escossia, ambos membros do gabidete Gladstone.

PARIS, 17 de Março.

O governo remetteu para a mesa da Camara dos Deputados um projecto de emprestimo de um milhar e quatrocentos e sessenta e seis milhões de francos, afim de cobrir o DEFFICIT **orçamenntario e consolidar a divida fluctuante.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Março de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

CAPITULO II

Producção da riqueza

3º Trabalhar de modo proveitoso.—Em qualquer industria que se exerça n'uma dada localidade, deve procurar-se que cada operario trabalhe do melhor modo possivel, quer dizer, de modo que não perca o seu trabalho e n'elle não commetta erros. Pode haver modos muito differentes de executar um trabalho identico e para d'entre elles escolher o melhor, deve o operario ser intelligente e habil, ou pelo menos, deve ser dirigido por quem possua esses dous predicados. Deve tambem haver uma conveniente divisão do trabalho, para que cada pessoa seja incumbida d'aquillo que melhor é capaz de executar. Para se trabalhar de modo proveitoso são, pois, necessarias; a sciencia e a divisão do trabalho.

SCIENCIA—O operario, para colher do seu trabalho toda a vantagem possivel, precisa, não sómente ser habil, dextro e pratico do seu officio mas tambem esclarecido pelo conhecimento scientifico d'aquillo que faz. O conhecimento dos phenomenos da natureza e das suas leis habilita para se saber as causas das coisas, isto é, os elementos que devem reunir-se, para que do seu concurso resultem determinadas coisas ou determinados factos. Assim, por exemplo, a invenção das machinas de vapor foi devida a ter-se conhecido que o calor, applicado á agua fal a passar ao estado de vapor, e que este possue uma enorme força expansiva. O carvão, e as fornalhas, servindo para produzir o fogo que faz ferver a agua, são causa indirectas da geração da força que as machinas produzem em resultado final. Importa aos trabalhadores que com ellas lidam ter d'isso conhecimento para melhor exercerem o seu mister Sempre que temos a executar qualquer trabalho, devemos começar por conhecer, tanto quanto possivel, quaes as causas que mais facil e productivamente poderão leval-o a effeito. Esse conhecimento evita muito trabalho inutil.

A sciencia, e principalmente a sciencia positiva, mostra-nos muitas vezes a impossibilidade de se realisar o que intentamos fazer: por exemplo, a impossibilidade do movimento continuo, isto é, de uma machina que se movesse por si mesma e de modo continuo, sem intervenção de uma força extranha. Outras vezes ensina-nos a sciencia que o modo por que tentamos fazer qualquer coisa é inteiramente inefficaz, ou é inconveniente. Assim, suppoz-se por muito tempo que para melhor se fundir o ferro se devia insuflar ar frio para dentro do forno: a sciencia mostrou depois que, em vez de frio, o ar insaflado deve ser tão quente quanto possivel. Tambem a sciencia nos ensina a levar a cabo uma obra, evitando muito trabalho. O navegador consulta os roteiros e estuda os ventos constantes e as correntes maritimas, que n'elles vêem indicados, para tratar a sua derrota, antes de dar começo á viagem; e do resultado d'esse estudo colhe grande vantagem, tanto incurtando a duração da mesma viagem como evitando a furia dos temporaes. Ainda a sciencia, com os seus descobrimentos maravilhosos, nos procura novos gosos e novas commodidades, desconhecidos completamente dos nossos antepassados, como são a photographia, os telegraphos electricos, os telephones, etc. ¿Póde dizer-se, sem receio de errar, que todos os grandes aperfeiçoamentos industriaes são devidos ao progresso da sciencia.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 9,563 DE 6 DE MARÇO DE 1886

Promulga o tratado para o reconhecimento dos rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, Chapecó ou Pequiri-guassú, e Chopim ou Santo Antonio-guassú e do territorio que os separa e está em litigio entre o Brazil e a Republica Argentina.

Tendo se concluido e assignado na cidade de Buenos-Ayres aos 28 dias do mez de Setembro do anno proximo passado, um tratado para reconhecimento dos rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, Chapecó ou Pequiri-guassú e Chopim ou Santo Antonio-guassú e do territorio que os separa e está em litigio entre o Brazil e a Republica Argentina; e tendo sido esse tratado mutuamente ratificado, trocando-se as ratificações nesta côrte em 4 do corrente mez de Março: Hei por bem que seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contem.

O Barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Março de 1886, 65º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Barão de Cotegipe*.

Nós D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de approvação, confirmação e ratificação virem, que aos vinte e oito dias do mez de Setembro do corrente anno se concluio e assignou na cidade de Buenos-Ayres, entre nós e S. Exc. o presidente da Republica Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, um tratado e instrucções para a sua execução, de theor seguinte:

Tratado para o reconhecimento dos rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, Chapecó ou Pequiri-guassú e Chopim ou Santo Antonio-guassú e do territorio que os separa e está em litigio entre o Brazil e a Republica Argentina.

—

S. M. o imperador do Brazil e S. Exc. o presidente da Republica Argentina, julgando conveniente que sejam reconhecidos os Rios pelos quaes cada um dos respectivos governos entende que deve correr a fronteira commum desde Uruguay até ao Iguassú, ou grande de Curityba, e o territorio entre elles comprehendido, resolveram fazer para isso um tratado e nomeáram seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o imperador do Brazil, S. Exc. o conselheiro Dr. Leonel M. de Alencar, cavalleiro das ordens de Christo e da Rosa, commendador da ordem de Cristo de Portugal e da real ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Argentina.

S. Exc. o presidente da Republica Argentina, S. Exc. Dr. D. Francisco J. Ortiz, seu ministro e secretario de estado no departamento dos negocios estrangeiros.

Os quaes, trocados os seus plenos poderes, que acharam em boa e devida fórma, convieram no seguinte:

Art. 1.º Cada uma das altas partes contratantes nomeará uma commissão composta de um primeiro commissario, um segundo e um terceiro e de tres ajudantes. Nos casos de impedimento ou morte, se outra providencia não fôr tomada, será o primeiro commissario substituido pelo segundo e este pelo terceiro. Cada uma das commissões poderá ter, á vontade do respectivo governo, o pessoal necessario para o seu serviço particular, como o sanitario ou qualquer outro, e ambas serão acompanhadas de contingentes militares de igual numero de praças commandadas por officiaes de patentes iguaes ou correspondentes.

Art. 2.º A commissão mixta constituida pelas duas mencionadas será incumbida de reconhecer, de conformidade com as instrucções annexas a este tratado, os rios Pepiri-guassú e Santo Antonio e os dous situados ao oriente delle, conhecidos no Brazil pelos nomes de Chapecó e Chopim e que os argentinos chamam Pequiri-guassú e Santo Antonio-guassú, bem como o territorio comprehendido entre os quatro.

Art. 3.º As duas commissões deverão reunir-se em Montevidéo para se pôrem de accordo sobre o ponto ou pontos de partida de seus trabalhos e sobre o mais que fôr necessario.

Art. 4.º Levantarão em commum e em dous exemplares as plantas dos quatro rios, do territorio que os separa e da parte correspondente dos rios que fecham esse territorio ao norte e ao sul, e com ellas apresentarão aos seus governos relatorios identicos que contenham tudo quanto interesse á questão de limites.

Art. 5.º A' vista desses relatorios e plantas procurarão as duas altas partes contratantes resolver amigavelmente aquella questão, fazendo um tratado definitivo e perpetuo, que nenhum acontecimento de paz ou de guerra poderá annullar ou suspender.

Art. 6.º O presente tratado será ratificado, será posto em execução seis mezes depois da troca das respectivas ratificações, e estas serão trocadas na cidade do rio de Janeiro ou na de Buenos-Ayres no mais breve prazo possivel.

Em testemunho do que nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o imperador do Brazil e de S. Exc. o presidente da Republica Argentina, assignamos em duplicata o presente tratado e lhe fizemos pôr os nossos respectivos sellos na cidade de Buenos-Ayres, aos 28 dias do mez de Setembro de 1885.—(L. S.) *Leonel M. de Alencar*.

—

Instrucções a que se refere o art. 29 do tratado concluido entre o Brazil e a Republica Argentina em 28 de setembro de 1885 para o reconhecimento dos 4 rios que limitam a oéste e a leste o territorio letigioso e deste territorio.

I. As duas commissões, nomeadas em virtude do art. 1º do tratado a que se refere o titulo destas instrucções para reconhecer, de conformidade com o art. 2º, os rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, e Chapecó e Chopim ou Pequiri-guassú e Santo Antonio-guassú, bem como o territorio entre elles comprehendido, reunindo-se em Montevidéo, como está convencionado, por-se-hão de accordo sobre o ponto ou pontos de partida dos seus trabalhos e sobre o mais que for necessario.

II. Esses trabalhos poderão começar na foz do Pepiri guassú, ou na de Santo Antonio, e ainda, se parecer preferivel, nestes dous pontos no mesmo tempo, dividindo-se para isso a commissão mixta em duas turmas ou partidas, nas quaes sejam igualmente representadas as duas commissões de que aquella se compõe.

III. Na primeira hypothese, toda a commissão mixta, ou parte della, conforme determinarem os primeiros commissarios, entrará pela fóz do Pepiri-guassú e, subindo por elle, buscará a principal nascente do outro e por este descerá até a sua foz.

IV. O reconhecimento começará por aquelles dous rios, por serem os primeiros da controversia que se encontram subindo o Uruguay e o Iguassú ou Rio Grande de Coritiba.

V. Do mesmo modo se procederá depois no reconhecimento do Chapecó e do Chopim ou Pequiri-guassú e Santo Antonio-guassú

VI. O territorio comprehendido entre os quatro rios poderá ser conhecido depois do Pepiri-guassú e do Santo Antonio e antes dos outros dous, depois do reconhecimento destes ao regresso da commissão, ou por partes, conforme se julgar mais facil e conveniente.

VII, Os demarcadores portuguezes e hespanhoes de 1759 e 1789 determinárão as latitudes da nascente e da fóz de cada um dos primeiros rios, isto é, do Pepiri-guassú e do Santo Antonio.

Eil-as:

Nascente do Pepiri guassú	1759. 26º 10'
	1789. 26º 10'
Foz do Pepiri-guassú	1759. 27º 9' 23".
	1789. 26º 10' 30".
Nascente do Santo Antonio	1759. A 500 passos da do Pepiri
	1789. 26º 12'
Foz do Santo Antonio	1759. 25º 35' 4".
	1789. 25º 35'.

Segundo as observações feitas em 1789 e 1791 pelos hespanhoes, como consta da memoria de Oyarvide, está a foz do Chapecó ou Pequiri-guassú situada aos 27º 06' 50" de latitude extrema austral e aos 0º 7' 43" de longitude oriental de Buenos-Ayres; e a sua origem principal aos 26º 45' 50" de lattitude austral e aos 6º 26' 55" de longitude oriental de Buenos-Ayros.

Segundo a mesma memoria, a nascente do Chopim ou Santo Antonio-guassú está situada a 725 toezas da do Chapecó ou Pequiri-guassú. Abaixo desta nascente, em um ponto que Oyavide diz ser o mais conhecido daquelle rio, se observou: latitude austral 26º 39' 50". longitude 6º 27' 38".

Por todos estes dados e por varias circumstancias notadas nas duas antigas demarcações se guiará a actual commissão em seus trabalhos.

VIII. O reconhecimento de cada um dos quatro rios será feito seguidamente, subindo ou descendo: se isto não for praticavel, em consequencia das cachoeiras ou outros obstaculos naturaes, a commissão mixta, nos desvios que for obrigada a fazer, tomará as precauções necessarias para que não haja duvida de que percorre o mesmo rio, e essas precauções serão notadas para conhecimento e governo de quaesquer outros exploradores.

IX. Com as mesmas precauções se procederá no reconhecimento do territorio comprehendido entre as nascentes do Pepiri-guassú e Santo Antonio, e Chapecó ou Pequiri-guassú, e Chopim ou Santo Antonio-guassú,. E' conveniente que esse territorio, isto é, a ligação das nascentes, seja determinado por signaes perduraveis que, sem consentir marcos divisorios propriamente ditos, sirvam de guia em novas explorações.

X. Como a commissão mixta tem de explorar o territorio comprehendido entre os quatro rios da controversia, procurará o meio de se chegar por elle ás respectivas nascentes, de modo que em qualquer trabalho futuro possam ellas ser facilmente alcançadas sem necessidade de buscal-as subindo cada um dos mesmos rios. Achado o meio, delle se tomará nota com todas as particularidades uteis. Se for preciso, se fará igual diligencia pelos territorios a oeste dos rios designados pelo Brazil e a léste dos designados pela Republica Argentina.

XI. Na exploração do territorio comprehendido entre os quaro rios, a commissão mixta notará com cuidado a direcção dos principaes cursos d'agua e suas nascentes, das serras e montes e todas as particularidades cujo conhecimento possa ter alguma utilidade.

XII. Ao reunir-se, em Montevidéo, a commissão mixta abrirá um diario, onde vá relatando, dia por dia, sob a assignatura dos 3 commissarios de cada parte, todos os trabalhos que fizer, com as particularidades que julgar necessarias ou uteis.

Deste diario se farão simultaneamente dous exemplares, um em portuguez e outro em hespanhol. Cada commissão particular remetterá o seu ao respectivo governo com o relatorio e as plantas de que falla o art. 4º do tratado. Os dous exemplares desse relatorio serão identicos, mas cada um delles será redigido na lingua do governo a que for destinado e assignado somente pelos seus tres commissarios. Nesse relatorio, em que se dará idéa geral e concisa de todos os trabalhos, terão cabimento as observações que não couberem no diario ou não tiverem occorrido durante a sua feitura.

XIII. A commissão mixta não tem que discutir questões de direito ou de preferencia; só é incumbida de fazer o reconhecimento dos rios e do territorio mencionado no art. 2º do tratado. Não póde portanto, haver receio de divergencias graves. Se, todavia, surgir alguma, será submettida á decisão dos governos contratantes, sem que de qualquer modo sejam interrompidos os trabalhos.

XIV O relatorio será registrado no diario como seu complemento. Feito isso, será o mesmo diario encerrado e ficará dissolvida a commissão mixta.

Feitas na cidade de Buenos-Ayres, aos 28 dias do mez de Setembro de 1885—*Leonel M. de Alencar*.

E sendo-nos presente o mesmo tratado acima inserido com as respectivas instrucções, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nesses se contém, os aprovámos confirmámos e ratificámos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pelo presente os damos por firmes e valiosos para produzirem os seus devidos effeitos; promettendo, em fé e palavra imperial, cumpril-os inviolavelmente e fazel-os cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta, por nós assignada, sellada com sello das armas do imperio e referendada pelo ministro e secretario do estado, abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mez de Novembro de anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885.—PEDRO, IMPERADOR (com guarda).—*Barão de Cotegipe*.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1886

Antonio Luiz Baptista.—Certifique-se.

Anna Laurinda Vallejão Barbosa.—Sim mediante recibo.

Antonio Joaquim Cavalcante e outro.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.—A vista do que dispõem os arts. 4.º e 5.º do decreto de 9 de Março de 1873, o supplicante não pode ser attendido quanto a licença com ordenado.

Honorato Ferreira Marinho.—Ao Srs. Dr. juiz de direito do 2.º districto crimal da comarca do Recife.

José da Costa Barros.—Providenciado.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Prove o prejuizo que soffreu.

Manoel Vicente dos Santos.—Ao Sr. commandante das armas para informar, euvindo o da Fortaleza do Brum.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 Março de de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 277.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Março de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Severino Ferreira da Cruz e Manoel José de Sant'Anna, conhecido por Manoel Caboclo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Marcellina Maria da Conceição, por crime de ferimentos; Francisco José de Souza e José Antonio dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Claudino Ferreira de Lima, por offensas á moral publica.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que no dia 14 do corrente foram alli presos pelo subdelegado do 1º districto, os individuos de nomes José Francisco dos Santos João Francisco da Silva, autores de um roubo de quatro centos mil réis praticado no povoado denominado Ribeirão, pertencente ao termo de Gamelleira.

Os referidos individuos foram requisitados pela autoridade policial do districto onde commetteram o crime.

Communicou me igualmente o delegado do termo da Gloria do Goitá, que no dia 13 do corrente, tendo um inspector de quarteirão effectuado a prisão de Manoel Pereira da Silva, por crime de ferimento, em caminho, tentando evadir-se, foi assassinado por cinco paisanos, que de ordem do referido inspector o conduziam á presença do subdelegado do 1º districto.

Fez se vistoria no cadaver do infeliz, e contra os delinquentes, que ainda não foram presos por terem-se evadido, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Por se acharem pronunciados em diversos crimes no termo de Alagoa de Baixo, foram capturados no dia 28 do mez findo, pelo subdelegado do districto de Cornahyba na comarca de Flores, os individuos de nomes Joaquim José dos Santos, Francisco Antonio de Lyra e José Antonio dos Santos.

Pelo subdelegado do districto de Colonia, da referida comarca de Flores, foi tambem capturado na mesma data o criminoso de morte Manoel Francisco Ramos, conhecido por Manoel Cabaceira.

Em 23 do mez findo e no termo da Gloria do Goitá, José Francisco Soares travou luta com José Bernardo da Silva e o espancou barbaramente.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos ultimos termos da lei.

No dia 12 do corrente foi retirado do açude do engenho Novo da Conceição, situado no termo de Ipojuca, o cadaver de um menor de nome Manoel.

O subdelegado do termo procedeu as necessarias indagações e ao exame cadaverico.

Verificou se ter sido a morte occasionada por asphyxia por submersão.

Pelo delegado do termo do Bonito, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o escravo de nome Laurentino, como incurso nas penas do art. 205 do Codigo Criminal.

No dia 12 do corrente assumio o cidadão Francisco Alves Maciel, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da delegacia do termo de S. Bento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO

Dr. João Valentim Villela de Gusmão.—Certifique-se.

Mariana Augusta da Rocha Bastos.—Selle o conhecimento.

Companhia Santa Thereza, Barão de Caiará, Oscar Destibeaux, Delphim Lopes da Cruz.—Informe o Sr. contador.

Augusto Rufino de Almeida, João Cavalcante de Albuquerque e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Certifique-se.

Felippe Augusto de Azevedo.—Venha nos termos regulares

Joaquim José da Silva Moreira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição da Contadoria.

Cosme Baptista Viegas, Camara Municipal do Recife, Albino Cruz & C. e Augusto Moreira da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Augusto Rufino de Almeida.—Ao Consulado para attender.

Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

— 16 —

José Joaquim Alves, Antonio Simões de Almeida e outro.—Ao contencioso para attender.

José Augusto Alvares de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Rodrigues de Souza, Valentim Rodrigues dos Prazeres e Francisco Cordeiro Falcão Brazil.—Informe o Sr. contador.

Carlos Augusto Lins de Souza e Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Herculano da Assumpção e Manoel Hemeterio Carneiro de Mello.—Informe o Sr. contador.

João Francisco Regis de Andrade e Basilio Gomes P. Rodrigues.—Certifique se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO

Parente Vianna & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Idalina da Silva Rosa.—Informe a 1ª secção.

Bacharel João Valentim Villela de Gusmão.—Certifique-se.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2ª secção.

Manoel Vieira Neves.—A' 1ª secção para os devidos fins

Idalina da Silva Rosa.—A' 1ª secção para proceder de accordo com a informação.

— 16 —

Joaquim Felippe de Aguiar.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Narciso Maia & C., e Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido de accordo com a informação.

Maria Joanna Cesar das Neves.—A' 1ª secção para proceder de accordo com a lei.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2ª secção.

Heliodoro Cavalcante & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio Francisco da Cruz.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio Rodrigues de Souza e Bernardino Duarte Campos.—Informe a 1ª secção.

Luiza Maria dos Santos.—Deferido, em vista da informação.

Maia & Rezende.—Sim, de accordo com a informação.

EXTERIOR

Republica Argentina

(*Correspondencia para o Jornal do Commercio, da corte*)

Buenos-Ayres, 13 de Fevereiro de 1886

Summario - Algumas palavras sobre uma questão pessoal.—Os dous partidos.—Victoria de ambos.—Os colligados e Juarez.—Fraudes eleitoraes.—Tranquillidade nas eleições da capital.—Aspecto da cidade.—Morte por accidente.—O artigo da *Prensa*.—Protestos.—A exposição italiana.—Noticias de Montevideo.—A desgraça de D. Thomaz Gomensoro.—Insinuações dos jornaes orientaes.—O general Arredondo.—O Dr. Costa.—Tempo inconstante.—Theatros.

Antes de começar a minha acostumada correspondencia peço licença para dizer duas palavras sobre uma questão pessoal.

Embora tenha eu por varias vezes declarado que não pertenço a nenhum partido politico, o jornal *La Nacion* julgou dever occupar-se com as minhas correspondencias, escrevendo que nada entendo da politica argentina e nem estou no caso de fallar della.

Não podendo de modo nenhum entrar em discussão, pois que uma correspondencia de jornal não é lugar de polemica, contento-me de responder á *Nacion* que prove, se é capaz, que tenho faltado á verdade em algum ponto das minhas correspondencias. Comprehendo que a *Nacion* esteja despeitada por ver que o seu partido será derrotado nas eleições, mas não havia motivo para zangar se com quem diz a verdade. E dito isto, fecho o incidente.

Estamos n'uma verdadeira Babylonia. Não ficarão em presença senão dous partidos, capitaneados um, o nacional, por Celman Juarez; o outro, o argentino, por Dardo Rocha. Ambos mediram lanças no dia 7 do corrente para a eleição dos senadores e deputados, e ambos por meio dos seus jornaes cantam victoria.

Palavra que é um espectaculo bello e curioso ao mesmo tempo. Tenho estado em muitos paizes e em muitas eleições, e sempre vi um partido vencedor e outro vencido, um com maioria de votos e o outro quasi sempre derrotado por grande minoria.

Aqui o caso é absolutamente outro, porque não só os dous partidos attribuem-se a victoria, como tambem o provam com algarismos. Procedamos porem com ordem para fazer-me comprehender bem.

Já escrevi longamente ácerca da situação politica, no momento das eleições. Disse a verdade pura e simples; mas preciso repetir rapidamente algumas cousas. Os tres candidatos á presidencia, Rocha, Gorostiaga e Irigoyen, vendo a impossibilidade dos seus esforços isolados, uniram se. A elles juntaram-se o general Mitre e o general Sarmiento e formaram um só partido, chamado o *partido dos ligados*, para combater a Celman Juarez, e foram todos reunidos ás primeiras eleições.

Qual seja entre elles o nome do escolhido á presidencia é ainda mysterio; dizem que ainda não se fallou em semelhante cousa, mas tudo isto não passa de uma brincadeira. Escolher já o homem era lançar a discordia no campo. Cada fracção do partido podia acreditar que ia votar pelo seu candidato, e foi o que aconteceu. Mas a *vox populi* fez-se sentir. Os votantes diziam claramente que iam votar em Celman Juarez ou Rocha, e eis que sem querer, com o seu eterno bom senso, o povo poz as cousas no seu lugar, deixando de lado chicanas e phrases.

Eu disse que ambos os partidos provam com algarismos terem vencido. Com effeito, basta pegar em um jornal dos ligados para ver immediamente um arsenal de algarismos, onde o numero de votantes a elles favoraveis é absolutamente claro e onde se falla com ares de commiseração do partido vencido e louva-se o bom senso do povo que fez justiça.

Abram os jornaes adversarios e encontrarão exactamente o contrario. Quem não conhecesse o avesso destas cousas havia de largar estrondosa gargalhada.

A verdade é que houve artificios e fraudes da parte de ambos os partidos, e cada qual dá como bons os algarismos que o outro declara não validos, e está explicado como ambos de boa fé podem fazer acreditar ao publico que a victoria foi delles.

Toca ao congresso decidir quaes são as votações justas; mas d'aqui até a reunião do Congresso tem de passar dous mezes e d'aqui até lá pode acontecer muita cousa.

Ao contrario do que se receiava, as eleições correram tranquillas, graças ás ordens severas dadas pelo presidente e cumpridas pontualmente pelo chefe de policia da capital, o coronel Bosch. Não ha palavras sufficientes para louvar a autoridade. Lembrando-se dos annos atrazados, a população receiava alguma desgraça e não tinha confiança nas promessas do chefe de policia. No dia das eleições, Buenos-Ayres apresentava um aspecto esquisito e curioso. Parecia que estavamos em uma cidade sitiada ou devastada por grande epidemia: raros eram os transeuntes; não se vio um só carro e apenas os bonds quasi vasios gyravam melancolicamente pela cidade. Todas as lojas, excepto as pharmacias, estavam fechadas; todas as portas das casas tapadas, e somente á tardinha viram-se portas entreabertas por onde passavam caras curiosas, que naturalmente eram de mulheres, pois que os homens estavam ou votando ou fechados em casa. As parochias onde se faziam as eleições estavam occupadas militarmente pela policia.

Os raros transeuntes que se arriscavam pelas ruas, ao chegar ás parochias, paravam suspeitosos e depois de um olhar tranquillisador e um descanso de alguns minutos, continuavam tranquillamente o seu caminho. Repito, não aconteceu o menor incidente, excepto o de um eleitor que brincando com uma espingarda, deixou disparar o tiro que o matou. Até agora não se tem podido explicar a razão pela qual aquelle homem foi á uma parochia armado de uma espingarda.

E para que as minhas palavras não sejam mais uma vez mal interpretadas, citarei algumas palavras do jornal *La Prensa*, que é o unico jornal realmente independente e por certo não muito favoravel ao partido nacional:

« E' passada a primeira batalha civica da presente luta eleitoral: a eleição dos deputados é, com effeito, a primeira ostentação das forças eleitoraes dos partidos. No que diz respeito ás provincias, as noticias não são completas, devido isto á interrupção do telegrapho. Emfim, as eleições verificaram se no interior da republica em condições irregulares, tendo-se dado em algumas provincias, como Santiago e Catamarca, movimentos bellicos, de modo que não é possivel ajuizar pelo dia de domingo as forças populares dos partidos, embora possa se presentir o que acontecerá nas commissões presidenciaes de Abril. E' permittido estabelecer que os *Juaristas terão maioria* de deputados, embora a opposição discuta a sua legalidade com mais ou menos fundamento. E se a eleição de eleitores de presidente se effectuar nas mesmas condições darão o *mesmo resultado*. A opposição á candidatura do Dr. Juarez mostra-se orgulhosa e declara que tem elementos populares para lutar e vencer em Abril; de maneira que a prova eleitoral de domingo não modifica a contenda, porque *todos se consideram vencedores*. »

Comprazi-me em transcrever este paragrapho inteiro porque dá razão a todas as minhas previsões. Aliás torno a repetir ainda pela milhesima vez que, afinal de contas, feitas as eleições, sahirá da urna o nome do Dr. Celman Juarez.

Entretanto de ambos os partidos sahiram centenas de protestos contra as illegalidades commettidas por ambos; mas creio que afinal não se fará nada, pela razão que, se os juizes fossem a examinar todas as allegações, não bastaria um anno, e dentro de dous mezes, estando eleito o presidente, ninguem perguntará como nem porque.

Prometti fallar da exposição italiana, aberta no dia 31 de Janeiro, e cumpro a minha promessa. Mas, antes de tudo, uma observação curiosa. Não comprehendo uma mania singular que tem este paiz. A *Recoleta* é um dos mais bellos jardins publicos desta cidade; os habitantes ahi vão em massa, especialmente nas lindas noites calmas, illuminadas pela lua, gozar do gentil zephyro, que chega ligeiro e fresco, depois de ter atravessado o rio prateado. A *Recoleta* é sem duvida um lugar delicioso; mas para mim tem enorme desvantagem - a de estar collocado exactamente ao pé do cemiterio. A intenção de quem fez construir o jardim foi certamente mui boa e moral, porque pôr um lugar delicioso de passeio ao lado de um cemiterio era uma especie de *memento*, que lembraria aos passeadores o dito dos frades da Trappa: « Irmão, lembrai-vos que morrereis um dia. » Francamente o digo, gosto pouco de cemiterios, tanto mais que nelles terei de dormir eternamente, e é por isso que nunca vou á *Recoleta*. Ora, onde pensam que collocaram a Exposição Italiana? Na *Recoleta*.

E' uma mania, repito, e não será para admirar que, de um momento para outro, alli construam um theatro, porque deste modo os habitantes poderão, depois do espectaculo, mortificar-se ao ver o cemiterio e perder as impressões dos cantos, dansas ou comedias que ouviram. Mas basta de gracejo, e fallemos da Exposição Italiana.

Occupa ella um espaço quadrado de cerca de 98 metros de cada lado. A entrada principal dá sobre a avenida Alvear. O frontespicio, em estylo caprichoso, é bonito Um lindo jardimzinho dá-lhe um aspecto alegre. Fallar de todos os productos expostos não me seria possivel nem eu o poderia fazer; direi apenas que, tomando em consideração o que elles eram ha cincoenta annos, o progresso é enorme, tanto mais quando se pensa que os expositores não são representados senão pela colonia italiana, que é a mais poderosa de todas, no numero, é verdade; mas faz isto pensar o que seria uma exposição nacional, que mostrasse todos os seus productos.

Na exposição italiana ha um pouco de tudo, desde os motores por vapor dos irmãos Zamboni, que são tão perfeitos quanto as mais poderosas e solidas machinas inglezas, até aos productos mais ingenuos que fazem sorrir só ao vêl-os; desde os quadros realmente bellos, como os dos Srs. de Vita, até as obscenidades nogentas a ponto de não ter a commissão querido admittil as. Ha alguns bustos de marmore de rara execução, como um do Sr. Bordonotti. A fabricação dos licôres está representada em grande escala, e notei que quasi todos os expositores tem uma imitação do celebre Fernet Branca. A mobilia e a tapeçaria está muito bem representada. O Sr. Grolti expoz mobilias de um luxo oriental e de uma perfeição de execução taes que podem, sem receio, ser confrontadas com as francezas. E como não posso estender-me muito, direi que todas as artes e officios estão muito bem representados. Ha tambem, é verdade, cousas que não mereciam a honra de ser expostas, mas o todo é bom, e os italianos devem estar orgulhosos.

A abertura solemne foi feita pelo presidente da republica, que pronunciou algumas palavras á proposito e commoventes, que fizeram prorromper os os assistentes em longos e calorosos applausos. Depois do hymno argentino, foi tocada a celebre marcha real, e garanto-lhes que houve um momento de enthusiasmo indiscriptivel. Aquelle hymno commovia profundamente esses centenares de italianos que se recordavam da patria longinqua.

A exposição tem se tornado, durante a noite, o lugar preferido de toda a cidade. A luz electrica, espalhada com profusão, inunda e illumina o vasto recinto. Uma orchestra da 60 professores, bem dirigidos pelo maestro Melani, executa trechos escolhidos dos melhores autores.

Emfim, é uma bella cousa, que faz honra á colonia italiana, e não posso deixar ignorar o nome do presidente da commissão, o Sr. Luiz Zoccola, a que se deve o bom exito da exposição, assim como aos deus secretarios, o advogado Allara e o engenheiro Scotti.

Da republica de Montevidéo as noticias são cada vez mais sombrias. Parece que D. Maximo San-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tos principiou a empregar meios que não são nada constitucionaes.

Os habitantes estão aterrorisados, e de um momento para outro esperam-se graves acontecimentos. Entretanto continua-se a prender a torto e a direito. Os carceres estão cheios de gente e não se passa dia sem que um laconico decreto do presidente, sem o menor motivo, destitua generaes, coroneis e capitães; verdade é que, de outro lado, cream-se generaes e coroneis, que poderiam servir para commandar um milhão de baionetas; mas creio que, como Napoleão I, que tinha um estado maior de reis, D. Maximo quer ter para si uma guarda de honra composta de generaes; porque ao ler a lista dos recem nomeados, não se comprehende quem diacho irão commandar todos esses tenentes-generaes.

Dos jornaes nem fallemos: andam todos de fucinheira, e se algum delles arrisca uma phrase que não seja do agrado do governo, é immediatamente supprimido e o director posto em prisão. Tiveram esta sorte a *Tribuna Popular* e o seu director o Sr. Cactavio.

Entretanto D. Maximo Santos, dando outro ponta-pé na constituição fez se nomear senador do novo departamento de Flores, para poder ser eleito presidente do senado que leva a vice-presidente da republica.

Se as cousas correrem a favor do governo, o Sr. Vidal será eleito presidente e depois de alguns mezes renunciará tão grave encargo; deste modo Santos assumirá o poder, ficando o vice-presidente outros cinco annos e depois será senhor de fazer-se eleger novamente presidente. Isto parece falso e impossivel, mas é a pura verdade.

O thesoureiro geral D. Thomaz Gomensoro incorreu tambem na desgraça do terrivel Santos, que o destituio do seu posto.

Gomensoro é homem honesto e estimado por todos, mas teve a infeliz lembrança de apresentar-se candidato á presidencia da republica, apoiado pelo partido contrario ao governo e isto foi sufficiente para que lhe tirassem o lugar. Mas o paiz respondeu com enthusiasmo patriotico á preponderancia do governo, e abrio uma subscripção para garantir a Gomensoro uma somma que o ajude a viver, pois que é elle pauperrimo.

Durante este tempo vai Montevidéo continuando a despovoar-se, e tudo quanto é joven e intelligente, encontra meios de passar a fronteira e vir a Buenos-Ayres onde *se diz* que *ás escondidas* do governo argentino preparam os fugitivos de Montevidéo uma invasão da Republica Oriental. Os animos estão muitos excitados, e Santos com a sua preponderancia pondo o cumulo á medida.

Agora como simples chronica e pelo habito de contar tudo quanto ouço e vejo, transcrevo algumas palavras da *Nação* de Montevidéo; são estas:

« Segundo noticias recebidas do Brasil, as autoridades observam vigilancia rigorosa e não permittem grupos de nenhuma especie. Estamos na espectativa e observamos com attenção os nossos visinhos, e tomaremos nota tanto das offensas como dos serviços para o momento opportuno. »

Hontem 12 de Fevereiro, na rua de Carzallo entre as ruas Florida e San Martin, cerca das 8 horas da noite, deu se um facto grave. Dispararam contra o general Arredondo um tiro de pistolla, que felizmente não o ferio, e disseram-me que o general proferira estas palavras, voltando-se para o assassino: Diga a Santos que, se quer assassinar-me, para outra vez mande um homem mais habil. « Não posso garantir a veracidade destas palavras, mas o facto deu-se, e eu mesmo vi o enorme buraco feito na parede pela bala do assassino.

Soube que o Dr. Costa que se achava preso em Montevidéo, foi posto em liberdade, graças á intervenção do ministro de S. M. o imperador do Brasil.

Ha quinze dias que temos um tempo impossivel; o vento sopra constantemente e ás vezes com tanta violencia que o Rio da Prata parece um verdadeiro mar enfurecido. Esta inconstancia do tempo tem feito muito mal a saude publica, e ha dias em que as doenças e febres augmentam, principalmente nas crianças.

Todos os theatros estão fechados, e se não fosse á noite a Exposição Italiana, não se teria realmente aonde ir.

Da companhia Ferrari sabe-se apenas o que já disse. As promessas são muitas, mas até agora quer me parecer que não se tem feito grande cousa.

Esqueci me de acrescentar aos artistas a sympathica Amelia Stahl.

O emprezario Chiacchi está gravemente doente na Italia, e eis porque nada se sabe ainda da companhia que levará ao Rio. Posso apenas garantir que della farão parte Tamagno e a Petraczini.

INTERIOR

Situação economica

(Da *Vanguarda*, da côrte)

O recente emprestimo effectuado em Londres, com vantagens incontestaveis para o nosso credito, causou effeito benefico em nossa praça, e, por emquanto, impedio que o cambio descesse para taxas tão baixas, que podiam-se tornar impressionistas. Pelo menos, a certeza de que o governo poderá, no decurso deste anno, prescindir do cambio local para juros, amortisações, pagamentos de encommendas e outras necessidades incessantes, é motivo positivo e indiscutivel para que o commercio confie com mais firmeza da taxa cambial. E' de sentir que a especulação, antecipando-se aos effeitos naturaes da transacção, se arriscasse a operar sobre o futuro, creando assim necessidades ficticias, além da procura regular de cambiaes, que mais tarde deve apparecer.

O fim a que o governo imperial destina os meios que ficaram á sua disposição em Londres, ainda não é perfeitamente conhecido, e parece-nos que depende de solução dos planos financeiros que o Sr. ministro da fazenda submetterá ao parlamento. Em todo o caso, a certeza de que o governo não tomará cambio durante este anno, e que tem, até Setembro, um saldo á sua disposição, são elementos que devem actuar fortemente no espirito dos negociantes que se occupam especialmente de transacções financeiras.

E' verdade que esses recursos não são sufficientes para as actuaes necessidades do Estado, se quizer se effectuar um plano geral de consolidação financeira; e os espiritos refractarios á situação dominante argumentam que o governo deveria ter preparado e levado a effeito toda a série de operações de que precisa para completar o plano necessario. Teme-se mesmo que o conhecimento de uma das operações torne impossivel a realisação favoravel de outros recursos.

Não podemos discutir esta these, porque as operações lembradas, e que andaram em discussões nos bancos, não têm ainda caracter official e, portanto, podem ser adiadas, sendo assim conveniente ao interesse do Estado.

Entretanto, lembramos que, se para a consolidação da divida fluctuante, e mesmo para a conversão da interna, forem precisos amplos meios, o governo tem o mais bello e popular recurso em uma subscripção nacional interna de emprestimo, fraccionada ás proporções de todas as fortunas. Aceitando o governo as letras dos bancos a vencer-se e os titulos a prazo do Thesouro, com os descontos respectivos, terá á sua disposição uma massa superior, por mais vasta que seja.

Estamos certos de que os portadores de titulos de deposito, sujeitos a juros variaveis, preferirão um titulo consolidado, de juro regular e que facilmente possa ser mutuado na praça.

E' preciso popularisar os emprestimos e ter fé no credito interno do governo.

O Emprestimo

(Do *Diario do Brasil*, da côrte)

Rio, 5 de Março de 1886.

As condições de nossa praça, a existencia de uma divida fluctuante avultadissima e os compromissos do thesouro dentro em pouco a satisfazer-se na praça de Londres, dictaram por sem duvida ao sereno e illustrado ministro da fazenda, o plano por elle delineado e directamente realisado de um emprestimo externo de 6 milhões, com a importantissima casa Rothschild.

Não podia a alludida operação ser traçada com mão mais firme e ser levada a effeito com maior discrição e tino, do que os que presidiram a sua concepção e realisação, pelo actual ministro da fazenda.

Os creditos de profundo conhecedor de questões financeiras e bancarias de que, merecidamente, goza o distincto conselheiro Francisco Belisario, ainda uma vez foram confirmados, e bem assim as esperanças nelle depositadas.

Si não fôra o emprestimo que tão auspiciosamente acaba de levar-se a effeito, ver-se-hia o governo em breve para satisfazer os nossos compromissos em Londres, obrigado a remetter para aquella praça avultadissimas sommas; e, coagido por isso mesmo a concorrer ao mercado para tomar cambiaes em numero avultado, determinaria fatalmente ainda mais a baixa do cambio, que desceria quiçá a menos de 16.

Com esta operação, pois, o illustrado ministro da fazenda, não só evitou a baixa do cambio, pela não tomada de cambiaes, como ao contrario determinou a sua subida, melhorando assim sensivelmente as condições da nossa praça, e habilitando-se a resgatar a nossa divida fluctuante; já com as sommas que deixou de dispender, não comprando as cambiaes, já com as que provenham de qualquer operação interna que entenda dever realisar.

Depois do emprestimo de 6 milhões, e nas condições vantajosissimas em que foi elle operado, a posição do governo em face de bancos e da nossa praça é inteiramente outra; podendo com grande vantagem, para os interesses do Estado e mesmo das classes activas de nossa sociedade, representadas pelo commercio, pela agricultura e pela industria, delinear um plano de uma operação interna, que com exito feliz possa ser posto em pratica; o que não aconteceria seguramente antes do emprestimo externo levantado em Londres.

Qualquer emprestimo interno, sem havel-o precedido um externo, e nas condições optimas do ultimo, não poderia ser realisado a menos de 6 %; e, sobre immobilisarem-se assim os capitaes, que poderiam ser applicados ao desenvolvimento das forças vivas da nação, concentradas, nas classes productoras, com um emprestimo externo nas condições que apontamos nada mais tem quiçá logrado o illustrado ministro do que trocar por apolices de 6 %, os bilhetes do thesouro de igual juro em poder dos bancos.

Estes procurariam dictar a lei ao honrado ministro se tentasse realisar alguma operação interna; ao passo que presentemente elle a poderá dictar-lhes.

As condições do emprestimo são vantajosissimas; conseguindo-se pela primeira vez reduzir a commissão a 1 %.

Para provar o nosso acerto abaixo as transcrevemos, procurando depois confrontal-as com as do emprestimo do honrado Visconde de Paranaguá, e a do ultimo emprestimo argentino, afim de demonstrar quanto ellas são superiores ás destes.

EMPRESTIMO PARANAGUA'

Valor em libras	*Taxa de juros*	*Preço de emissão*
4.000:000	4 1/2	89

EMPRESTIMO ARGENTINO

Valor em libras	*Taxa de juros*	*Preço de emissão*
4.000:000	5 %	80

EMPRESTIMO FRANCISCO BELISARIO

Valor em libras	*Taxa de juros*	*Preço da emissão*
6.000:000	5 %	95

Accresce, que no emprestimo negociado pelo conselheiro Francisco Belizario, sendo a amortisação de 1 % faz com que o valor da emissão seja de 96, achando-se elle extincto em 38 annos.

Comparado o nosso com o emprestimo argentino, temos uma differença na emissão de 15 libras a nosso favor, além de que o resgate não se fará no nosso acima de par; ao passo que no dos nossos visinhos poder-se-ha fazer acima do par, e a amortisação terá lugar em 36 annos.

A commissão que pagamos foi, como já dissemos, de 1 %; no emprestimo argentino foi de 3 %.

Circumstancia importantissima que cumpre assignalar é a seguinte:

Emquanto a Confederação Argentina, para poder contrahir o emprestimo nas condições desvantajosas que assignalamos, teve necessidade de garantil-o com o rendimento especial da alfandega, que entrará mensalmente nos cofres do Banco Nacional, tendo este de remetter todos os mezes para a Europa as quantias necessarias para o serviço do emprestimo, que orçam por 240,000 libras por anno; o illustrado ministro da fazenda, o Sr. conselheiro Francisco Belisario, formulou as bases da negociação, que são as constantes dos jornaes, e ellas foram immediatamente aceitas, sem outras quaesquer condições além das que figuram no emprestimo.

Isto honra sobremodo o credito do Brasil em Londres, mostra qual a confiança que inspira o actual gabinete, e põe em relevo o elevado tino, a grande capacidade e o patriotismo do actual Sr. ministro da fazenda.

Podemos agora julgar da penetração e do civismo com que procedeu o venerando Barão de Cotegipe, fazendo passar no senado o projecto acerca da questão servil, conseguindo assim levar a confiança e a calma ás classes conservadoras e productoras da nossa sociedade, que ainda hoje estariam lutando com as duvidas e as incertezas da solução dessa questão, com grande desvantagem para o nosso credito e para o desenvolvimento das forças vivas da nação, se tivesse ficado ella dependente de solução.

Não se achasse á frente dos negocios publicos um gabinete que inspirasse confiança no interior e no exterior, como inspira o 20 de Agosto, podemos asseverar, sem meio de contestação, não se teria realisado tão vantajosa operação.

Felicitando o illustrado ministro da fazenda, desejamos-lhe longa vida ministerial, convencidos de que saberá com as luzes e patriotismo que tanto o distinguem, melhorar a administração financeira do Brasil, assentando-a sobre bases firmes e seguras.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 5 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PEDRO GAUDIANO DE RATIS E SILVA

A's 10 horas e 5 minutos da manhã, presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Herculano Bandeira, Luiz de Andrada, Antonio Correia, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Soares de Amorim, Amaral, Domingues da Silva e Gomes Parente, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs.: Julio de Barros, João de Sá, André Dias, José Maria, João de Oliveira, Rodrigues Porto, Maximiano Machado, Visconde de Tabatinga, Praxedes Pitanga, Barão de Itapissuma, Barros Wanderley, Augusto Franklin, Costa Ribeiro e Lourenço de Sá.

Occupa a cadeira de 2º secretario o Sr. Rego Barros.

Não se achando sobre a mesa a acta da sessão antecedente deixa de ser lida.

ORDEM DO DIA

Continua a discussão do parecer da 1ª commissão de verificação de poderes.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

Emenda ao parecer.

« Que tambem sejam approvados os diplomas dos Drs. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, José Domingues da Silva e André Dias de Araujo.—Gomes Parente.—Luiz de Andrada.

« Que tambem sejam reconhecidos deputados os eleitos em 1º escrutinio do 4º districto, Visconde de Tabatinga e Julio Maria do Rego Barros.—Gomes Parente. »

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o parecer é approvado, bem como as emendas, sendo rejeitado o requerimento dos Srs. Maximiano Machado e José Maria e prejudicado o do Sr. Praxedes Pitanga, apresentado na sessão anterior.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte parecer n. 2:

A 2ª commissão de verificação de poderes, examinando com a devida attenção os diplomas e authenticas relativos as eleições dos membros da 1ª commissão, apenas encontrou falta de formalidade legal na acta da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, em que foram tomadas em separado 9 sedulas por não se acharem os nomes dos portadores incluidos na lista pela qual se fez a chamada. Mas, attendendo que esses votos em separado não influem no resultado geral das eleições do 8º districto e que nenhuma reclamação foi feita pelos interessados, é de parecer que seja acclamado por esse districto o Dr. Luiz Antonio de Andrada.

Quanto ás eleições do 9º e 13º districtos, não constando das authenticas e diplomas falta de formalidades que possa inquinar de nulla qualquer uma dessas eleições, e, não tendo apparecido protestos por parte dos interessados, é de parecer que seja proclamado deputado pelo 9º districto o Dr. Francisco Antonio Regueira Costa e pelo 13º o Dr. Francisco Gomes Parente.

Sala das commissões, 3 de Março de 1886.—José Manoel de Barros Wanderley.—José Domingues da Silva.—Sophronio E. da Paz Portella.

O Sr. presidente proclama deputados os Srs.: Drummond Filho, Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Amaral, Barão de Itapissuma, João de Sá, Visconde de Tabatinga, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Ratis e Silva, Domingues da Silva, André Dias, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Antonio Correia, Juvencio Mariz, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Luiz de Andrada, Regueira Costa e Gomes Parente.

O Sr. Gonçalves Ferreira faz diversas considerações pela ordem.

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Soares de Amorim—Acabando de ser reconhecidos os meus dous illustres collegas, representantes do 4º districto, a prova mais cabal de justiça e imparcialidade da illustre commissão de verificação de poderes, e no emtanto, excluido um candidato de 2º escrutinio, pode parecer a alguem que não fosse tão regular a minha eleição, como fôra a de meus illustres amigos e companheiros de districto.

E' necessario, porém, Sr. presidente, attender ao processo eleitoral. Para o 1º escrutinio compareceram tão sómente dous candidatos, cada um do seu credo, e em ambos recahio quasi a totalidade dos votos dos partidarios de chapa.

Era natural, por conseguinte, como ordinariamente se dá em todos os districtos, que viessem á este recinto candidatos de uma e outra parcialidade politica; porém, em 2º escrutinio devendo concorrer um candidato do partido conservador e outro do liberal, disputando uma só cadeira, é intuitivo que só um desses candidatos poderia ter assento nesta illustre corporação.

Comprehende V. Exc., Sr. presidente, e comprehende a casa que não poderia passar incolume a minha pretenção pelo arraial dos adversarios, e qual a guerra senão pessoal ao menos partidaria que soffri.

Porém, Sr. presidente, apesar dos recursos empregados pelos nossos antagonistas, não me consta que um só correligionario do nosso grande e pujante partido, faltasse-me com o seu suffragio. Isto não era por merecimento pessoal que eu podesse ter, (não apoiados) mas porque mandado a esta casa para pugnar pelos interesses do 4º districto, interesses que muitas vezes, lastimo dizel-o, teem sido descurados; mandado á esta casa como representante especial de uma esquecida comarca, que pode, deve e quer tambem pesar no fundo da patria; mandado á esta casa como deputado de Itambé, comarca e freguezia que fazem parte desse 4º districto que venho representar, que com justos titulos aspira florescer ao par das suas irmãs, porque tem elementos naturaes para isto, acharam-me com a coragem precisa para arrancal-a da margem em que estava escripta e collocal-a na pagina larga dos orçamentos da provincia.

Fosse tempo de dizel-o, e eu diria, Sr. presidente, que sou vigario de Itambé, freguezia da provincia de Pernambuco, freguezia que não tem uma matriz, um calix, um paramento no rigor dos canones para a celebração do santo sacrificio da missa.

Fosse tempo de dizel-o e eu diria que sou vigario de Itambé, freguezia que colloca o seu parocho na triste contingencia de recorrer a uma provincia amiga, qual é a da Parahyba, para procurar o necessario, afim de bem desempenhar as suas funcções sacerdotaes.

Porém, Sr. presidente, pedi a palavra, não para isto, que pretendo tratar largamente em occasião opportuna.

Pedi a palavra, Sr. presidente, não para censurar o procedimento da illustre commissão por ter retardado o meu reconhecimento, senão para louval-a e apoial-a, visto como em minha eleição houve um protesto e quasi deserta está a bancada da opposição.

Sou o candidato a quem desejariam prejudicar com semelhante protesto, protesto, em tão boa hora o diga, que não mereceu sequer de seus mesmos protestantes a honra de ser conhecido desta casa.

Sento-me, portanto, Sr. presidente, não triste, mas bem alegre porque vejo no procedimento nobre e desinteressado da illustre commissão o cunho da imparcialidade e da justiça no cumprimento dos seus deveres.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Presidente declara que vai officiar-se ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communicando lhe haver numero para abrir-se a sessão, afim de S. Exc. designar a hora da abertura, e por isso suspende a sessão até chegar a resposta de S. Exc.

Meia hora depois continúa a sessão.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do secretario do governo, communicando que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia designa o dia 6, á 1 hora da tarde, para a abertura da Assembléa, devendo celebrar-se ás 11 horas da manhã, na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, a missa votiva do Espirito Santo.—Inteirada.

O Sr. presidente convida os Srs. deputados a comparecerem no dia 6 no paço desta Assembléa, afim de irem assistir á referida missa, e em seguida levanta a sessão.

1.ª SESSÃO em 6 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PEDRO GAUDIANO DE RATIS E SILVA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Antonio Correia, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e João Alves, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Ferreira Jacobina e Gomes Parente.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e Visconde de Tabatinga para em commissão receberem o Exm. Sr. presidente da provincia e em seguida suspende a sessão até a chegada de S. Exc.

Reaberta 10 minutos antes de 1 hora da tarde, prestam juramento os Srs. Barão de Itapissuma, João Alves, Coelho de Moraes, Gomes Parente e João de Oliveira.

A' 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, sahe para recebel-o a commissão nomeada.

Entrando S. Exc. na sala das sessões toma assento á direita do Sr. presidente da Assembléa, lê em seguida o seu relatorio, retirando-se depois com as formalidades do estylo.

Achando-se presente o Sr. Ferreira Jacobina, presta juramento e toma assento.

Não se achando sobre a mesa, deixam de ser lidas as actas das duas ultimas sessões preparatorias.

O Sr. Barão de Itapissuma—De conformidade com o regimento, antes da eleição que se vai proceder para presidente, dever-se-hia ler a acta; já hontem deixou de se ler a acta e isso não me parece muito regular.

O Sr. Presidente—As actas não se acham sobre a mesa, porque o Sr. secretario esqueceu-se d'ellas em casa.

O Sr. Barão de Itapissuma.—Isto mesmo deveria o Sr. secretario ter declarado.

O Sr. 1.º secretario declara existirem sobre a mesa duas actas, sendo uma da mesa eleitoral de S. Lourenço de Tejucupapo e outra de Petrolina, bem como uma da junta apuradora do 4.º districto.

O Sr. presidente declara que na fórma do regimento vai proceder-se á eleição da mesa.

Para presidente são recolhidas 26 sedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Os Srs.:

Antonio Correia	18 votos
Barão de Itapissuma	6 »
Gonçalves Ferreira	1 »
Visconde de Tabatinga	1 »

E' proclamado presidente o Sr. Antonio Correia, o qual toma a cadeira da presidencia.

O Sr. Presidente agradece a honra que lhe fizeram os seus collegas e amigos, escolhendo-o para presidente.

A posição que vai occupar é difficilima, como todos sabem; e presentemente as difficuldades sobem de ponto, porque nas ultimas sessões da Assembléa, a presidencia foi brilhantemente occupada por um distincto collega que se acha presente e que estimaria ver agora dirigindo os trabalhos, pela fórma porque soube dirigil-os por mais de dois biennios.

Collocado, porém, pelos votos de seus amigos na cadeira da presidencia, distincção que aceita, antes como prova de generosidade, do que do merito que lhe assiste, espera que os seus collegas o auxiliem com suas luzes á cumprir os deveres inherentes ao honroso cargo que passa a desempenhar.

Sem o valioso concurso de todos, pouco poderá fazer; com o auxilio dos illustres deputados, espera cumprir bem os seus deveres, seguindo a risca o que determina a lei.

Continuando a eleição da mesa dá ella o seguinte resultado:

Para 1º vice-presidente, são recebidas 26 cedulas, dando o seguinte resultado:

Os Srs.:

Barros Wanderley	18 votos
Visconde de Tabatinga	6 »
Luiz de Andrada	1 »
Costa Ribeiro	1 »

E' proclamado eleito o Sr. Barros Wanderley.

Para 2º vice-presidente, são recebidas 26 cedulas, que apuradas dão o resultado seguinte:

Os Srs.:

Augusto Franklin	18 votos
Costa Ribeiro	6 »
Praxedes Pitanga	1 »
Ratis e Silva	1 »

E' proclamado eleito o Sr. Augusto Franklin.

Para 1º secretario e seu supplente, são recolhidas 26 cedulas, cuja apuração dá o seguinte resultado:

Os Srs.:

Rosa e Silva	10 votos
Herculano Bandeira	9 »
Praxedes Pitanga	6 »
João de Oliveira	1 »

São proclamados eleitos os dous primeiros senhores mais votados, tomando immediatamente posse da cadeira de 1º secretario o Sr. Rosa e Silva.

Para 2º secretario e seu supplente, são recolhidas igualmente 26 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Os Srs.:

Barros Barretto Junior	10 votos
Sophronio Portella	9 »
João de Oliveira	5 »
André Dias	2 »

São proclamados eleitos os dous senhores mais votados, tomando immediatamente posse da cadeira de 2º secretario o Sr. Barros Barretto Junior.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, designando a seguinte ordem do dia: eleição de commissões.

REUNIÃO EM 8 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Augusto Franklin, Costa Ribeiro, Coelho de Moraes, Costa Gomes, Rodrigues Porto, B. Barretto Junior, João de Oliveira, Barros Wanderley, Sophronio Portella, André Dias, Ferreira Jacobina e João Alves, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

Expediente

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição do coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1860 e 1861, e communicando que foi publicada sob n. 1858 a referente á Camara Municipal do Cabo.—A archivar as primeiras e inteirada quanto á ultima.

Outro do mesmo, idem uma resolução que não foi sanccionada e o exemplar da sanccionada sob n. 1859.—A' commissão de leis não sanccionadas a primeira, indo a segunda a archivar.

Outro do mesmo, remettendo a informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro solicitada pelo officio n. 150 de 1885.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio do tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, representando sobre a necessidade do restabelecimento da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino de Bethlem.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, communicando que foi publicada sob n. 1862 a resolução do orçamento municipal.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem que em solução á representação de 2 de Julho de 1885, declarou o ministro da agricultura, não se poder mandar proceder a demarcação das terras de Ororobó, em Cimbres, antes de votada a lei do orçamento para o actual exercicio—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas addicionaes da camara municipal de Ipojuca.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia approvou em 20 de Outubro ultimo o orçamento na importancia de... 775$882 para a obra de reparos urgentes na coberta do edificio desta Assembléa, autorisando o engenheiro chefe das Obras Publicas a mandar executal-os administrativamente.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares das leis desta provincia de 1885.—A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo copia do aviso do Ministerio da Agricultura, sobre a reducção das tarifas da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—Inteirada.

Outro do mesmo, solicitando os documentos com que os empresarios da illuminação publica requereram o pagamento decretado no § 81, art. 1º da lei do orçamento vigente. — Já foram remettidos.

Outro do mesmo, transmittindo diversos exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo copia de um officio da camara municipal de S. Bento em que solicita credito para pagamento das despezas feitas com o conserto de açude publico. — A commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros, entregou ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira a administração da provincia.—A' distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas addicionaes da camara municipal de Petrolina.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, communicando ficar o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia inteirado da composição da mesa provisoria desta Assembléa.—Inteirada.

Seis do mesmo, communicando que tiveram o conveniente destino os pontos dos empregados desta Assembléa.—A archivar.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884-1885 das camaras municipaes de Tacaratú, Rio-Formoso, Villa-Bella e o orçamento para o de 1886-1887 da de Gloria de Goitá.—A commissão do orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884-1885 e o orçamento para o de 1886-1887 das camaras municipaes de Triumpho, Granito, Barreiros, Vertentes, Ipojuca, Floresta, Brejo, Ouricury, Victoria, Flores, Boa Vista, Cabrobó, Ingazeira, Itambé, S. Bento, Iguarassú, Caruarú, Salgueiro e Petrolina.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, accusando o recebimento do officio em que se communicara quaes os Srs. deputados, cujos poderes foram reconhecidos.—Inteirada

Em seguida dissolveu se a reunião.

REUNIÃO EM 9 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes apenas os Srs. Costa Ribeiro, Domingues da Silva, Antonio Correia, Barros Wanderley e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, communicando que se faz substituir na presente sessão pelo seu collega José Manoel de Almeida, que já o tem substituido em outras occasiões.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da Pedra de Buique, remettendo um codigo de posturas e solicitando que seja approvado.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do official da secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Espirito Santo, enviando um exemplar dos annaes de 1884.—Archive-se.

Outro do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, enviando um exemplar dos annaes de 1885.—Archive-se.

Em seguida dissolve se a reunião.

REMNIÃO EM 10 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se presentes apenas os Srs. André Dias, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Costa Ribeiro, João de Oliveira, Coelho de Moraes, Augusto Franklin, Antonio Correia, Gonçalves Ferreira, Domingues da Silva, Sophronio Portella, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, Gomes Parente, Herculano Bandeira, Rosa e Silva, Luiz de Andrada e Ferreira Jacobina, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Francelino de Hollanda Chacon, porteiro interino desta Assembléa, requerendo sua nomeação effectiva no referido lugar.—A' commissão de policia.

Outra de José Maria Accioly requerendo ser nomeado para uma das vagas de porteiro ou carteiro desta Assembléa com o abatimento de 20 por cento nos seus vencimentos.—A' commissão de policia.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tegipió, requerendo que a gratificação que lhe foi concedida em 16 de Maio de 1884 a contar do 1º de Julho de 1882, lhe seja contada do dia em que completou os 15 annos de magisterio.—A' commissão de legislação.

Foram lidos, indo á imprimir dous pareceres da 1ª commissão de poderes, sob ns. 3 e 4, o 1º reconhecendo deputado ao Rum. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, pelo 4º districto, e aos Srs. Drs. João do Rego Barros, José Maria de Albuquerque Mello e José Zefirino Ferreira Velloso, pelo 2.º

Em seguida dissolveu-se a reunião.

1886—PROJECTO N. 1

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creado um districto de paz na Villa de Vertentes.

Em 17 de Março de 1886.—Dr. Pitanga.

1886—PROJECTO N. 2

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica desde já transferida da Villa de Vertentes para a de Taquaretinga a séde do termo e comarca do mesmo nome.

Revogam-se as disposições em contrario.

12 de Março de 1886.—João Alves, vigario Augusto Franklin, Gonçalves Ferreira.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Orou pela ordem o Sr. José Maria sobre a hora da abertura da sessão, respondendo-lhe o Sr. presidente.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Continuando a discussão da acta da sessão de 15 votos foi approvada depois de orar o Sr. José Maria, sendo regeitada uma emenda deste Sr. deputado.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885, e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Leopoldina.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Goyanna, relativo ao Cemiterio Publico de Goyaninha.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fica inteirado do reconhecimento dos poderes dos Srs. deputados João do Rego Barros, José Maria de Albuquerque Mello e Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Floresta.—A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Joaquim Galeno Coelho, engenheiro da repartição das Obras Publicas, requerendo que se lhe faça extensiva a disposição do art. 2º § 2º da lei n. 1,114, de 17 de Junho de 1873, para a sua gratificação de antiguidade.—A' commissão de ordenados.

Outra de Joaquim José da Costa Fajozes, requerendo ser nomeado para um dos lugares vagos desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de José Augusto de Mello, porteiro da repartição de Instrucção Publica, requerendo um anno de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Gustavo José Ferraz, major graduado do 14º batalhão de infantaria, requerendo uma gratificação mensal por ter sido membro da commissão de inspecção do corpo de policia.—A' commissão de petições.

Outra de Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, escrivão privativo de orphãos e annexos da Gloria do Goitá, requerendo a revogação da lei n. 1,675 de 1882.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado, requerendo que fique sem effeito a sua jubilação, sendo restituido á sua cadeira ou regulada a sua jubilação pelo art. 156 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Francisco da Silva Senhor, arrematante dos impostos municipaes de Vertentes, requerendo o abatimento da terça parte em dita arrematação.—A' commissão de negocios de camaras.

Um abaixo assignados de estabelecidos com loja de joias, reclamando contra o imposto de repartição com que foram gravados os seus estabelecimentos.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva um parecer da commissão de ordenados, indeferindo um abaixo assignados dos guardas da Casa de Detenção.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 1. Creando um districto de paz na Villa de Vertentes.

N. 2. Transferindo da Villa de Vertentes para a de Taquaretinga a séde do termo e comarca do mesmo nome.

O Sr. Pitanga, pela ordem, enviou á mesa um requerimento, solicitando da presidencia da provincia, no caso de não estarem na casa, as actas da eleição do 13º districto, do 2º escrutinio. Depois de orarem os Srs. Gomes Parente, Gonçalves Ferreira e Praxedes Pitanga, foi approvado o requerimento.

Passou-se á ordem do dia.

Continuando a discussão do parecer n. 4, foram apoiadas mais quatro emendas e um requerimento de adiamento do Sr. José Maria, havendo-se prorogado a sessão, á requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, por duas horas.

Oraram os Srs. Gomes Parente, Visconde de Tabatinga, Ferreira Jacobina e Maximiano Machado, adiando-se a discussão pela hora.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Collectoria provincial - Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Março de 1885. O presidente da provincia, attendendo ao que representou e propoz o inspector do Thesouro Provincial no seu officio de 11 do corrente, sob n. 518, verificado o facto de exercer Antonio de Moraes Campello a profissão mercantil na cidade de Garanhuns, que o impede de servir o cargo de collector das rendas provinciaes no respectivo municipio, resolve exoneral-o d'esse cargo e nomear para substituil-o ao respectivo escrivão, Manoel Tavares de Oliveira Barros, (assignado.) — *José Fernandes da Costa Pereira Junior*.

Sergipe — Recebemos hontem folhas dessa provincia até 11 do corrente.

Por acto de 25 de Fevereiro foi exonerado, á bem do serviço publico, o bacharel Manoel Joaquim de Oliveira, do lugar de promotor publico da comarca da Capella, e para exercer esse lugar foi removido o promotor da capital, bacharel Feliciano Euzebio Dias Prazeres.

— Foi designado o dia 28 de Abril para eleição de um deputado provincial pelo 1º districto.

— Continuava funccionando a assembléa provincial.

Diccionario de educação e ensino Para a Livraria Franceza, á rua 1º de Março, chegou a caderneta 21 (2º volume) do Diccionario de Educação e Ensino, edição melhorada por José Nicoláo Raposo Botelho.

Theatro Santo Antonio—Em beneficio dos artistas Adelina Castro e Affonso d'Oliveira, ha hoje espectaculo no theatro Santo Antonio, representando-se o drama *Liberaes e Conservadores* e as scenas comicas *O mundo vai torto!* e *O typo brazileiro*.

O espectaculo é promettedor e convidativo.

Espancamento—Mandam dizer da Gloria do Goitá, que no dia 23 do passado, José Francisco Soares, n'uma luta que travou com José Bernardo da Silva, e espancou barbaramente, evadindo-se depois.

Cadaver—Do açude do Engenho Novo da Conceição, do termo de Ipojuca, foi retirado, á 12 do corrente, o cadaver de um menor de nome Manoel, o qual alli succumbira por asphixia, segundo se verificou pelo exame do mesmo cadaver.

Assassinato—No dia 13 do corrente, no termo da Gloria do Goitá, tendo sido effectuada a prisão de Manoel Pereira da Silva, accusado pelo crime de furto, succedeu que, quando era conduzido por cinco paisanos á presença do subdelegado do 1º districto, foi pelos conductores assassinado por ordem do inspector, que havia effectuado a prisão da victima.

Procedeu-se á corpo de delicto e contra os delinquentes, que ainda não foram presos, instaura-se o competente processo.

Capturas de criminosos—Foram capturados no dia 14 do corrente, em Palmares, José Francisco dos Santos e João Francisco da Silva, como autores de um roubo de 40:$000 praticado em Ribeirão, do termo de Gamelleira, sendo a prisão effectuada á requisição da autoridade policial do districto do crime.

— Em Flores foram tambem capturados, como autores de varios crimes Joaquim José dos Santos, Francisco Antonio de Lyra e José Antonio dos Santos; e bem assim Manoel Francisco Ramos, conhecido por Manoel Cabaceira, como criminoso de morte.

Anniversario—Amanhã completa 20 annos de idade S. A. o Principe D. Augusto, filho da finada Princeza D. Leopoldina.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe para:

Amorim Irmãos	60:000$000
Bernardino L. Alheiro	2:000$000
Antonio A. dos Santos Porto	2:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:000$000

— O vapor *S. Francisco* trouxe para:

Baltar Oliveira & C.	1:400$000
Pereira Carneiro & C.	1:000$000
Seixas Irmãos	200$000

Novenas na matriz de Afogados—Ante-hontem começaram com toda a pompa, as novenas n'aquel'a matriz em louvor da Excelsa virgem da Paz.

Depois da cerimonia religiosa foi entoada, pela Exma. Sra. D. Philadelphia de Siqueira, esposa do Dr. Manoel de Siqueira, um hymno dedicado a mesma Virgem, acompanhado ao piano pela Exma. Sra. D. Pautilla Cintra, sendo o côro executado por diversas distinctas senhoras.

Em seguida ateou-se um fogo de artificio, perante grande concurrencia de povo, reinando durante todo o acto a maior ordem.

Em dous corêtos armados no pateo da igreja, tocaram duas bandas de musica militar, o que dava maior explendor á festa.

Antes de começar a novena foi hasteada a bandeira, sendo conduzida por meninas.

As frentes das casas do pateo da igreja estavam illuminadas com balões chinezes.

Benção de imagem—Conforme o annuncio que vai na secção competente, a irmandade dos Passos de Olinda realisa, no domingo 21 do corrente, na igreja do Carmo daquella cidade, a benção da imagem do seu Padroeiro, com toda a pompa e brilhantismo, para o que a mesa regedora tem envidado todos os esforços, como nos foi communicado.

2º districto de S. José—Assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto policial da parochia de S. José desta cidade, o Sr. Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, 1º supplente.

Faculdade de Direito—No dia 19 do corrente começará a prova oral dos alumnos dos 1º e 3º annos desta Faculdade.

No dia seguinte, 20, na mesma Faculdade, serão admittidos a exame de philosophia, rhetorica e poetica, os alumnos a que, para a matricula do 1º anno, faltar o exame das referidas materias, tendo previamente provado, perante o Exm. director, ter, por justo motivo, deixado de comparecer no tempo devido.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor, ao meio dia, para exame do relatorio e contas do anno findo, e eleição da mesa da assembléa geral.

Da Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, ás 6 horas da tarde, na rua da Saudade n. 14.

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

MUTILADO

Manoel José Fernandes Barros com Anna Alexandrina de Castro Martins.
Thomaz de Aquino Medeiros com Maria Leite Nogueira da Paz.
Manoel José Fornigão com Salustiana Bezerra Cavalcante.
Manoel Alves Lopes com Anna Julia Ferreira Barbosa.
Manoel Antonio do Nascimento com Francelina Thereza Galvão.
Antonio Francisco Ribeiro Padilha com Olympia da Costa França.
Marcos José da Silva com Alexandrina Maria da Conceição.

Alagoa de Baixo—Escreve o nosso correspondente em 10 do corrente:

Começamos a presente missiva rendendo graças ao Divino Creador por ter-nos acudido, em nossa grande e atterradora afflicção com uma formidavel chuva na tarde do dia 7 do corrente, quando já todas as esperança estavam quasi que perdidas em vista do painel da secca circumdado por todos os seus perniciosos aparatos, e por mais um calor asphixiante, medonho, raramente visto em nossa zona!...

« De então para cá tem-se enchido de sementes os muitos roçados, que desde Janeiro, seus donos haviam-nos preparado para esse fim e se continuarem as chuvas, haver consideravel abundancia de milhos, feijões, algodões, melancias etc. etc., mas a não continuarem *tudo estará perdido*!... A athmosphera, porem annuncia-nos mais chuvas, e portanto um futuro proximo de mais bondosos, dias nestas longiquas paragens.

« Deus se compadecerá de nós, cobrindo este punhado de christãos com o seu misericordioso manto, apezar da cabeça de burro que parece-nos ter enterrada por cá *em lugar sagrado*, que outra não é, a nosso obscuro ver, senão a falta de respeito que se nota na caprichosa indecencia de continuarem as feiras aos domingos, e bem defronte, annexas a matriz, proferindo-se blasfemias no acto das missas conventuaes, a ponto de serem houvidas pelo parocho, celebrante, e pelos fieis que as assistem!...

Esse mal deviria ser removido pela nossa municipalidade, porem ella não *desce* a tanto de *sua dignidade* e de seus interesses individuaes, visto que, *sua maioria* é avessa ao progresso material e moral desta boa terra digna de melhor sorte!

« Por fallarmos na municipalidade lembra-nos por amor a boa administração dos negocios mais vitaes do municipio, convidara attenção da patriotica illustrada Assembléa Provincial para o balancete que ha de ser-lhe remettido para a reunião deste anno: Verbas existem de nenhum effeito, taes são as obras municipaes, limpezas de ruas e etc. que nelle figuram somente para o « inglez ver. »

As ruas só são limpas quando *os particulares lembram-se disso* sem ser por alvitre da camara, e obras municipaes *nunca existiram, nem existem*, nem ao menos applica-se essa verba na limpeza, ou asseio das cacimbas, que são inmundas, insalubres e pessimas. Ignora-se mesmo em que são applicados os impostos do municipio!. O cemiterio, a seu cargo por lei muito anterior, corre no maior abandono!... Em taes condições, clamamos por providencias dos poderes provinciaes maxime da illustrada Assembléa da provincia.

« Manda a justiça, que felicitemos ao Dr. delegado, 1º supplente em exercicio, Duarte Francisco dos Santos, pelos bons e leaes serviços prestados a este termo na perseguição legal, feita aos criminosos que ainda andam vagando pelas proximidades *do invicto seio de Abrahão*!.. Agora mesmo prendeu á Raymundo de tal, pronunciado nas penas do art. 201 do Cod. Crim., na comarca visinha, do Monteiro, e a seu irmão Francisco, pronunciado em crime de furto, neste termo, e que já cumprio em Fernando de Noronha, uma sentença, tambem por furtos!... Foram remettidos, o primeiro para a villa do Monteiro, e o segundo para a cadêa de Pesqueira, onde deve ser sua *eterna* morada!!...

« Entretanto, lembramos-lhe, com sua licença, os Zeferinos, os cabeclos Xicos e muitos outros que andam lá pelos 2º e 3º districtos, bem como *os protegidos* ladrões de bódes, e criminosos que por aqui vagueiam occultamente, em torno de nós, e a horas mortas da noite, com modo de serem pilhados pela zelosa policia de S. S.: olho aberto.

« Convidam a attenção de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano, para o estado de abandono e penuria em que se acha o patrimonio, de gados e terras, pertencente á matriz desta freguezia, cujo procurador, residindo fóra do termo, na comarca de Ingazeira, deixa que os rendimentos de tão grande monta corram á revelia, e sob a direcção de quem mais póde e quer! A matriz, aliás um templo bem construido, acha-se muito arruinada, suja, sem ornamentos para os actos religiosos e vezes ha que o Revd. parocho deixa de celebrar *á falta de hostias*, porque o procurador não cura dos interesses do patrimonio. E' verdade que o nosso juiz de capellas, Dr. Caraciolo de Freitas, mandou que o juiz supplente d'aqui chamasse a ordem a esse procurador, mas foi um dia um juiz municipal supplente...

« A ordem e tranquillidades publicas marcham inalteraveis, concorrendo assás para esse bondoso estado de cousas as actuaes autoridades policiaes, a boa indole do povo, em geral, e a excellente direcção do alferes Manoel Coelho Lins de Albuquerque, nos negocios mais importantes do termo, merecendo por isso as sympathias e estima de gregos e troyanos. »

Aguas Bellas—Escrevem-nos em 6 do corrente:

« Ao escrever esta, acompanha-me o ranger da penna sobre o papel o concerto dos trovões, que ribombam pelo espaço fóra e da chuva a bater continua e cerrada no telhado e nas janellas, e sinto dilatar-me o coração com a alegria que acompanha sempre a satisfação de uma esperança por tanto tempo afagada.

« E' que o inverno chegou-nos, banindo de todos os espiritos a preoccupação de uma secca permanente.

« Teremos, pois, com toda a certeza o *verde*,—o *verde* que é para o sertanejo o symbolo da prosperidade, da abundancia. E já não é sem tempo, porque os generos estão aqui pela hora da morte e rareiam continuamente. As feiras ultimamente quasi se têm reduzido á farinha, milho e feijão, succedendo mesmo não satisfazerem á procura.

« A grande chuvada, que desabou por cá á 27 do passado e as que se lhe têm seguido, trouxeram a coragem, e a *febre de plantar* tornou-se epidemica nos sertanejos.

« No dia 28 do passado chegou a esta villa o juiz de direito, Dr. Eudoxio de Brito, assumindo logo no dia seguinte o exercicio de seu cargo. S. S. foi alvo de uma manifestação por parte de muitos cidadãos aguabellenses, o que prova a estima em que é elle geralmente tido no nosso sertão.

« A 1ª sessão do jury, convocada para o dia 1º do corrente, só se reunio no dia 3, apresentando o Dr. juiz municipal tres processos devidamente preparados e em que eram réos outros tantos infelizes.

« O primeiro julgamento foi presidido pelo Dr. juiz municipal, no impedimento do juiz de direito, por ser o réo appellado, o qual é o famigerado Claudino Florentino de Barros, pronunciado no art. 192 do codigo, e condemnado a 23 annos e 4 mezes de prisão simples, grão minimo do mesmo artigo.

« O segundo réo, José Delmiro Pereira, pronunciado no art. 257, foi condemnado a 70 dias de prisão e multa de 5 %.

« O terceiro, o réo Joaquim Telles Junior, vulgo Mungulha, pronunciado nos arts. 260 e 270 do codigo, foi condemnado a 8 annos de galés.

« Os tres réos tiveram por advogado o capitão José Faustino Marinho Falcão.

« Deixou de ser submettido a julgamento o réo Antonio Joaquim Cavalcante, por não ter chegado do Recife, apezar da requisição feita a tempo.

« E' para lamentar o atrazo de soldo das praças do destacamento desta villa; sem dinheiro não podem ellas prover as suas necessidades, e sou de opinião que muito razoavelmente se tornarão um tanto malfraços: é preciso não esquecer o proloquio—*pas d'argent pas de suissis*.

« Está de viagem para essa capital o coronel Constantino d'Albuquerque, que vai tomar assento na Assembléa Provincial.

« Como annunciei na minha de Janeiro, retirou-se o padre Teixeira, ficando esta freguezia sem vigario. Felizmente fica-nos o inverno, que é como dizia Simplicio—o « verdadeiro vigario » do sertão. »

O insigne professor Carrara — Ha dias o professor Carrara quiz a todo custo ser riscado do album dos advogados.

Entre aquelles que admiram o penalista causou isto uma commoção geral e todos queriam saber o porque de tal determinação.

Carrara respondeu com este telegramma:

« O professor Francisco Carrara, acostumado a respeitar na magistratura a sabedoria e a imparcialidade, não comparece mais ante aos juizes que não respeitam a elle proprio e lhe fazem correr o perigo de perder o respeito que deve a sua posição, quando elles consideram os advogados italianos como outros tantos *mestieranti* e as questões por elles propostas como chicanas para enganar a justiça. Elle por isso é e será irremovivel emquanto durar esta triste condição. — *Professor, Francisco Carrara.* »

Os bandidos em França — Os jornaes francezes dão o resumo da tempestuosa sessão do dia 11 de Fevereiro, na qual Basby, deputado socialista de Paris, defendeu os operarios mineiros de Decazeville, que assassinaram o engenheiro Wantrin, lançando-o da janella. Basby comparou, não já os assassinos, mas o assassinato e os socios delle, aos *briganti* da Calabria!

E' discutivel se a applicação foi propria e opportuna. Uma cousa é é certa, observa a *Rassegna*, de qualquer modo, e vem a ser que quem hoje quizer achar os bandidos de Calabria, deve procural-os... em França.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 18, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 43, do moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n 16, de dividas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de canarios allemães.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Carlos José de Queiroz Coutinho; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Amalia Augusta da Fonseca Arruda; ás 7 1/2 horas, na matriz de Jaboatão, por alma do Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouvêa.

— Amanhã:

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma de Antonio Ribeiro Campos de Vasconcellos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de Março:

Existiam presos 293, entraram 6, sahiram 3, existem 296.

A saber:

Nacionaes 273, mulheres 3, estrangeiros 5, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 296.

Arraçoados 274, sendo: bons 264, doentes 10—Total 274.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Pereira do Nascimento.
Maria Benvinda Leal de Barros.

Loteria da provincia—Sabbado 20 de Março, se extrahirá a loteria n. 44, em beneficio da matriz de Serinhaem.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Rio— A 4ª parte da loteria nº 195, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 20 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000 — A' 7ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente no dia 20 de março, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 20ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivente no dia 23 da março ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Maranhão - A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 26 de março.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 60 rezes para o consumo do dia 16 do corrente mez

— No mesmo estabelecimento foram abatidas para o consumo do dia 17 do corrente 78 rezes.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 3.485 kilos	
780 kilos de peixe a 20 réis	15$600
20 taboleiros a 200 réis	4$000
32 cargas de farinha a 200 réis	6$400
21 ditos de fructas diversas a 300 réis	6$300
9 Suinos a 200 réis	1$800
Foram occupados:	
20 1/2 columnas a 600 réis	12$300
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
7 ditos de ditos a 2$	14$000
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
22 compartimentos de comidas a 500 réis	11$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
Deve ter sido arrecadado neste dia a quantia de	175$700

Preços do dia:
Carne verde a 560, 480 e 320 réis o kilo.
Suinos a 400 e 600 réis idem.
Carneiro a 560 e 1$ réis idem.
Farinha de 340 a 600 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 do corrente:

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.
Mauricia Rita do Carmo, parda, Pernambuco, 45 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Joaquina Maria da Conceição, parda, Maceió, 45 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Maria Pastora do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Eugenio, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; entero colite.
Cosme, pardo, Pernambuco, 2 dias. Graça; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Felisberto da Silva Lins. - Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Alexandre Manoel de Souza.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Luiz Joaquim de Freitas.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Timbaúba

João Duarte Pereira Lima.—Concedeu-se a soltura, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.

João Ferreira da Motta.— Mandou-se ouvir o juiz municipal de Gravatá.

Recursos eleitoraes

De Itambé—Recorrente Francisco de Araujo Lima, recorrido Manoel Pereira da Silva Wanderley. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido.

Da Escada—Recorrente Miguel Baptista dos Anjos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido João Sabino. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juiz, recorrido Manoel Luiz Ferreira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape - Recorrente Francelino Duarte Fimentel, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Pão d'Alho—Recorrente o juizo, recorridos José Maria de Oliveira e Felix José das Neves. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Negou se provimento, unanimemente, votando o Sr conselheiro Queiroz Barros pela responsabilidade do subdelegado da Luz.

Do Recife—Recorrente Tito Cardoso de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros, para se despronunciar o recorrente.

Prorogação de inventario

Inventariante Bellarmino Servulo de Mello.—Concedeu-se o prazo pedido.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Agua Preta—Embargante Antero Aprigio Ferreira da Costa, embargado José Antonio de Mello.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante padre Sebastião José de Moraes Bello, appellado Manoel José de Lima.

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado João Antonio do Nascimento.

De Santa Luzia—Appellante o juizo, appellados a justiça, réo José, por seu curador.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Capitulino José Rodrigues dos Santos.

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. José Joaquim Tavares Belfort, appellado Antonio Correia de Vasconcellos.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Luiz Francisco de Carvalho.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou a mesa para nova distribuição

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão do Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Farias

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Itabaiana—Appellante José Bento da Silva Nunes, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante Joaquim de Albuquerque Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Caruarú — Appellantes o juizo e Manoel Gomes dos Santos, appellado o padre João Soares de Albuquerque.

De Borburema—Appellante João Fernandes de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Thomaz Bezerra da Silva.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Antonio do Bom-fim, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Eleuterio de Sant'Anna.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Mendonça.

De Aguas Bellas—Appellante Lourenço Quintino da Costa, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Amaro Vieira.

De Cimbres — Appellante Elias José Freire, appellada a justiça.

Do Passo—Appellante D. Joaquina do Rego Lins, appellado José Leopoldo de Almeida Uchôa.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Lauriano José da Luz; appellante Antonio José Barbosa de Lima, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo da provedoria.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Brejo - Appellante José do Couto da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Barnabé, escravo dos herdeiros do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife — Appellante José Maximiano dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Antonio Henrique.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Atalaia—Appellante Luiz dos Santos e Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Herculano Correia da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Timbaúba Appellante João Francisco de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande — Appellante Francisco Gomes de Almeida, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio do Costa Gadelha.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 40 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogados

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 78, 1.º andar.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior continúa no exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado no escriptorio de seu pai, á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello - advogado - rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O padre Luiz Ignacio de Moura

Vejo-me forçado a vir á imprensa mais uma vez defender-me da grave imputação, que me foi feita no *Diario da Parahyba* de 6 do andante, cujo escripto foi repetido na imprensa de Pernambuco, por alguns de seus orgãos.

Foi uma grave injustiça que me fez a imprensa parahybana em um só de seus orgãos de publicidade, attribuindo-me a pratica de um acto, que repugna com meus sentimentos humanitarios e com o caracter sacerdotal, de que sou revestido.

Tendo em grande conta os juizos da opinião publica, não posso consentir silenciosamente, que elles se formem sobre minha pessoa, firmados em informações menos verdadeiras, como as que nos momentos de primeira impressão foram ministradas ao *Diario da Parahyba*, para trazer á luz da publicidade, que eu commetti o escandalo de andar em uma das ruas da cidade ás carreiras para capturar a José, que reconheci como escravo da Exma. Baroneza de Ipojuca.

Felizmente o mesmo *Diario da Parahyba* logo em seguida trouxe um artigo, no qual um espectador visual do acontecimento relata o facto com suas verdadeiras cores: cujo artigo faço transcrever para que a opinião publica da provincia de Pernambuco, bem como do paiz inteiro, possa firmar um juizo seguro e justo sobre o procedimento correcto, havido de minha parte, sem escandalo nem alarido, que podessem nem de longe macular o meu caracter sacerdotal.

PARAHYBA, 9 DE MARÇO DE 1886

Lendo o *Diario da Parahyba* de 6 do andante, nelle deparei com um escripto da redacção, e outro na columna livre, onde se descreve um facto acontecido na rua Conde d'Eu, dando-se como protogonista delle o Rvdm padre Luiz Ignacio de Moura, a quem se quiz considerar como *um sacerdote capitão do matto*, attribuindo-se-lhe o facto de ter elle prendido com suas proprias mãos a um infeliz, que elle asseverava ser escravo da Baroneza de Ipojuca.

Amigo daquelle sacerdote, venho restabelecer a verdade do acontecimento, que chegou ao conhecimento do *Diario da Parahyba* com as cores carregadas da paixão, ou mesmo da indignação de que, diz o mesmo *Diario*, se acham possuidos os habitantes da rua Conde d'Eu.

Não é certo que o Rvdm. sacerdote Luiz Ignacio de Moura perseguisse nem andasse de carreiras atraz de José, que elle reconhecia como escravo da Baroneza.

O facto passou-se pela maneira seguinte:

Passando pela rua da Areia o padre Luiz Ignacio, que estava em vespera de sua viagem para o Recife, encontrou-se com José, e então disse lhe: « Como andas aqui fugido de tua senhora, que tanto te estimava? Eu vou agora para o Recife, acompanha-me, que eu te levarei a tua senhora, e prometto-te interessar-me com ella para te conceder a liberdade. »

A estas palavras, que não revelam perseguição, e nem carreira dada por capitão do matto atraz de escravo, respondeu José « que elle estava enganado, pois não era a pessoa, que julgava, e tinha aqui quem o conhecesse, e se queria saber fosse com elle até a loja dos Srs. Vinagres. »

O Rvdm. Luiz Ignacio accedeu a esse convite de José, e dirigio-se á indicada loja onde chegaram sem ser ajuda ás carreiras.

E como elle continuasse a negar o seu estado de escravidão, o nosso amigo continuou a affirmar ser elle escravo da Baroneza; porém, não lhe tocou com suas mãos, e José sahio para o estabelecimento do Sr. Pedro Maranhão.

Então o sacerdote, que não podia descer de sua missão, limitou se apenas a affirmar a algumas pessoas que si quizesse prender ao referido escravo levando a sua senhora esta recompensaria.

Ninguem, porém, a isto se deliberava, quando nesse interim passa o Dr. chefe de policia a quem o mesmo sacerdote dá conhecimento do facto, e então essa autoridade manda effectuar a prisão; e em seguida vai para a estação do telegrapho em sua companhia para inquerir da autoridade do Recife sobre a condição do José.

Eis o facto em sua rigorosa veracidade; e se os noticiadores possuidos de indignação o noticiaram tal como se acha estampado no *Diario* de 6, foi isto sem duvida, devido a idéa predominante de abolicionismo, e porque não conhecem as razões que assistiram a nosso amigo para proceder como procedeu, e não como foi noticiado nos primeiros momentos de uma impressão que não indaga.

O nosso amigo não é e nem póde ser escravocrata, que, a sel-o, não teria concorrido com sua influencia, a par de outras autoridades, para obterem, como obtiveram, a libertação de todos os escravos residentes na cidade do Jardim, cuja freguezia parochieva.

Por ahi vê-se, que mais nobre foi o estimulo do seu modo de proceder.

Tendo sido o Rvdm. padre Luiz Ignacio capellão da Baroneza de Ipojuca, por espaço de 5 annos, tinha alli como seu sacristão o escravo José.

Por ahi vê se que não podia enganar-se sobre a identidade de sua pessoa; e vê se mais que sendo aquella a unica occupação de José, a sua fugida denunciava de sua parte grande ingratidão para com uma senhora, que o considerava de estima, pela circumstancia de ter sido elle um dos que acompanharam seu fallecido marido á provincia do Ceará.

A estima e consideração que sempre dispensou á nosso amigo a Baroneza de Ipojuca, impunham-lhe como que a obrigação de prestar-lhe algum serviço, dada a opportunidade delle.

A escravidão está condemnada, é verdade; mas ainda é uma instituição do paiz para deshonra e vergonha nossa; portanto, o escravo ainda é propriedade.

Não é condemnavel pois que um nosso amigo, encontrando um bem nosso, busque os meios de nos restituir, e esse bem é um escravo, para cuja restituição procuramos os meios decentes, não ha razão para essa grita, essa indignação e esse opprobrio que se procura atirar a face de um ministro do altar.

Releve-nos a illustrada redacção do *Diario da Parahyba* e bem assim os noticiadores, se sahimos em defesa de um amigo, que julgamos injustamente atacado por se lhe attribuir sentimentos que não são os seus.

Não somos suspeitos pelos nossos sentimentos abolicionistas, e se procuramos restabelecer a verdade de um acontecimento, em honra da diguidade de um parahybano é porque gostamos sempre de dar razão á razão.

Não tem portanto a sociedade parahybana motivos para estigmatisar um seu filho, um sacerdote, porque este, sem sahir dos limites da decencia, procurava servir ao sentimento de verdadeira amizade.

Digneseis, Srs. Redactores, dar publicidade a estas linhas com o que muito obrigarão ao

Amante da verdade.

Este escripto publicado na mesma imprensa que me havia tão injustamente accusado, não soffreu mais contestação, o que denota o convencimento, que elle trouxe aos espiritos de todos, até mesmo dos noticiadores. Além desta prova do inexprobavel procedimento, que tive, addiciono mais as respostas, que me foram dadas, já por pessôas do estabelecimento dentro do qual deu-se o facto mal arguido a mim, já por outras que alli o testemunharam.

O Sr. Victorino Vinagre, respeitavel commerciante desta praça, em cuja casa teve lugar o acontecimento e bem assim os outros distinctos cidadãos, que respeitaram a verdade para responder-me sobre o facto, asseveram peremptoriamente, que eu não commetti escandalo algum como foi publicado no *Diario da Parahyba* de 6, e suas respostas são a confirmação da justiça, que mais tarde fez-me o proprio *Diario da Parahyba* em sua *Columna livre*.

Ainda essa defeza, essas respostas, as mesmas cartas, são confirmadas pelo telegramma, que o Dr. chefe de policia da Parahyba expedio ao de Pernambuco, expedição com minha assistencia, pois o Dr. chefe de policia, logo depois de ter determinado e effectuado a captura de José, que effectivamente era escravo da Exma. Baroneza de Ipojuca, convidou-me para ir a estação do telegrapho afim de dar-lhe esclarecimentos sobre o nome da senhora do escravo e sobre o lugar de sua residencia.

Telegramma:

Parahyba, 5 de Março de 1886.—Ao Dr. chefe de policia de Pernambuco.

Urgencia.

José, pardo claro, escravo da Baroneza de Ipojuca, engenho Burnhem, Cabo, preso por *indicação* do padre Moura.

O chefe, etc., etc.

E se ahi mesmo vê-se que o Dr. chefe de policia assevera ter feito a prisão do escravo por indicação minha, como se pode dizer que fui eu quem fez a prisão e andei correndo atraz de José?

Com as provas que exhibo, julgo estar plenamente justificado para que a imprensa em geral modifique a noticia em que se procura, sem justo motivo, atrahir o odioso e o ridiculo sobre um sacerdote, que não póde ser arguido em seu caracter de paz e mansidão sómente por que teve occasião de reconhecer e affirmar um direito de pessôa a quem deve o seu coração por inumeros favores, cujo direito é garantido pelas leis do paiz, que infelizmente ainda vê nas paginas dessas leis essa mancha negra que se chama—*Escravidão*!

Não estaria tranquillo em minha consciencia se não viesse a imprensa com provas irrecusaveis para obter o restabelecimento de meus creditos tão injustamente abalados por uma noticia menos verdadeira.

Parahyba, 13 de Março de 1886

Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Parahyba, 12 de Março de 1886.

Illm. Sr. Victorino Pereira Vinagre.—Vou rogar a V. S. que, por amor a verdade, digne-se responder-me ao pé desta, como se passou, no dia 5 do andante, a prisão do individuo de nome José, que eu reconheci ser escravo da Baroneza de Ipojuca, salientando bem em sua resposta se é verdade, como disse o *Diario da Parahyba*, que eu andei na rua as carreiras atraz do dito escravo prendendo-o de minhas proprias mãos ou se pelo contrario eu estava dentro de seu estabelecimento, onde affirmava a condição escrava de José, declarando que eu não o podia por mim prender, e dirigindo-me a algumas pessoas, que ahi estavam, disse lhes, que se o quizessem fazer, assegurava-lhes que a senhora remuneraria.

Finalmente, se é verdade que o referido escravo foi preso de ordem do Dr. chefe de policia que por ahi passava naquella occasião e a quem dei conhecimento do facto, assegurando lhe a condição de José e indicando que se achava defronte, no estabelecimento do Sr. Pedro Maranhão.

Permittirá V. S. fazer uso legal de sua resposta.

De V. S. servo, amigo, criado e obrigado.

Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Respondendo a carta supra de V. Rvdma., passo asseverar o seguinte:

Que é certo ter V. Rvdma. entrado em meu estabelecimento com o individuo de nome José, que trazia sem esforço a mão segura no braço do mesmo, e esteve com elle muito tempo em contestação forte, asseverando ser elle escravo da Baroneza de Ipojuca, o que elle negava e V. Rvdma. affirmava em tom de convicção, dizendo que não o podia por si capturar e convidando a outras pessoas para o fazerem, certos de que a senhora os retribuiria, a que ninguem accedeu, e nesta occasião o mesmo José passou-se para o estabelecimento do Sr. Pedro Maranhão, onde foi então preso por soldados, porque passando n'aquella occasião o Dr. chefe de policia, V. Rvdma. a elle se dirigio e communicou-lhe o occorrido, mandando elle capturar a pessoa que V. Rvdma. indicava.

Posso garantir é que V. Rvma. não correu na rua atraz do referido José, passando-se o facto como tenho dito; podendo V. Rvma. fazer uso legal de minha resposta.

Sou de V. Rvma. attento venerador e criado.—*Victorino Antonio Pereira Vinagre.* — Parahyba, 12 de Março de 1886.

Parahyba, 12 de Março de 1886.—Illm. Sr. José Antonio Pereira Vinagre.—Vou rogar a V. S. que digne-se responder ao pé d'esta, se vio como se passou a prisão de José, que eu na loja de seu irmão Victorino, reconheci e affirmei ser escravo da Baroneza de Ipojuca.

Em sua resposta se dignará declarar se eu corri na rua atraz do dito escravo e o prendi, ou se pelo contrario foi elle preso por soldados de ordem do Dr. chefe de policia, que alli passava n'essa occasião e a quem eu dei conhecimento do facto, sómente sahindo eu da loja de seu irmão para fallar com o mesmo Dr. chefe de policia, indicando a elle o referido escravo, que estava na venda do Sr. Pedro Maranhão, em plena liberdade. Permitta-me que de sua resposta faça uso legal. Com respeito e consideração, de V. S. servo, criado obrigado.—Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Estava em casa de meus irmãos Victorino e Joaquim Vinagre, quando V. Rvma. reconheceu o escravo José, pertencente a Baroneza de Ipojuca, e não o podendo reduzir para que em sua companhia seguisse para companhia de sua senhora, resolveu pedir ao Dr. chefe de policia, que nessa occasião passava, para o mandar recolher á cadeia; o que este fez. Não vi e nem presenciei V. Rvma. andar correndo atraz do dito escravo.

E' o que posso affirmativamente responder a V. Rvma. podendo fazer uso de minha resposta, como lhe convier.

De V. Rvma. criado e venerador—*José Antonio Pereira Vinagre.*

Parahyba, 11 de Março de 1886.—Illm. Sr. Antonio Alexandrino da Silva.—Rogo-lhe o especial favor de responder-me ao pé d'esta o que vio e soube, no dia 5 do corrente, acerca da prisão do pardo José, escravo da Baroneza de Ipojuca, se vio ou soube que eu prendi-o com as minhas proprias mãos e se andei as carreiras atraz delle para este fim, e se pelo contrario, é certo que elle achava-se solto, quando por ordem do chefe de policia foi preso.

Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

De V. Mce. attento criado e respeitador—Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Em resposta a carta de V. Rvma. acima tenho a responder que assisti parte do facto dado no dia 5, com relação á prisão do pardo José, sendo que este achava-se solto e V. Rvma. conversando com o Dr. chefe de policia, o qual depois mandou o preso para a cadeia, não tendo eu visto e nem me constado que V. Rvma. o tivesse prendido com as suas proprias mãos e nem andado as carreiras atraz delle; convindo á bem da verdade accrescentar, que é tambem inexacto ter sido V. Rvma. apupado pelo povo. Póde V. Rvma. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

De V. Rvma. attento respeitador e criado.—*Antonio Alexandrino da Silva.* — Parahyba, 12 de Março de 1886.

Parahyba, 12 de Março de 1886.—Illm. Sr. João Ramos da Silva.—Estando V. Mce. presente no momento em que declarava na loja dos Srs. Vinagre, que José era escravo da Baroneza de Ipojuca, no dia 5 de andante, as 11 horas do dia, se corri atraz delle e agarrei-o com minhas mãos, como foi publicado no *Diario*, de 6 do mesmo mez.

Permitta-me usar de sua resposta como for legal.

Sou com estima, de V. Mce. servo e criado obrigado.—Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Satisfazendo o que pede V. Rvma. na carta supra, tenho á dizer, que V. Rvma. perguntar ao Sr. Victorino Vinagre, se conhecia ao individuo José, e elle respondeu que ha 7 annos. Declarou V. Rvma. que elle fôra seu sachristão durante 5 annos em um engenho de Pernambuco, que devia favores a sua senhora e que tendo elle fugido desejava levalo agora. José estava solto e recostado ao balcão e não havendo quem o prendesse, disse V. Rvma, — vai embora porque eu como padre te não posso prender e sahio José para a casa do Sr. Pedro Maranhão, onde foi agarrado por dous soldados e V. Rvma foi fallar com o Dr. chefe de policia, que vinha passando e com elle seguio para o lado do porto. Nenhuma violencia houve e nem elle tinha tino, porque o Sr. Victorino fazia signal para que elle se fosse. Póde V. Rvma. usar d'esta como entender.

Sou com estima de V. Rvma., servo, criado e respeitador.—Parahyba, 12 de Março de 1886.—*João Ramos da Silva.*

Illm. Sr. Manoel Florencio da Resurreição.—Tendo Vmc. se encontrado commigo á rua da Areia, quando descobri José e segui com elle até a loja dos irmãos Vinagre e ahi se demorou até ser elle preso, digne se por sua bondade referir o que se passou, permittindo-me usar de sua resposta como for necessario.

Sou com estima criado venerador—Padre Luiz Ignacio de Moura.

Parahyba, 12 de Março de 1886.

Illm e Revm. Sr.—Vinha V. Revma na rua da Areia no dia 5 do corrente, pelas 10 para 11 horas, e encontrando-se com um rapaz pardo lhe disse: o dia hoje lhe é aziago. V. por vadio fugio de casa, eu quero leval o; nada soffre, e V. sabe que a Baroneza lhe criou com estima. Já mudou o nome?

Respondeu o pardinho: sou José; mas V. Revma não me conhece. Se quer saber quem sou eu, vamos á loja do Sr. Vinagre.

Seguio V. Revma. com elle e eu fui atraz. No entrar da loja José ficou sem acção, que foi preciso V. Revma. segurar-lhe no braço para não cahir. Ahi V. Revma. declarou ao Sr. Victorino que elle estava fugido desde 79 e que era seu ajudante de missa em um engenho; elle negava, e V. Revma. contou muitos factos pelos quaes o conhecia.

Pedio V. Revma. que o levassem á policia, porque seu estado não era proprio e que iria dar explicações.

Ninguem o querendo prender elle sahio para uma venda defronte, e vindo passando o Dr. chefe de policia, V. Revma. fallou com elle e seguio para o Varadouro, tendo os soldados prendido a José. Ninguem o apupou nessa occasião, como disseram no *Jornal*.

Pode usar desta resposta como quizer.

Sou com estima de V. Revma. servo criado.

Parahyba, 12 de março de 1886.

A rogo de Manoel Florencio da Resurreição — Amancio Theopompio da Silva.

Como testemunhas:

Pedro Jorge de Carvalho—Augusto de Medeiros Carvalho.

Estão reconhecidas pelo tabellião publico.

Cumpre-me ainda declarar, que varias pessoas distinctas desta capital sabem ser uma pura invenção tal imputação.

O Sr. Dr. Antonio Bernardino dos Santos, procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda, e o Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, tendo noticia pela publicação do *Jornal*, do facto, foram de seu motu proprio syndicar a veracidade e não ha na rua do Conde d'Eu quem diga: vi o padre correr agarrado com José!!

Sendo que o Dr. Manoel Carlos nem me conhecia e exprobrou com vehemencia um facto de tal ordem.

Do alto da imprensa me cumpre agradecer a bondade de tão distincto cavalheiro.

Julgo ter satisfeito completamente o meu dever, maxime quando ninguem está livre de ser victima da imputação de um facto que nunca se deu.

Parahyba, 13 de Março de 1886.

Padre *Luiz Ignacio de Moura.*

Os emprestimos do governo

VII

Agora vamos ao Sr. Y. dos feijões.

Vem muito queixoso este senhor pelo *Jornal do Recife* por que, em vez de irmos plantar batatas arroz, milho e feijões, crear porcos para fazer banha e linguiças e presuntos, plantar feno para os nossos burros e fazer páos de vassouras e ellas tambem, estamos inutilmente, como um exercito, enchendo ineptamente as repartições, pois, assim, entende este senhor, estariamos livres de pagar 30,000 contos por anno ao estrangeiro só por estes generos indispensaves á vida; por que só assim virá o ouro em trocado que exportamos e mais exportassemos e não com estas theorias utopistas, de que está o mesmo senhor tão queimado (da escola protecionista, da conversão dos juros, da retirada da emissão do Banco do Brazil—*utopias*).

Sim senhor, tem carradas de razão; mas a cousa não está no dizer, está no fazer. Por que o Sr. Y. não larga o covado e a vara ou o metro, ou não se levanta de sua carteira donde despacha, as dezenas diariamente os matutos que lhe trazem o assucar e não vai plantar batatas e feijões, arroz, *o melhor do mundo*, milho, alhos e cebolas, crear porcos e fazer páos de vassouras?

Por que os poucos imigrantes que nos procuram, em vez de procurarem os vastos campos deste *nosso continente de todos os climas* para cultivar nelles todas estas cousas que produzem tanto, por que esses poucos imigrantes em vez disto, ficam como muito maior exercito do que aquelle, enchendo inutilmente os estabelecimentos commerciaes á espera de achar arrumação? Por que não vão plantar batatas e feijões neste *nosso continente de todos os climas?*

E' simplesmente por que, não obstante estes climas todos, lá, com as cebolas e as batatas, com as vassouras e os milhos não fazem destes os milhões que todo o anno pelo commercio liquidam, cada um por sua vez, e transportam para a Europa em productos agricolas produzidos por outras mãos, os quaes vão sem retorno, nem em feijões e milho, nem em ouro, no valor de mais de 100,000 contos de reis cada anno.

Já vê o Sr. Y. dos feijões que só nelles assim falla por que não os planta; já vê que lhes damos ao senhor e aos demais toda a razão; mas tambem não leve a mal que não a demos aos nossos; pois os taes feijões e páos de vassouras nesta terra dos taes climas, não só não dão para capitalisar-se os milhões, como nem mesmo para comprar sapatos nem vestir roupa lavada. Eis aqui a razão por que em vez de irem plantar batatas esse *exercito de empregados publicos*, tanto os aptos como os inuteis e os ineptos, estão enchendo as repartições.

Pois quereis que a cacete os expillam e os mandem plantar batatas? Por que não dizeis outro tanto dos imigrantes que enchem as nossas praças?

E que iria fazer todo aquelle nosso povo sem vintem para comprar semente nem enchada, quanto mais para passar o tempo em quanto colhessem os feijões?

E com que mãos e com que geito, quando aquelles que nos chegam, creados em trabalhos grosseiros, em sua terra, não querem plantar aqui taes feijões?

Quem pois se animaria a tal empreza?

Não vê o Sr. Y. dos feijões que para as mil industrias que poderiamos ter no paiz, inclusive a cultura do *trigo*, feijão, senada e de tudo o mais que S. S. aponta, se carece de capitaes? Não vê que nesta terra só o commercio accumula capitaes e que este, sendo todo estrangeiro, os transporta todos?

Não vê que se retirando todos os capitaes que se vão formando, o paiz definha necessariamente, a pobreza cada dia mais se generalisa, e o consumo deminue com ella, e portanto a receita do Estado?

Como se corta todo o mal? Procurando-se a causa delle.

Onde está o nosso mal?

Em se retirarem todos os capitaes que se formam, porque o commercio, unica industria que os crea, é todo estrangeiro.

Logo, está patente o remedio e a cura infalivel:

—Medidas economicas da escola protecionista.

« e isto é utopia, diga o Sr. dos feijões como se ha de fazer; mas diga outra cousa fóra dos feijões e dos milhos, que estes tão pouco rendem nesta terra de todos os climas, que a gente que morre de fome na Europa, procura os Estados Unidos e o Rio da Prata, e não vem cultival os aqui; e menos aquelles poucos que nos procuram, que ficam desoccupados nas cidades á espera de arrumação no commercio.

Não obstante porém as carradas de razão que damos ao Sr. Y., não as damos todas. S. S. se engana, parecendo que pouco pesca do riscado, em sua theoria economica.

Dá S. S. a sua sentença *autorisada* que só podemos ter ouro quando, em vez de comprarmos

ao estrangeiro farinha, milho, etc , exportarmos estas cousas e recebermos o pagamento em ouro.

A questão, Sr. Y., não é de receber em ouro; não é isto o que crea e augmenta a riqueza do paiz; a questão é de produzir muito, e muito exportar e receber em troca de tudo o que exportamos quaesquer generos que sejam, aquelles que mais utilmente nos servem, e que com menos facilidade produziriamos.

O mal é mandarmos com retorno mais de...... 100,000 contos de reis, todos os capitaes que se formam, empobrecendo cada dia mais o paiz.

Quanto ao ouro, é elle uma mercadoria como outra qualquer, um genero que serve de medida dos valores que os interesses dos commerciantes importam ou exportam, segundo o interesse que tiram destes movimentos.

Quando o meio circulante é demais, vem a depreciação da meéda e o interesse está em retirar a parte do ouro; se porém o meio circulante é de menos, isto é, se não chega para o movimento das transacções, toma maior valor, e ha interesse em introduzir o ouro.

Ora, se o nosso meio circulante é demais como se vê de sua depreciação, sendo elle todo papel e por isto não podendo sahir do paiz, é claro que, queimada uma parte, e grande parte por que a depreciação é grande, logo encarece o dinheiro e portanto ha interesse em introduzir o ouro.

Mas nós só podemos queimar o papel tomando-o emprestado. Logo se é necessario a conversão do regimen do papel para o do ouro, não temos outro meio senão tomar emprestado.

E para que não fiquemos tomando emprestado toda vida todo o anno, é necessario que o paiz seja rico, para que augmente o consumo e com esse a renda publica, e portanto que não emigrem todos os capitaes que nelle se cream, e portanto que se tomem medidas economicas proteccionistas.

Se isto não serve ao Sr. dos feijões, elle que nos diga como havemos de fazer brotar deste nosso *continente* de todos os climas os feijões e os milhos que nem a nossa gente nem a *sua* acha lucro em cultivar.

Tome, Sr. Y., esta pitada, e venha quando quizer, menos queimado; para o que, se lhe apraz, continue a olhar, porém mais attenciosamente, para nossas apreciações nesta materia.

Março 15—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Timbaúba

Nada de inverno até agora, apenas leves aguaceiros que tem feito nossos plantadores se animarem e lançarem na terra as sementes; mais logo depois lhes vem o desanimo pela apparição de um sol abrasador e um calor insuportavel.

E como explicar isto quando temos noticias exactas que as comarcas vizinhas estão bastante chovidas e seguras as plantacões feitas?

Nós, que não sabemos explicar os phenomenos athmosphericos, só attribuimos a falta de inverno que vamos soffrendo a permanencia aqui do irmão do *inimigo commum*, pelo que esperamos a aurora de 18 de março que suppomos nos será percursora de nossos bens.

Vamos ainda mal por este lado e muito peior pelo lado social por quanto ainda continua na alta magistratura desta comarca um juiz odiento, vingativo e excessivamente politico, a despeito de suas baforadas de independencia, e que não pode soffrer que o partido dominante derrotasse na eleição geral o candidato de *um dos grupos dos traficantes politicos* a que elle pertence e pelo qual todos os meios empregou afim de sahir victorioso.

Não declamamos como fez o autor da correspondencia d'aqui incerta na *Provincia* (papel) de 4 do corrente vamos exhibir factos.

As autoridades policiaes do termo estão muito acima do juizo que dellas faz esse hydrophobico que em seu furor entendeu morder a todos. Nenhuma dellas se presta ao mister de vis instrumentos dos claudestinos processos e infrenes perseguições dos bellos tempos da situação passada—de que dão testemunho os cartorios deste termo, pelo que contra ellas se atira o rafeiro da *Provincia*.

Não sendo isto bastante ao digno delegado de policia e aos subdelegados dos diversos districtos, se pretende furgicar um processo por supposta tomada de presos, fundado no seguinte facto.

Quando se procedia a eleição de 15 de janeiro na freguezia de S. Vicente, na occasião de abrir-se a urna, dous individuos tentaram inutilisar a mesma eleição e fugiram correndo, mais sendo apanhados e conduzidos a presença do subdelegado respectivo declararam serem mandatarios do juiz municipal do termo Julio de Luna, o que sendo sabido pelos amigos politicos delle reuniram-se e vieram ter ao lugar onde se achava o subdelegado e os dous individuos e ahi maltrataram a autoridade policial phisicamente e com palavras e tomaram os presos que perante o juiz de paz, por meio de promessas e ameaças declararam ser mandatarios do subdelegado; em vista desse acontecimento essa autoridade communicou ao delegado o attentado de que tinha sido victima e este receiando que não se alterasse a ordem publica naquella freguezia para lá fez seguir parte do destacamento e resolveu ir com alguns amigos até o lugar do conflicto, providenciar como no caso coubesse.

Em caminho, porém, a noite encontrou o delegado um numeroso grupo que fez parar para indagar se eram perturbadores da ordem, de facto era este o grupo que havia maltratado o subdelegado e conduzia os presos para esta cidade. De uma certa confusão que resultou do encontro dos dous grupos aproveitaram-se os presos e fugiram, entretanto poude o delegado verificar que o grupo de desordeiros era composto de um supplente do juiz municipal, do presidente da camara, muitos eleitores liberaes e capangas destes.

Depois disto porém restabeleceu-se a ordem na freguezia de S. Vicente, entretanto trata-se agora de processar o delegado e os que o acompanharam por tomada de presos do poder da justiça!! *Mirabile dictu.*

Que processo mania!!

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de Março de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, $450 por 15 kilos.
Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 5,8 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem
Dito sobre dito, 60 d/v com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 7/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 18 7/8 d. por 1$000, do banco
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 505 rs. o franco, do banco, hontem,

Observação

A cotação do cambio sobre Londres de 19 d. por 1$, do banco, foi engano, e sim foi particular e não banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março de 1886

Alfandega—De 1 á 16	405:784$983
Idem de 17	26:969$748
	432:754$731
Recebedoria—De 1 á 16	67:312$747
Idem de 17	3:135$560
	70:448$307
Consulado provincial—De 1 á 16	70:996$167
Idem de 17	6:255$317
	77:251$484
Recife drainage—De 1 á 16	45:875$987
Idem de 17	1:212$419
	47:088$406

Ao subdelegado desta villa porque mandou chamar a um individuo desconhecido e suspeito, que se acha no districto, afim de apresentar lhe passaporte e o individuo compareceu perante a autoridade armado com uma faca que lhe foi tomada, o juiz de direito concedeu habeas-corpus preventivo e está instaurando processo de responsabilidade, tudo isto não só para perseguir o subdelegado, como para desabafar uma sua protegida, de quem é o individuo morador.

O eleitor João Raymundo, de quem o juiz municipal se apossou do titulo, apesar de ter sempre votado com os conservadores, gosta de tomar *aguas* e no dia 15 de janeiro quando vinha votar encontrou uma sucia de irmãos da *opa*, metteu-se nella e foi um Deus nos accuda do que resultou ficar o homem dormindo até a tarde, quando acordou, para desculpar-se disse aos parentes que tinha sido detido pelo subdelegado desta cidade e logo o juiz de direito que só respirava raiva pela derrota que soffreu nas urnas, o mandou chamar fez auto de perguntas ao eleitor, seu irmão e um cunhado e tome o subdelegado mais um processo de responsabilidade.

Pode isto continuar? Pode a justiça estar entregue a homens que não tem a precisa isempção de espirito, que em tudo enxergam crime, comtanto que deem pasto a seu espirito perseguidor?

Não podem as autoridades policiaes desta comarca cumprir bem seus deveres porquanto as autoridades judiciarias lhes criam sérios embaraços.

Se o subdelegado exige passaporte ao desconhecido suspeito e lhe toma uma arma prohibida é responsabilisado, breve tambem será responsabilisado o delegado porque tomou uma faca em plena feira a um comensal do juiz de direito e seu capanga, cuja faca lhe foi dada de presente pelo juiz municipal, que tomou-a ao criminoso Coringa, preso na cadeia desta cidade, conforme se acha provado com o auto de perguntas a que respondeu Coringa.

Santo Deus! O juiz municipal armando capangas do juiz de direito.

Infeliz comarca! Deus se amercie de nós e nos livre da praga de embusteiros, atheos sectarios dos annabatistas e sodomistas que ainda infesta nossa catholica sociedade.

Entretanto as autoridades policiaes vão cumprindo seu dever, embora o odio dos juizes politicos até que um dia tenhamos juizes que saibam honrar a toga.

Não sabemos a que vem dizer o correspondente da *Provincia* de 4, que os jogos prohibidos tem direito de cidade aqui e até aceitação ecclesiastica. Os jogos prohibidos é verdade que em algum tempo foram aqui industria rendosa, tiveram direito de cidade e approvação judiciaria e ainda hoje é n'uma casa de bilhar que o juiz municipal despacha as partes. Ecclesiastica approvação não merecem jogos prohibidos e nem *calotes*.

A collectoria geral é dirigida por um empregado zeloso de quem a Thesouraria, até hoje, não teve que censurar, mas não pertence a seita, pelo que em tudo lhe enxergam defeitos.

Ah! tartufos de Moliere existisse não desperdiçaria teus feitos.

5 de março de 1886.

Simão.

O 2º escrutinio da eleição provincial do circulo 13º por esta provincia

A Assembléa Provincial não deve dar assento como deputados eleitos pelo 2º escrutinio do circulo 13º, aos Srs. Barão de Caiará e Solonio, emquanto não estiver provada a existencia do candidato Antonio Luiz do Espirito Santo, um dos quatro que entraram para esta eleição; e se mesmo dada a sua existencia, tem elle as qualidades para ser eleito.

Se a logica dos factos é por demais convincente e esmagadora, dous factos ahi estão no dominio publico para demonstrarem a não existencia de um tal candidato, que bem nos parece fôra forjado por alguma tramoia politica, em que não deve consentir o poder competente, esmagando-a pela força legal de suas attribuições.

O primeiro facto foi que se tendo feito ver por este *Diario*, em 13 do mez proximo passado, que era imaginario o candidato Antonio Luiz do Espirito-Santo, até o presente, nem a folha da opposição, sendo elle *liberal*, e nem algum seu amigo e correligionario appareceu demonstrando o contrario.

O segundo facto foi que tendo Antonio Luiz do Espirito-Santo trabalhado tanto como deve trabalhar um candidato *extra* chapa de seu partido, como foi elle, para ter votação no 1º escrutinio, que o habilitasse á entrar no 2º, dado este, e sendo nelle contemplado, não teve um só voto, nem mesmo n'aquelles collegios em que fôra votado em 1º escrutinio, sem que conste ter elle feito abstenção de sua eleição.

E não obstante estes dous factos estarem demonstrando a imaginabilidade de um tal candidato, todavia consta que o Exm. Sr. Barão de Caiará se tem encarregado de propalar entre amigos seus, que Antonio Luiz do Espirito-Santo existe e que é um grande *fazendeiro* do 13º districto.

Não ha duvida que o Sr. de Caiará pela grande influencia que deve ter nesse districto, tem razão para conhecer todos os homens proeminentes delle, no numero dos quaes deve estar o fazendeiro Sr. Antonio Luiz do Espirito-Santo; mas, suas palavras, por mais criteriosas que sejam, não devem bastar para por si sómente provarem perante a Assembléa a existencia de um tal candidato.

Este facto é grave e importante, e assim a sua prova é necessaria—*res non verba*, isto é, com documentos valiosos que decidam á toda a evidencia a existencia ou não existencia do candidato Espirito-Santo, e não sómente palavras proferidas por parte dos interessados, que não desejam de modo algum a justificação da imaginabilidade do Espirito-Santo.

E a razão disto não é outra senão porque sabe se que não existindo um tal candidato, a eleição será nulla, e ter-se-ha de proceder á nova eleição.

A razão da nullidade desta eleição está em que havendo seis candidatos para d'entre elles entrar em 2º escrutinio os quatro mais votados, afim de que o eleitorado escolhesse livremente d'entre estes dous deputados, pela imaginabilidade do Espirito-Santo só entraram tres; e conseguintemente não houve livre escolha do eleitorado, e preterido foi um dos seis votados que não póde jámais perder o seu direito que tem ao 2º escrutinio pela imaginabilidade do Espirito-Santo, *fazendeiro.*

* * *

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Panno de algodão 2 fardos a Ferreira & Irmão.
Machinas de costura 5 caixas, The a Singer.
Pipas vazias 65, a ordem.

Barca italiana *Nova Catharina*, entrada de Genova no dia 15 do corrente, e consignada a H. Burle & C., manifestou:

Alfazema 10saccos aos consignatarios.
Azeite de Oliveira, 40 caixas, a João Fernandes de Almeida, 30 a Rosa & Queiroz, 70 a ordem.
Alpiste, 20 saccos, a Rosa & Queiroz, 20 a João F. de Almeida.
Cominhos, 5 saccos, a Rosa & Queiroz, 5 a Joaquim Ferreira deCarvalho.
Drogas, 104 volumes, a ordem, 6 a-Bartholomeu & C.
Enxofre, 102 caixas, a ordem, 100 aos consignatarios.
Licores, 50 caixas, a ordem, 5 a R. de Drusina & C.
Manteiga, 15 caixas, a Pereira Carneiro & C.
Marmore, 282 volumes, a ordem, 35 ao Revm. Frei Caetano de Messina, 6 aos consignatarios, 4 a F. M. da Silva & C.
Mercadorias diversas, 2 caixas, ao Revm. Frei Caetano de Messina.
Massas italianas, 865 caixas, a ordem, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a João Fernandes de Almeida.
Mortadellas. 5 caixas, aos mesmos, 5 a Rosa & Queiroz.
Papel, 30 fardos, a A. D. C. Vianna, 13 e 20 caixas a ordem.
Vermouth, 10 caixas, a Rosa & Queiroz, 10 a João F. de Almeida.
Vinho, 95 caixas, a ordem, 4 5 barris aos consignatarios.

Lugar americano *Franc Lambert*, entrado de Baltimore no dia 15 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo, 5,010 barricas, a Machado Lopes & C.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia e escalas no dia 17 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 150 saccas a Ferreira Rodrigues & C.
Barris vasios 200 a Pereira Pinto & C., 67 a ordem.
Cera 10 barricas a ordem, 8 caixas a F. Dinis.
Piassava 400 betas a José Gonçalves da Costa.
Pelles com cabellos 11 amarrados a A. D. dos Reis, 8 a Francisco Antonio de Albuquerque Mello, 13 a Domingos Alves Matheus.

Corpo de policia

Encheu-me de sorpresa e de compaixão o artigo publicado nas Solicitadas de hoje sob a epigraphe acima.

O Sr. Dr. Materno valendo-se dos doestos para responder o meu artigo, em que tratava de negocio serio, revellou-se fraco e alienou os fóros, que devia guardar de homem educado e de boa sociedade.

Doe-me dizer isto quando se trata de um moço que se escuda n'um pergaminho e que devia ser o primeiro a zelar os seus creditos de homem de bem.

Não me empenharei na deshumana tarefa de lançal-o ao ridiculo, porque estou convencido que um desvario de occasião alimentado por seu temperamento bilioso, foi a causa unica de tão desastrosa descahida.

Não tenho mesmo geito para isto.

No meio em que nasci e tenho vivido não se manejam taes armas.

Ainda é tempo Sr. Dr. Materno, de prevenir a queda e conseguintemente de rehabilitar-se; e pode ficar convencido que, os improperios que pretende atirar-me, não me irritam o animo a ponto de não ampara-lo no plano inclinado em que vae se precipitando irreflectidamente.

A sociedade nos julgará a ambos.

S. S. para responder-me convenientemente devia adduzir argumentos, que provassem que o tenente José Paulo Maciel de Carvalho foi amparado por um seu companheiro e ardendo em febre para a sessão do Conselho; devia não deixar passar sem reparo o facto por mim denunciado de haver S. S. se confessado publicamente perjuro, mas não o fez; preferio apresentar-se no terreno, que me dispenso de classificar, não se lembrando talvez, que sendo o estylo o homem S. S. collocou-se em posição falsa. Ficou, pois, de pé e illesa a veracidade do meu communicado.

Vou concluir, mas não sem aproveitar a opportunidade para declarar ao publico que o tenente J. P. Maciel de Carvalho, acha-se restabelecido e assistio a todas as sessões do Conselho de investigação que se succederam a aquella em que disse achar-se *gravemente doente* sem ter tido necessidade de ser socorrido por medico algum.

Recife, 17 de Março de 1886.

Dr. *Matheus Vaz.*

Revista do Carnaval de 1886

No theatro da Nova Hamburgo

No dia 7 de março, domingo, do anno de 1886 pelas 10 horas da noute entrava eu, garboso, e todo vestido de ponto em branco, pelo theatro das *Variedades*. O concurso de mascaras, e de pessoas sem ellas, era immenso! Fiquei deslumbrado pelo espectaculo, que se me patenteou, e involuntariamente dei um brado:

Hurrah! pelo deus Momo!

Momo és tu, velho Anselmo. Diz-me em voz de falsete um Dominó de setim azul, que tinha ouvido a minha envoluntaria, e expontanea exclamação.

Máo vai o negocio! Disse eu com os meus botões e fui me esgueirando dalli para o jardim. Alli procurando uma cadeira assentei me, e puz-me a saborear o meu Regalia, que o *Frits*, o amavel Frits do Buffet tinha-me fornecido mediante um nikel de dous tustões. Nem bem tinha saboreado umas tres fumaças, quando junto a mim approxima-se um pierrot, e diz-me.

Então velho Anselmo, como vaes de conquistas lá para as bandas de *Santo Amaro*?

Eu, que por alli tenho um *peccadinho*, não gostei da historia, mas fazendo de cara dura respondi-lhe:

Bem; e você o que tem com isso?

Bem! Isso não dizem os filhos da Candinha! Contam, que ha dias foste de la corrido com uma tunda de cacete. Oh! Oh! Olha o velho presumpçoso.

E aquelle pierrot infernal começou a dar me uma solemne vaia!

Ao som estridente de suas gargalhadas foram se ajuntando outros mascaras, que o acompanharam no seu infernal charivari. E note-se, que entre aquelles mascaras eu notava pessoas de aprimorado gosto, porque alli estavam fidalgos do tempo de Luiz XIV, de Luiz XV, fidalgos da Antiga nobresa portugueza, damas da corte de Maria Stuart, de Izabel, de Catharina a grande, fidalgos da Polonia, e até principes, e princezas, mas comquanto não entrassem o charivari todavia riam-se! Não pude resistir aquella saraiva de risos, e ditos e ia esgueirar-me, quando em meu soccorro veio a orchestra do theatro dando o signal para uma quadrilha!

Ja era tempo, porque nos olhos me bailavam estrellinhas! Quando a mustarda me toca as ventas as taes estrellinhas são o prenuncio de que a tempestade está a estourar

Tendo me abandonado aquella chusma de endemoninhados, quiz logo por-me no seguro e fui para o terraço. Que lindo panorama não se descortina d'ahi! Alli aos pés da Nova Hamburgo o Capibaribe, que gemendo lambe-lhe as plantas, além a cidade que pernoita em festas! De quando em vez de uma rua surge um bando de mascaras, que com seus risos, galhofas, estallar das castanholas atroam os ares! Mais além ve se as pontes por onde transitam carros repletos de mascaras, mas que vem para a Nova Hamburge, outros para Santo Antonio, e outros finalmente para soirées particulares!

Estava eu nesta contemplação e á fazer mil castellos, quando sou arrancado destes sonhos por uma voz meliflua, que me diz:

Então, velho Anselmo em que pensas?

Ao ser chamado por uma voz tão maviosa lancei os olhos para a pessoa, que assim me interpellava, e que estava a meu lado.

Era um dominó côr de violeta, e com a mascara da mesma côr. Isto agradou-me, e preveniome muito á favor daquella mascara. Tenho uma predilecção pela côr de violeta. Não posso explicar. E' um gosto como qualquer outro, poderão dizer, mais ainda não vi moça, que gostasse de violeta, que fosse feia. Aquelle dominó por força era uma mulher. A pequinez do corpo, cuja flexibilidade o dominó não encobria; a delicadeza da mão, que se occultara debaixo de umas luvas de pellica tambem côr de violeta; a pontinha da botina de setim, que um descuido, no lançar do pé, denunciára debaixo da fimbria do setim, este complexo de attributos, quasi nunca reunidos em um homem, captaram a minha attenção.

— Em que penso? Em nada. Tu me conheces, dominó?

— Estulta pergunta, que não parece ter se germinado em um cerebro, como o teu, velho Anselmo! Pois se te chamo pelo teu nome, e ainda perguntas se te conheço!

— Pois bem, se me conheces, conversemos.

— Pois bem conversemos, mas sobre o que?

— Ora, fallemos sobre o que estamos vendo....

— Ora, velho Anselmo, queres porventura, que eu caia no ridiculo de te perguntar, como fazem todos os mascaras: *você me conhece*? Não; arredeme nos antes destes lugares communs e fallemos... de ti.

— De mim? Perguntei eu um pouco azoado

— De ti sim. Do que te espantas? Não fallarei de ti, mas de outros de quem muito gostarás de ouvir fallar. Tu escreves romances. Tenho-os lido. Fazes escavações, mas ainda não as fizeste em regra...

— Pois ensina-me...

— Ora, não sejas tolo. Tu bem, que as conheces, mas não queres fallar...

— Passemos á outro assumpto. Fallemos...

— Nada, nada. Agora, que te apanhei em occasião opportuna, ouve: tens ouvido fallar de umas tres irmãs victimas de um cunhado, que a deshoras foi buscar um medico, de outras duas, que foram causa de se matar e enterrar um...

— Cala-te, cala-te, dominó!

E aquelle dominó levou á fallar por duas longas horas! Com a impunidade da mascara fallou de tudo e de todos! Revelou me scenas sangrentas até então postas em duvida por mim, mas que desde aquelle dia tenho impressas na mente com caracteres de fogo! Ai! dos que se foram, e miseria e despreso por esses, que por ahi andam cobertos de esfarrapados andrajos, que por seus rasgões deixam ver as pustulas gangrenosas, que lhes cobrem os corpos!

A conversação daquelle mascara attrahia-me, ou antes me embrirgava!

Elle fallava e eu calado o ouvia, e mais queria ouvil-o, mas não pôde, porque deu-se o signal para a distribuição dos premios. Aquelle dominó era melhor, e por isso victima da curiosidade.

— Adeus velho Anselmo. Vou ver. Amanhã fallaremos...

E foi-se! Quiz detel-o e não pôde.

Desci e fui ver a distribuição dos premios, mas já cheguei tarde.

Encontrei o amavel Fritz, que com um sorriso engatilhado nos labios mostrava-me um feixe de um legume verde, e me dizia:

— *Une surprise! Une surprise! C'est á vous, monsieur Anselmo.*

Virei-lhe as costas e fui-me.

O velho Anselmo.

Sola 80 rolos a Ferreira Rodrigues & C.
Tamancos 3 fardos a Almeida Machado & C., 1 a Pinto Lapa & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de Março de 1886

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Folkefesten*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 330 fardos com 66,748 kilos de algodão.
— Na barca nacional *Nova Sympathia*, carregou:
Para Hamburgo, Borstelmann & C. 291 saccos com 14,550 kilos de cera de carnaúba; A. B. Correia 1 caixa com vinho de cajú.
— Na barca ingleza *Milo*, carregou:
Para New York, Julio & Irmão 198 saccos com 14,850 kilos de assucar mascavado.
Para Hampton Roads, J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No lúgar portuguez *Unido*, carrregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *Alvaro*, carregou:
Para Santa Catharina, Amorim Irmãos & C. 58,000 litros de sal.
= No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:
Para Bahia, J. Gomes Pereira 60 barris com 9,600 litros de mel.
— N. barca suec Bor carregou
Para o Natal, P. Carneiro & C. 4,500 saccos com farinha de mandioca.
= No cuter *Jaguarary*, carregou:
Para o Natal, Fernandes & Irmão 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Palmeira dos Indios*, carregou:
Para P. de Alagoas, T. B. de Aquino 10,000 litros de sal.
— No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para Manáos, Baltar Irmãos & C. 145 barricas com 7,361 kilos de assucar branco, 2 pipas e 75 barris com 8,160 litros de aguardente; F. de Moraes 3 pipas e 10 barris com 2,080 litros de aguardente e 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 25 barris com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 35 barricas com 1,365 kilos de assucar branco.
Para o Pará, V. da Silveira 200 barricas com 13,810 kilos de assucar branco; J. A. da Costa Medeiros 80 ditas com 4,787 ditos de dito; Maia & Rezende 550 ditas com 11,871 ditos de dito; V. T. Coimbra 800 ditas com 24,131 ditos de dito; J. M. Dias 450 ditas com 23,923 ditos de dito;

Engenho Sympathia na comarca de Palmares

João Climaco ao publico

Um dos incensados do Sr. Bello, de Aratinga, veio na *Provincia* de 4 do corrente pedir providencias aos Exms. presidente e chefe de policia contra mim, porque tenho praticado o enorme crime de repellir de minha propriedade as pretenções menos justas de um invasor bastante andaz que é quem merece a severidade da justiça para aprender a não utilisar-se dos fructos do trabalho alheio.

Minhas questões com o Sr Bellarmino da Fonseca veem de muito tempo e não pretendo historial-as agora. Em algumas publicações na imprensa mostrei a falta de equidade de juizes parciaes para o meu direito, chegando até a recorrer, para prevenir cousas funestas e em epoca em que andava aquelle Sr. nos annaes da fama, ao chefe de policia, Dr. Costa Ribeiro, o qual entendeu dar providencias regulares contra as tropelias do petulante Bello e de sua gente insubordinada, dizendo-me que lhe indicasse os meios.

Não havia mais o que ver!

Um chefe de policia, grande autoridade, a quem pessoalmente pede-se uma providencia tendente a garantir tranquilidade, a dizer: « não tenho remedio... dite os meios... » já é um crime. Era a ultima prova.

O Sr. Bellarmino da Fonseca tem nesta provincia um lugar distincto na serie das repugnantes procesas. Máo cidadão em todos os sentidos, sobejamente conhecidos os tramas que tem desenrolado a luz do dia, não deve este homem merecer senão o despreso dos homens de bem. Vou contar mais uma façanha do celebre major no tempo de seus annaes, a qual ficou até hoje desconhecida: Pedro Coringa, homem trabalhador e serio e por isto mesmo indigno de morar com o Bello, teve a infelicidade de plantar no Aratinga cannas para mais de 200 pães de assucar. Era o que queria o tal major *independente*: como de costume desarrancha Pedro Coringa, a quem exige a casa sem demora.

Não poz duvida o pobre homem, que para não perder seu trabalho, vai pedir ao senhor de engenho para comprar-lhe a lavoura, cousa esta muito natural e justa; resultou della entretanto que o Sr. Bello mandou *incontinente* surrar de cacete o vendedor pelo muito celebre tambem João de Gouveia, grande criminoso, então homisiado na Aratinga em convivencia amistosa com o patrão. Coringa vai a Palmares, queixa-se ás principaes autoridades, mas... ficou surrado, ferido bastante, sem as cannas e o crime impune.

Isto foi em 83, e é um dos specimens daquelles tempos.

Apesar da triste vida que tem arrastado tem encontrado este homem tão avesso aos bons costumes, defensores para suas mazellas, os quaes são as mais das vezes baixas e ignorantes do que dizem.

Com effeito; no caso de que se trata deu-se isto. O Sr. Bello entendeu dever plantar canna dentro da lavoura de um meu lavrador, e este, com auxilio meu, retirou-se dahi, O terreno nem por sonho pertence áquelle major caricato, como elle propala. Os nomeados ultimamente para a vistoria viram que as cannas estavam dentro de roças já crescidas. Vê-se por consequencia que não pratiquei attentado algum, como pretende a *testemunha indignada*.

Um verdadeiro attentado á justiça e ás leis é serem nomeados arbitros, desconhecedores do que fazem, os quaes avaliam cannas pequeninas, em terreno que poderá comportar de 4 a 5 carros pelo preço de um conto e quinhentos mil réis. Isto sim, é um verdadeiro irritante dos nervos.

Quando sahio o auxilio de gente que eu mandava a meu morador passava por minha porta o Sr. Bellarmino a quem fiz ver o que ia succeder, não havendo insultos, como tem elle assoalhado.

E' moda attribuir-se tudo hoje á politica e é por isto que a tal *testemunha* faz-me de instrumento do tenente coronel Austriclino, com quem não tenho a honra de entreter relações intimas. Além de que eu não me tenho positivamente filiado a nenhuma das politicas existentes e não tenho sido votante, o que até certo ponto me satisfaz, para não estar a fazer como qualquer *major* transfuga que quer acompanhar todos os governos, sendo independente como dizem. Prefiro e estimo muito, mesmo, viver concentrado em meus trabalhos, te algum modo honrado com algumas attenções dos que me conhecem a viver fazendo barretadas ridiculas para obter uma justiça mentirosa.

Este é que é o meu crime, convença se disto a *Testemunha indignada*, mas convença-se tambem que instrumento é aquelle servil que vem defender um vilão por interesses inconfessaveis e sem o apoio dos homens sensatos.

Engenho Sympathia, 7 de Março de 1886

João Climaco de Paula e Silva.

Baltar Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
Para Maranhão, M. C. Lopes Vianna & C. 7 saccos com 280 kilos de cêra.
= Na barcaça *Gracinda*, carregou:
Para Mamanguape, Fernandes & Irmão 50 saccos com milho.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:
Para Villa da Penha, Americo Carneiro 200 saccos com farinha de mandioca.
= Na barcaça *Farofa*, carregou:
Para Parahyba, F. M. Durão 500 saccos com farinha de mandioca.
= Na barcaça *Florida*, carregou:
Para Parahyba, F. da Costa & C. 300 saccos com farinha de mandioca

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Bahia e escalas—6 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 501 toneladas, commandante Felippe R. da Nova, equipagem 27, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Buenos Ayres—23 dias, lúgar inglez *Icarús*, de 481 toneladas, capitão John W. Germully, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—32 dias, barca ingleza *Amicus*, de 516 toneladas, capitão John Dunn, equipagem 11, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington; carga varios generos.

Guam—Barca sueca *Suez*, capitão S. E. Tuns; em lastro.

Mossoró—Hyate nacional *Aurora II*, mestre Manoel Duarte da Silva; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Amicus*, capitão John; em lastro.

Guam—Lúgar inglez *Icarús*, capitão John W. Germulty; em lastro.

Maceió—Patacho inglez *Sunshine*, capitão W. Founer; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maceió	do sul	hoje
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Orator	de Liverpool	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Bahia	do norte	a 24
Neva	do sul	a 24
Congo	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça erecta na igreja do Carmo da cidade de Olinda.

De ordem da mesa regedora d'esta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos, as confrarias e irmandades religiosas desta cidade, aos Srs. paranymphos abaixo declarados e em geral a toda a devota população que preza os fóros da sagrada religião do Golgotha, a comparecerem no domingo 21 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, na igreja do Carmo de Olinda afim de assistirem a benção solemne da imagem do nosso Sacrosanto Padroeiro—O Bom Jesus dos Passos da Graça, e a ladainha que será cantada em seguida a esse acto; e, certo de que será tal convite attendido em nome da mesa regedora, apresento com antecipação os seus sentimentos de gratidão e reconhecimento.

Paranymphos

Os Illms. e Exms. Srs.:

Conselheiro presidente da provincia Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.
Commandante das armas brigadeiro Agostinho Marques de Sá.
Chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.
Chefe de policia Dr. Antonio Domingos Pinto.
Desembargador Toscano Barreto.
Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Tacaruna.
Barão da Caiará.
Tenente-coronel Manoel Azevedo do Nascimento.
Commendador José Candido de Moraes.
Tenente-coronel José Nunes de Oliveira.
Director do Arsenal de Guerra, major Antonio Vilella de Castro Tavares.
Dr. Manoel Maria Ferreira da Silva.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Dr. Antonio Farias Neves.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
1º Tenente da armada, Leopoldo Bandeira de Gouveia.
2º Tenente Ernesto José de Souza Leal.
Capitão Manoel José Monteiro da Franca.
Capitão Manoel José de Paiva Pinto.
Tenente João Sabino Pereira Giraldes.
Antonio Rufino de Barros.
José Soares Seixas.
Firmino Raphael de Paiva.
Leopoldo Marques d'Assumpção.
José da Silva Carneiro.
José Gonçalves de Andrade.
Angelo da Matta Andrade.
Epiphanio da França Mello.
Francisco José dos Passos Guimarães.
João José de Carvalho Moraes.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça erecta na igreja do Carmo em Olinda, 16 de março de 1886.

O Secretario,
Manoel J. de Castro Vilella.

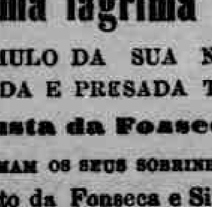

Uma lagrima

SOBRE O TUMULO DA SUA NUNCA ESQUECIDA E PRESADA TIA

Amalia Augusta da Fonseca Arruda

DERRAMAM OS SEUS SOBRINHOS

Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.
Theodomiro Augusto da Fonseca e Silva.
Marcionilla Augusta da Fonseca e Silva.
Amelia Augusta da Fonseca e Silva.

Recife, 12 de Março de 1886.

Attenção

O abaixo assignado tendo no dia 6 de maio do anno proximo findo se dirigido a casa de molhados de Lopes & Araujo, afim de effectuar algumas compras, para seu pequeno negocio, no engenho Xixaby, ficou desde aquella data comprando a praso aos mesmos Lopes & Araujo chegando a ponto de fazer-lhes pagamentos de 80$, 128$100 e o ultimo de 206$180, como provará se preciso fôr com recibos dos mesmos senhores; acontece, porém que tendo feito no dia 8 de março corrente, o ultimo pagamento de 206$180 e tratado da compra de novos generos, como do costume e de seu embarque na estação do Recife para a de Morenos, teve de ir a esta estação, por duas vezes, sem que lhe chegassem os generos. Esta falta obrigou o abaixo assignado a ir novamente ao Recife, onde entendendo-se com os Srs. Lopes & Araujo, lhes responderam com evasivas com este proceder dos Srs. Lopes & Araujo, tem dado lugar a que algumas pessoas de lugar, onde mora o abaixo assignado disserem que a falta da vinda dos generos, fôra por falta de pagamentos, faz o abaixo assignado o presente, afim de mostrar que se pouco possue, nada deve, a quem quer que seja, no Recife.

Engenho Xixaby, 18 de março de 1886.

Joaquim Alves Feitosa.

Muita attenção!

D. Carlota Burlamaqui Magalhães avisa a quem possa interessar que o sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, não póde ser vendido, sem que o comprador fique obrigado a manter o arrendamento, a que está sujeito, até o dia 2 de julho de 1893, conforme a escriptura publica, lavrada em notas do tabellião Fulgencio.

Outro sim, que o mesmo sobrado não pode ser alienado, emquanto não for paga a divida de cerca de 12:000$, constante de letras, aceitas pela proprietaria; pois, do contrario, será nulla a alienação, por ser em prejuizo dos credores.

Recife, 17 de março de 1886.

Dissolução de sociedade commercial

Fazemos publico que acha-se dissolvida a sociedade que girava nesta praça sob a firma Vitello Ferreira & C.

Retirou-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, exonerado completamente de qualquer responsabilidade social osocio Pedro de Oliveira Vitello.

O activo e passivo daquella firma que foi declarada extincta, passou a pertencer exclusivamente a de Pereira, Ferreira & C., da qual somos unicos solidarios e responsaveis continuando o estabelecimento á rua do Imperador n. 40.

Recife, 13 de março de 1886.

Antonio Fernandes Pereira.
Francisco Ferreira de Araujo.

A juventude perpetua é impossivel.

N. 320

porém o cabello póde-se conservar em sua formosura original e sem mudar de côr, desde a infancia até a velhice, mediante o uso constante do *Tonico Oriental*, esse admiravel e famoso vigorador vegetal.

Ainda mais! Quando por motivos de descuido, enfermidade ou falta de vigor natural no craneo, as fibras são debeis e ralas, e corre perigo imminente de se ficar calvo de um todo, póde-se estimular e obter uma esplendida cabelladura mediante o uso persistente deste regenerador liquido.

Nos climas calidos, onde a transpiração profusa só faz debilitar as forças do craneo, supprimindo as suas propriedades vitaes, o *Tonico Oriental*, é um indispensavel e absoluto requisito do toucador, que tanto na America do Sul como nas Antilhas, lhe tem grangeado tão grande fama, tão vasta popularidade!

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Pedido ao publico em geral

O abaixo assignado, pede ao illustrado publico em geral, que se digne ler o annuncio de sua escola nesta folha na pagina competente, pelo que espera a protecção publica desta capital.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da corte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é paciencia, é a vocação, e não numerosos castigos sem resultado, como se vêem em varias escolas desta provincia.

Espera, pois, que o povo brazileiro saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros e as lettras.

Julio Soares de Azevedo.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34—RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 34

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

EDITAES

Edital n. 84

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860 (titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis) e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 63, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca C D—Uma caixa n. 3, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 9 de Julho de 1885, consignada a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 7

Marca Henrique Brewil—Uma caixa, idem, da Bahia no vapor francez *Ville de Bahia*, idem, em 3 de Agosto idem idem a Henrique Brewil.

Marca M & W — Vinte e quatro caixas ns. 5157 a 5180, idem de Trieste, no navio austriaco *Tisbe*, idem, idem, idem, a Victor Prealle.

Marca Dr. José Azevedo G. do Amaral — Uma lata n. 213, idem dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*, idem em 25 idem idem, ao Dr. J. A. G. do Amaral.

Marca José Maria de O. Castro—Um pacote n. 193, idem dos portos do norte no vapor nacional *Pará*, idem em 29 idem idem, a José M. O. Castro.

Marca M C & C em baixo XX—Quinze grades, idem, de Hamburgo, no navio allemão *Helena*, idem em 3 de Março de 1882, consignada a T. Christiani.

Marca MVN e em baixo Maranhão—Uma caixa n. 1, idem de New-York no vapor inglez *Glensanox*, idem em 12 de Abril idem, não consta a consignação.

Marca diamante B & C no centro e P embaixo —Dez caixas idem idem no vapor inglez *Poncas*, idem em 7 de Junho idem, não consta a consignação.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Março de 1886.—O chefe, Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia da firma Pereira de Siqueira & C. pela sentença do theor seguinte:

Vistos.—Em face da declaração constante da petição de folhas duas, declaro aberta a fallencia da firma Pereira de Siqueira & C. representada por José Pereira de Siqueira Braga, a datar de 11 do corrente mez.

Nomeio curador fiscal o Dr. Tavares Belfort. Proceda-se a arrecadação da massa e dos livros, faça-se publica a fallencia por edital e convoque-se os credores para se reunirem no dia 18 do corrente, na sala das audiencias, afim de nomearem depositario. Custas pela massa.

Recife, 12 de Março de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos de Montenegro. Em virtude desta minha sentença acima copiada, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual convoco os credores da referida massa a comparecerem no dia 18 do corrente, ao meio dia na sala das audiencias, afim de elegerem o depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Março de 1886.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 13

O administrador do Consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de Março de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica d'este juizo depois da respectiva audiencia do dia 8 de Abril do corrente anno com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Uma casa terrea e sotão, de tijollo e cal, n. 44, à rua dos Remedios em Afogados, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, medindo 4 metros e 10 centimetros de frente, 12 metros e 50 centimetros de fundo, com portas e terreno ao lado, parte murado, tendo a casa tres meia-aguas de tijollo e cal, contiguas a cosinha, solo foreiro, avaliada em 600$000, tendo dito terreno um viveiro de peixe funccionando, ao lado da mesma casa á encontrar a linha ferrea de Caruarú, avaliado por 200$000.

Um boi amarello e uma carroça com pipa para agua, encampados em mão de Manoel Martins de Medeiros, avaliados, o boi em 60$000 e a carroça precisando de concerto, por 40$000.

Uma casa terrea n. 80, de tijollo e cal, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, medindo 5 metros e 70 centimetros de frente, 7 metros e 70 centimetros de fundo, a cuja casa pertence todo terreno do quintal com cerca de 50 metros de fundo e cerca de 100 metros de largura, solo foreiro, com diversas arvores fructiferas, tudo avaliado por 300$000.

Uma casa terrea de tijollo e cal, com cornija, n. 82, 2 portas, sem repartimento, medindo 5 metros e 40 centimetros de frente, 10 metros de fundo, com uma estribaria de taipa, pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 250$000.

Uma casa terrea de taipa, n. 86 com 3 portas, 2 salas e 1 quarto, medindo 4 metros e 30 centimetros de frente, 7 metros e 70 centimetros de fundo, pequeno quintal em aberto, solo foreiro, em mão estado, avaliada em 30$000.

Uma casa terrea de taipa, contigua a de n. 86, sem numero, porta e janella, 1 sala e 1 quarto, cosinha interna, em ruinas, medindo 5 metros e 70 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetro de fundo, pequeno quintal em aberto, solo foreiro avaliada por 20$000.

Uma casa terrea de taipa, dividida, sem numero, 3 portas, 1 sala, 1 gabinete e 1 quarto em mão estado, medindo 3 metros e 30 centimetros de frente e 6 metros de fundo, pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 20$000.

Uma casa terrea de taipa, sem numero, com 3 portas, 2 salas, 1 quarto e 1 gabinete, medindo 5 metros e 90 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros e fundo, em mão estado, com pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 30$000.

Uma casa terrea de taipa, sem numero, com 3 portas, 1 sala, 1 quarto e cosinha, medindo 4 metros e 60 centimetros de frente, 6 metros e 20 centimetros de fundo, em mão estado, com pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 30$000.

Uma casa terrea de taipa, sem numero, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo 4 metros e 20 centimetros de frente, 5 metros e 40 centimetros de fundo, em mão estado, com pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 30$000.

Uma casa terrea de taipa, sem numero, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e cosinha externa em bom estado, medindo 3 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, com pequeno quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 30$000

Uma casa terrea de taipa, sem numero, com 2 portas e 2 janellas, dividida ao meio, 4 salas, 4 quartos, cosinha interna, medindo 8 metros e 60 centimetros de frente, e 10 metros e 60 centimetros de fundo, em mão estado, com quintal em aberto, solo foreiro, avaliada por 5 $000,

Um cavallo castanho pequeno e inteiro, depositado em mão de João da Motta Botelho, avaliado por 30$000.

Cujos bens vão a praça por execução que move João d'Azevedo Pereira contra Manoel José da Costa Cabral, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de Março do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu, José Franklin d'Alencar Lima, o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 729

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, aquelle removido por accesso da cadeira da 1ª entrancia em Tigipió para a de 2ª em Boa-viagem, e esta nomeada para a primeira das referidas cadeiras, tudo por portaria da presidencia de 12 do corrente mez, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contados daquella data, afim de assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de Março de 1886.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores subscriptores da companhia de edificação, que deve ser realisada até o dia 20 do corrente a primeira entrada de 10 0/0 do valor de suas respectivas acções, sendo o pagamento realisado no London Brasilian Bank, limited, em cumprimento do que prescreve o art. 3º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Club de Regatas Pernambucano

Segunda regata em 25 do corrente

De ordem do conselho administrativo, previno que a archibancada é tão somente destinada para os socios e suas familias. Não ha archibancada para o publico, e só terão direito a entrada, na que ha, os socios que tiverem pago até este mez (inclusive) como determinam os estatutos.

A'vista desta deliberação do conselho, os socios que estiverem quites poderão procurar os seus ingressos nos dias 23 e 24 (ante-vespera e vespera da regata) das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club.

Devendo, outrosim, ter lugar nessa mesma noite um sarão, de accordo com os nossos estatutos, previno que subsistem as mesmas exigencias legaes como para a regata.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 16 de Março de 86.—O secretario,
Oscar C. Monteiro.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 19 do corrente (sexta-feira), ás 10 horas da manhã, começará a prova oral dos alumnos do 1º, 2º, 3º e 5º annos desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Março de 1886.

Pelo secretario,
O official M. A. dos Passos e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 20 do corrente (sabbado) ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exame de philosophia, rhetorica e poetica os alumnos a que faltarem o exame de alguma dessas materias para a matricula do 1º anno, e previamente provarem perante o mesmo Exm. Sr. director interino, não terem por justo motivo comparecido no tempo devido.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Março de 1886.

Pelo secretario,
O official M. A. dos Passos e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, para os consumos dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Asylo de Mendicidade, Casa dos Expostos e Collegio das Orphãs em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 23 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem á secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de março de 85.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se n'esta Secretaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue no Rio Formoso, orçados em 2:700$000.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 17 de Março de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem na séde da companhia no dia 18 do corrente ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia do anno proximo findo, e bem assim elegerem o presidente e secretario da assembléa geral, commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 2 de Março de 86.

Manoel J. de Amorim.
W. W. Robillard.
P. P. Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se nesta secretaria no dia 27 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, orçados em 1:300$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 16 de Março de 1886.

O secretario.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Olinda

No dia 18 de Março vão á praça perante o juizo de orphãos da comarca de Olinda, escrivão Dr. Caldas as seguintes casas: n. 29 á rua do Barão da Vera Cruz, no valor de 320$, e a casa n. 31 na mesma rua, no valor de 4[illegible]$.

THEATRO DE VARIEDADES

Companhia lyrico-comico-dramatica

EMPREZA

BOLDRINI & MILONE

Aviso ao publico

A empreza não poupando esforços para se tornar mais digna deste illustre e intelligente povo pernambucano, tem a honra de annunciar que contratou na côrte distinctas actrizes e actores, tanto no genero lyrico, como no genero comico.

Entre os novos artistas figuram em primeira ordem a Sra. ERSILIA CORTESI, primeira dama soprano de opera lyrica, de incontestavel merecimento, e a Sra. MARION ANDRE', primeira dama cantora de opera comica, verdadeiro genero francez, e que ultimamente fez as delicias do publico da côrte.

Fazem parte tambem as Sras. Rosalba Becci, distincta pianista e cantora, Gilda Paraizo, actriz dramatica e cantora, Rosalia Giordano, primeira dansarina e cantora, e Luiza Pereira, corista; homens como também os Srs. Luiz Evangelista 1º tenor, Gaetano Pezzi baixo lyrico e comico, e mais seis coristas homens, expressamente contratados na côrte.

Continuam a fazer parte do grande pessoal artistico da nova companhia conhecidos e applaudidos artistas: Senhoras SIDONIA SPRINGER, Regina Durand, Olympia Fioravanzo; os Srs. Dominici e G. Camoletti, Luiz Milone, Carlos Repossi, Luiz Tirelli e Fritz.

A direcção da orchestra está confiada ao distincto maestro Sr. Cyro Ciarline.

No proximo vapor *Espirito Santo* hão de chegar as actrizes Paraizo, Rosalia, Lisa, que ficaram doentes na côrte, e mais o Sr. G. Pozzil.

A estréa da companhia terá lugar no sabbado 20 do corrente.

Amanhã dar-se-ha o programma do espectaculo.

A empreza,
A. Boldrini.

THEATRO SANTO ANTONIO

Hoje! Hoje!

QUINTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

BENEFICIO DOS ARTISTAS

Adelina Castro e Affonso d'Oliveira

Extraordinaria novidade!

A esplendida peça nacional, estréa dramatica de um dos mais conhecidos politicos do Brasil.

Liberaes e conservadores

Segue-se pelo distincto actor comico Affonso d'Oliveira, a espirituosa scena comica

O mundo vai... torto!

Terminará este magnifico espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto do laureado escriptor brasileiro DR. FRANÇA JUNIOR

O typo brasileiro

Vide programma de hoje.

Começará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Segue no dia 22 de Março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 23 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

A agencia não se responsabilisa por faltas nos volumes, 24 horas depois da descarga da mercadoria.

Pacific Steam Navigation Company

Para facilitar aos Srs. viajantes que desejarem assistir á exposição colonial de Londres no corrente anno, esta agencia fará a reducção seguinte, a principiar do 1.º de Março a 31 de Julho proximo futuro:

1.ª classe, ida e volta para Inglaterra, bilhetes validos por seis mezes, 36:15:0 libras esterlinas.

AGENTES

Wilson Sons & Company Limited.

14--Rua do Commercio--14

Para o Pará

E' esperado do sul nestes dias o lúgar nacional *Juvenal*, e desde já engaja carga para o porto acima, a sahir com brevidade; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 186.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36,150.

Para Maranhão

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*; para o resto da carga trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Hamburgo

Recebe carga a frete a barca brasileira *Nova Sympathia*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

HOJE 18

A's 11 horas em ponto, no trapiche Conceição na Alfandega, de 80 caixas com vinho S. Raphael.

Agente Pestana

Leilão

De bons predios e excellente emprego de capital

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem sito á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão os magnificos predios abaixo declarados, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, os quaes pelo seu bom estado de conservação e optimo rendimento chamam a attenção dos Srs. compradores.

Um sobrado de 1 andar sito á rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta n. 50, rendendo 546$000 annuaes.

Uma casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 107, rendendo 300$000 annuaes.

Uma casa terrea sita a mesma rua n. 79, com grandes accommodações, rendendo 360$ annuaes.

Uma casa terrea sita á travessa de S. José n. 23, rendendo 300$000 annuaes.

Uma casa terrea sita á rua de S. José n. 74, rendendo 420$000 annuaes.

Uma casa terrea sita a rua dos Guararapes n. 96, rendendo 420$000 annuaes.

Duas casas terreas sita á rua do Rosario da Bôa-Vista ns. 37 e 39, rendendo cada uma 240$ annuaes.

Uma casa terrea sita a mesma rua n. 41, onde existe um açougue, rendendo 360$000 annuaes.

Uma casa terrea sita á rua da Nogueira n. 13, rendendo 360$000 annuaes.

Uma casa terrea sita no Corredor do Bispo n. 18, rendendo 300$000 annuaes.

Uma casa terrea sita a rua da Palma n. 11, rendendo 264$000 annuaes.

Para qualquer informação a tratar com o agente acima, no armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12, onde se acham as chaves de qualquer que esteja fechada.

Aproveitem os Srs. compradores, porque tendo de se retirar para a Europa o proprietario das mesmas casas, talvez seja este o ultimo leilão.

Leilão

De um piano, moveis, etc.

O agente Britto venderá em leilão o seguinte: 1 piano, 2 mobilias de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 toilet, 1 commoda, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 2 malas novas, candieiros para gaz, jarros, escarradeiras e outros objectos, tudo ao correr do martello.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 43, primeiro andar

Leilão

Quinta-feira, 18 do corrente

As 11 horas

Na rua do Crespo n. 18, segundo andar

O agente Modesto Baptista, autorisado pela Sra D. Victoria de Bernardini, que se retira para fóra da provincia, fará leilão de 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 mesa de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 1 marquezão, 2 cabides pequenos, 1 espelho grande com moldura dourada, 1 lavatorio de amarello, 6 mochos de dito, 1 berço, 1 mesa de jantar, 2 lanternas, 1 despertador, 1 machina, 1 toilet grande e outros artigos proprios de casa de familia.

Ao correr do martello

Terceiro leilão

De dividas na importancia de 78:366$880, da massa de Joaquim Monteiro da Cruz

O agente Britto a mandado da Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, na sua presença e a requerimento do Illm. Sr. Dr. administrador da mesma massa, levará á leilão as referidas dividas.

Sexta-feira 19 de Março

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16.

Leilão

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Sr. C. Bradmüller, venderá em leilão no dia e hora acima indicado grande quantidade de canarios d'Allemanha, muito bons cantadores.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

José de Araujo.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 19 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n. 35 á travessa de S. José, o 1º da de n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1º da de n. 24 á rua do Aragão, os terreos de ns. 26 á rua Duque de Caxias, 41 á rua do Rangel, e a casa n. 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, e a casa no largo de Apipucos n. 19; a tratar na rua do Hospicio n. 3[illegible].

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua de Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar; no largo do Corpo Santo n. 13, 2º andar.

— Aluga-se uma escrava moça e sadia, para todo serviço domestico de casa de familia; a tratar na rua de Riachuello n. 31.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar em um engenho a umas meninas o portuguez e costuras; a tratar com João Francisco Gomes de Arruda, á rua do Apollo n. 28, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de dous criados (um homem e uma mulher), preferindo-se casal, para o serviço de uma casa mobiliada e tratamento de quintal; a tratar na Caxangá, antigo hotel Farofa.

Subdelegacia do 1º districto da Boa-Vista.—Acha-se depositado na 4ª estação, 3 gallinhas, que foram tomadas de um socio do alheio.

A quem for seu dono, dando os signaes, serão entregues.

— Perdeu-se a caderneta do Monte-Pio de Soccorro n. 4,782; quem achou queira entregar ao seu dono José Francisco Carneiro, rua Nova n. 48.

— O abaixo assignado, declara ao commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Augusto Rodrigues Braga, o estabelecimento que tinha sito á rua do Barão do Triumpho n. 11 desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 17 de Março de 1886.

Antonio Tiburcio Guimarães

— Precisa-se de uma cosinheira e que faça mais algum serviço em casa de pequena familia: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Instituto Litterario Olindense

Domingo 21 do corrente, na respectiva séde, haverá sessão de assembléa geral para eleição de presidente, ás 10 horas da manhã. Olinda, 16 de Março de 1886.—O 1.º secretario, *José Pinto Souto-Maior.*

Criado

Precisa-se de um menino de 12 á 13 annos de idade: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Criada

Precisa-se de uma criada para engommar e mais serviços de casa de uma familia composta de duas pessoas; a tratar na rua Direita n. 22.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um copeiro; na rua da Aurora n. 31.

Taverna

Na rua do Marquez do Herval n. 141 se dirá quem vende uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para um homem solteiro por conter um bom sotão. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Apparelhos telephonicos

Vende-se por preço commodo, 4 apparelhos telephonicos em perfeito estado e montados a funccionar a grandes distancias, do fabricante francez ADDER; sendo dous de estações centraes com indicadores: a tratar na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Diarios e jornaes

Compra-se diarios e jornaes velhos; na rua larga do Rosario n. 27.

Vende-se

barato uma vitrina propria para amostra; na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo numero 13.

Vende-se

uma casa na rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua de Marcilio Dias n. 23 antiga Direita.

Padaria

Vende-se uma padaria no centro de uma destas freguezias da cidade bem montada e afreguezada e tambem se admitte um socio por necessidade que tem seu dono de se retirar para fóra da provincia: no Caes do Appollo, armazem de farinha n. 65 se dirá com quem se trata.

Boa occasião

Vende-se uma loja de calçados com uma boa armação muito propria para principiante, sita á rua Direita n. 28: a tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um copeiro que seja limpo: na rua da Aurora n. 155.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, tendo de se retirar para a Europa, julga não dever nesta praça nem fóra d'ella; mas se alguem se julga com titulos, apresente-os no prazo de oito dias nas seguintes casas: Rua de Santo Amaro n. 28, rua Imperial n. 133, ao seu procurador Domingos Gomes Correia, na—casa amarella—no Arraial.

Recife, 17 de Março de 1886.

Manoel Gonçalves Nogueira.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contratado á venda de seu estabelecimento sito á rua Imperial n. 133 ao Sr. Manoel Joaquim da Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, se alguem se julga com direito, apresente seus titulos no prazo de 4 dias.

Recife, ár de Março de 1886.

Manoel Gonçalves Nogueira.

Aviso

O abaixo assignado scientifica aos seus freguezes e a quem interessar possa, que os unicos autorisados a receber de seus devedores são:—Antonio Joaquim Moreira e Abdon Lima.

Declara mais que faz o presente aviso, porque alguns *cavalleiros de industria* teem procurado receber contas de seus freguezes.

Recife, 18 de Março de 1886.

J. C. *Freitas.*

Bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia

Maria da Penha de França Gouveia, seus filhos e genros agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio de Jaboatão os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai e sogro, e novamente convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia, que deve ter lugar no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da cidade de Jaboatão, confessando-se desde já gratos por mais este acto de caridade e religião.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

De Diniz & Lorenzo

57--Rua do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andares da travessa do Campello n. 1
O armazem do Bom Jesus n. 47.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

a loja e 3· andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 20 : a tratar com. Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11, 1· andar, onde estão as chaves.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua de Hortas n. 140 ; a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

quartos mobiliados, independentes ; na rua de Joaquim Nabuco n. 9.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para meninos ; na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira e de boa conducta, para casa de pequena familia, paga-se bem.

Ama

Precisa se de uma ama pra engommado com perfeição ; na rua da Aurora n 155.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e que durma em casa ; na rua do Sebo n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e mais serviços, e que dê conhecimento de sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua do Marquez de Olinda n. 56, 2· andar.

AMAS

Na rua do Imperador n 17, 2· andar, precisa-se de uma ama para engommar, e outra para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar ; na rua de Aguas Verdes n. 47, taverna.

Ama

Precisa-se de uma para engommar a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46 A.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar ; rua do Barão da Victoria n. 9.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme bem e ensaboe, para casa de pequena familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

E' Barato

Aluga-se as casas ns. 28 e 40 á rua da Amizade na Capunga, e as de ns. 11 e 20 á travessa do Corpo Santo no Recife : a tratar na rua de Aragão n. 3º, sobrado.

CASA

Compra se uma casa terrea, boa, na freguezia de Santo Antonio : quem tiver dirija se á rua da Roda n. 11, que dirá quem quer.

E' negocio

Antonio I. Heitor, achando se bastante doente e precisando fazer uma viagem para a Europa, vende o seu estabelecimento bem montado com muitas ferramentas e bem afreguezado, ou admitte um socio que entre com algum capital ; a tratar na rua da Roda n. 56, officina.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Padaria

Offerece-se uma pessoa com vinte annos de pratica de padaria, para tomar conta de alguma, dando fiador de sua conducta ; quem precisar dirija-se á rua Marcilio Dias n. 58, 1· andar, que encontrará com quem tratar.

Tendo fallecido nesta cidade no dia 11 deste mez o cidadão suisso, Sr. Henrique Oettli, são convidados os seus credores á apresentarem qualquer conta ou titulo, dentro do prazo de oito dias, da data do presente, ao consul da Suissa, á rua do Bom Jesus n. 62.

Recife, 13 de Março de 1886.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Bolsa perdida

Pede-se a pessoa que achou na noite de 15 do corrente, uma bolsa de couro contendo apenas contas e diversos documentos que fazem grande falta a seu dono o favor de leval-o a rua do Rosario Larga n. 13, que além de muito se agradecer se recompensa com generosidade.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende-se farinha de milho moida a vapor, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidades, a 80 rs. a libra e a 2$200 a arroba.

Francez, inglez e hespanhol

Lições e traducções por um jornalista parisiense, á rua Nova n. 21.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Serinhãem, (44ª), que se extrahirá, sabbado, 20 do correnete.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Especialidades!

Tudo se vende pelo menos possivel!!!
Quem uma vez comprar saberá !
4 LARGO DE S. PEDRO 4

Neste estabelecimento acha-se sempre exposto á venda o especial licor de maracujá em ricas garrafinhas proprias para toilet composto de mangabas e mangas o que ha de melhor neste genero.

No mesmo estabelecimento acha se sempre um grande sortimento de passaros e gaiolas de todos os fabricantes, até proprias para viagens, por ter cada uma cinco compartimentos.

Tambem se encontra diariamente especiaes fructas maduras como sejam sapotis, sapotas, mangabas, mangas e outras fructas, e se recebe qualquer encommenda para embarque.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia ; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qual quer dia, e para qualquer parte a tratar no mesmo lugar.

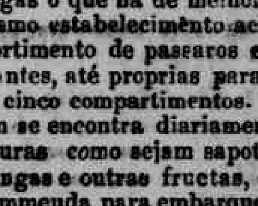

Dr. Antonio Epaminondas de Mello

Lasthenia Xavier Bittencourt manda resar uma missa por alma de seu sempre chorado padrinho Dr. Antonio Epaminondas de Mello, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, 1· anniversario do seu passamento, e agradece a todos que se dignarem assistir este acto de religião e caridade.

D. Porcia Constança de Mello, no dia 18 do corrente, ás 8 horas do dia, manda resar uma missa na capella do hospital portuguez, por alma de seu caro irmão o Dr. Antonio Epaminondas de Mello, anniversario do seu fallecimento.

Florimena Joaquina Machado de Vasconcellos tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu presado marido Antonio Ribeiro Campos de Vasconcellos, no dia 19 do corrente mez, no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã, setimo dia, convida a todos os parentes e amigos queiram dignar-se assistir a dito acto, pelo que ficará summamente agradecido.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas rocias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

XAROPE
FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1839) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em *Pernambuco* : FRANC° M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Dannou, PARIS
OSTEOGENEO : Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi-« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu-« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco : FRANC° M. da SILVA & C.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU
O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann ; **New-York**, 19, East, 46th, Street.
Em *Pernambuco* : **Francisco M. da SILVA & Cª.**

Cuidado com as Falsificações.

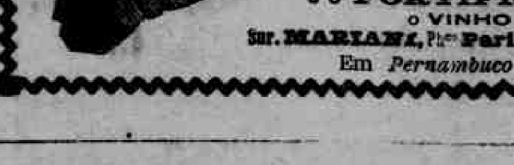

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura :
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço,
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXPOSIÇÃO UNIVal 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........	PRIMAVERA
Oleo............	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia........	PRIMAVERA
Pó de Arroz......	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO :
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS** ; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes **"Schnapps"** juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

RODA DA FORTUNA

200:000$000

LOTERIA DE ALAGÔAS

PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas.....	10$000
Vigessimos....	1$000

EM RETALHO

Dezenas.....	11$000
Vigesimos.....	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS
36-RUA LARGA DO ROSARIO-36.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O bem acreditado estabelecimento photographico - allemão, acaba de augmentar as suas galerias no gosto das mais sumptuosas casas d'este genero, como de Paris, Londres e Berlin, onde o respeitavel publico encontrará os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado.

Para dar mais impulso á sua casa e assim melhor satisfazer as mais difficeis exigencias acaba de contractar o eximio pintor o Sr. Ferdinand Piereck, chegado recentemente da Côrte do Imperio, onde adquirio grande nome, além do bom credito que já gozou em 1877 quando aqui esteve na mesma casa.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrar com suas visitas a este grandioso estabelecimento, onde existe uma magnifica exposição de suas producções artisticas e onde encontrarão lhaneza no trato, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

MUTILADO

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

[illegible] GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 20

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da da matriz de Serinhãem, (44.ª), que se extrahirá sabbado, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 44ª em beneficio da matriz de Serinhãem que se extrahirá no sabbado 20 do corrente.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $785

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 43ª loteria a sorte de 200$ em 4 quartos n. 1551, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 44ª, parte da loteria a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá no dia 20 de Março.

Preços

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O Sr. Francisco Soares Quintas, deixou de ser empregado da Livraria Fluminense.

A unica pessoa autorisada, de hoje em diante, para receber contas desta casa é o Sr. Bernabé Rodrigues Blanco.

Pernambuco, 15 de março de 1886.

André Domingues Santos.

Portuguez e francez

Lecciona-se na rua dos Pires n. 103.

Por 15$000

Aluga se para morada a loja do sobrado á rua de Lemas Valentinas n. 50 ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense

Pharmacia

O abaixo firmado, mudando sua residencia desta capital para a do Rio de Janeiro, deixa exposta á venda sua pharmacia á rua do Rangel n. 48, e para o que faculta poderes especiaes ao Sr. José Caetano Baptista dos Santos, estabelecido á rua do Crespo n. 7 (Gallo Vigilante), para vendel-a de accordo com o pretendente, e bem assim receber dividas que não foram resgatadas. Recife, 23 de fevereiro de 86.

Joaquim E. Cotia.

Quem tem?

Ouro e prata : compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas ; vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, depositarios.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erypselas e gonorrhéas

MODO DE USAL AS

Como purgativas : tome-se de 3 á 6 por dia, bebendo-se após de cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos prra sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Sitio no Arraial

Aluga-se o sitio mais fresco e bem localisado do Arraial, com muitas arvores de fructo, optima baixa para plantações, tendo a casa boas accommodações e encanamento d'agua ; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 92.

Collegio Santa Cruz

Rua do Marquez do Herval n. 34

Este collegio continúa a funccionar, recebe pensionistas, meio pensionistas e externas : tambem recebe externamente meninos de 7 á 9 annos de idade.

18$000

Aluga-se o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

E' pechincha

Vende-se um deposito de seccos em pequena escalla, proprio para principiante e bem afreguesado ; a tratar no mesmo, sito ao largo do Forte numero 34.

Papagaio

Pede-se o favor a quem tiver achado um papagaio grande, manso, fallador, com um pedaço da corrente presa no pé, de o levar á rua Nova n. 51, loja, que será bem gratificado.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima ve conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos teus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

Ao commercio

Nós abaixo assignados participamos ao commercio que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos nas casas de calçados á rua do Livramento ns. 35 e 37 sob a firma commercial de Albuquerque & C, retirando-se a socia D. Maria Amalia de Loureiro Ferreira paga e satisfeita co seu capital e lucros, ficando o socio Francisco de Salles Albuquerque responsavel pelo activo e passivo.—Recife, 13 de Março de 86.

Francisco de Salles Albuquerque.
Maria Amalia Loureiro Ferreira.

Costumes de casemira

A 30$ e 35$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, recebeu-se um grande sortimento de finissimas casemiras inglezas de cores claras e escuras, que se vendem por preço muito em conta, assim como das mesmas se mandam fazer costumes por medida, sendo de paletot sacco a 30$000, e de fraque a 35$; assim como de superior flanella ingleza de côr azul escura, a 30$ e 35$, e tambem das mesmas fazendas se manda fazer qualquer peça avulsa, é grande pechincha ; na nova loja de Pereira da Silva.

O restaurant italiano

á rua das Larangeiras numero 29 convida aos seus freguezes, como sempre, aos bons petiscos a gosto e vontade das pessoas que entendem da arte colinaria, seus temperos de manteiga e não de banha de porco.

Preços :

Um jantar com sopa, tres pratos, café ou chá, sobre mesa e vinho 1$000.

Almoço com dous pratos, café, chá ou leite, pão, manteiga e vinho 1$000.

Tendo todas as quintas-feiras vatapá, macarrão a italiana e ravioles.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias. Julio Fuerstemberg.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; na rua da Cruz numero 22.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira ; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Apolices geraes

Vende-se

Duas apolices geraes do valor de um contos de reis cada uma, quem quizer annuncie para ser procurado.

Cautela perdida

O abaixo assignado previne á Caixa Economica e Monte de Soccorro, que perdeu a cautella n. 12,689, pertencente ao mesmo abaixo assignado, pelo que pede á pessoa que a achou a bondade de restituil-a ao mutuario que ficará eternamente grato. Previne portanto ao Monte de Soccorro que não entregue os objectos sem as competentes testemunhas. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Professor Julio Soares de Azevedo.

VENDAS

Vende-se

a casa terrea da rua do Fogo n. 32, fazendo esquina para o becco da Bomba, edificada em solo proprio, contendo sotão interno, 2 salas, 3 quartos e cosinha no quintal, cuja casa foi reedificada ha quatro annos : a tratar na rua do Brum numero 96.

Vende-se

Uma pequena taverna, bem afreguesada e com pouco capital, propria para principiante, em Santo-Amaro de Jaboatão, rua do Imperador n. 21.

O motivo da venda se dirá ao comprador.

Engenho Limeira-Nova

Vende-se o engenho Limeira-Nova com proporções para safrejar 2,000 pães annuaes, a vapor, com 7 casas de lavrador, cobertas de telha, distante da cidade de Palmares duas leguas, estrada de rodagem ; a tratar no escriptorio de Leal & Irmão ou no povoado Mutuns com o proprietario.

Tainhas

Sem competencia em preço ; vende-se na rua de Pedro-Affonso ns. 5 e 11.

Cofre de ferro

Vende-se um de duas portas, no caes da Alfandega n. 7, armazem da esquina pintado de azul.

Voador

Vende-se o bote acima denominado : a tratar na rua do Cabubá n. 1-B.

Boa acquisição

Vende-se um piano com pouco uso, por preço commodo : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 62.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguesada ; a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho e riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com boas terras, etc. ; a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus numero 4.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar ; na rua do Brum n. 80, 2º andar.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :

Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como :

Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como :

Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim :

Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais :

Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Liquida as seguintes fazendas

Gorgorão de seda de 4$000 e 4$500, á 1$500 e 2$000.

Setim preto e de cores de 1$200. 1$500 e 2$.

Casemiras e merinós pretos de 2$ e 2$500, á 1$, 1$200 e 1$400.

Bramantes de linho com 10 palmos de largura, de 4$ á 2$000.

Meias inglezas sem costura, para homem, de 6$500 e 4$.

Ditas idem idem para senhora, de 12$000 á 6$000.

Panno preto fino para costumes, de 4$000 á 1$600 e 2$.

Aberturas de linho para camisa, de 20$000 á 6$000.

Córtes de cambraia branca ricamente bordados, de 12$ á 7$.

Toalhas felpudas, de 5$ á 4$.

Camisas de meia, de 2$ á 1$.

Atoalhado com ricos desenhos a 1$300 o metro.

Fustão branco a 320 rs. o covado.

Renda da India a 240 rs. o covado.

Penteadores para senhora, de 10$ á 8$000, á 4$000 e 6$.

Algodão trançado de duas larguras a 800 rs. o metro.

Toilet de alcasse, fazenda muito larga, a 260 rs.

Guardanapos para almoço e jantar, de 2$500 e 4$000.

Zepher de todas as cores a 120 e 240 rs.

Um variado sortimento de retalhos de todas as qualidades, que vendemos por preço sem competencia. Telephone—210.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500

Colletinhos de meia 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Albeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Albeiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Albeiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas finas e modas

2 A.—Rua do Cabugá—2 B

J Bastos & C.

(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Pariz:

Lindissimos córtes para vestidos com tecidos as mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó

Mode 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimos nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavalières, meias, lençoes e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Exposição Central

Damião Lima & C. intitularam o estabelecimento em liquidação da rua larga do Rosario n. 38, por EXPOSIÇÃO CENTRAL para assim se tornar bem conhecido de todos, pelo que chama a attenção especial das Exmas. familias para os preços seguintes :

Metros de plicês a 400
Bonecas inquebraveis 1$500
Metros de arquinhos 120 e 160
Peças de bordados finos a 300 e 400
Garrafas com agua florida a 700 e 1$000
Frascos de oleo oriza por 1$000
Fita parfacha, n. 80 3$000
Carreteis de 200 jardas a 80
Inviseveis grandes a 320
Ditos menores a 300
Brinquedos para meninos a 200, 300 e 500
Caixinhas para presente a 2$500 e 600
Meios fio de sedapara senhora a 1$ e 1$200
Lã para bordar de 2$800 e 3$000
Fita chineza o maço 360
Dito de algodãodito 240
Massinhos de grampos a 20
Macaquinhos acrobaticos a 160

Botões, fitas, leques, perfumarias, bengalas, tesouras e muitos outros artigos que só com a vista na Exposição Central no largo do Rosario n. 38.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 23 DE MARÇO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 23 de Março de 1886, sem falta.

MUTILADO

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 62)

XLII

OUTRO SEGREDO

La Chesnaye enforcado, e Mercurio sel-o-ha amanhã, o conde de Bernac nada tem a duvidar, e desta vez poderemos recorrer á ausencia, pois que La Chesnaye está entre as mãos do prebostado! A partida é bella! nada demos ao acaso. Esperemos, repito, e occulto este negocio, o conde de Bernac entrará na côrte com a alliança do preboste de Paris, com uma fortuna mais que real, o barão do Grandair fica esmagado, Van Helmont entra forçosamente na sombra. Então, elle é nosso! Até lá, attentar não sómente a sua vida mas a sua liberdade, seria cercar-nos de novos obstaculos. »

Mestre Eudes escutára seu filho sem ter tentado uma só vez interrompel-o. Quando Reynold acabou:

— São bôas as tuas razões, disse elle; mas as minhas intenções são ainda melhores. Van Helmont não será violentado: Van Helmont virá á entre-vista que eu lhe marcar, Van Helmont fará fallar Aldah ao meu mando, Van Helmont permittir-me-ha conhecer aquelle que é preciso que tu me entregues, Van Helmont não poderá recusar-nos o segredo d'esses thesouros, pois Van Helmont sendo livre não fallará, eu t'o juro!

— Van Helmont fará todas essas cousas? exclamou Reynold.

— Sim.

— Quem o obrigará?

— Eu!

— Como?

— E' esse o meu segredo. Tu o saberás quando a hora chegar!

— Mas se possue um tal meio de acção sobre Van Helmont, porque o não tem empregado ha mais tempo?

— Porque esse meio de acção é o unico; porque elle não póde servir mais do que uma vez; porque, empregado esse meio, Van Helmont escapará completamente ao meu poder e esse meio reservei-o para uma circumstancia suprema. Ora, tu sabes, em tres dias devo morrer, se não der em troca da minha vida a do ente que partio a arvore magica. Bem! é necessario que eu saiba quem é aquelle de que o destino exije imperiosamente o sacrificio, só Aldah póde dizel-o! Chegou a occasião, devo operar.

— E esse meio de acção não o revelará antes de chegar a hora?

— Não!

Reynold reflectio durante alguns instantes.

— Chegada a noute partiremos d'aqui? Aonde iremos?

— A' Casa Vermelha!...

— Bom!... Mas accrescentou Reynold baixando ainda mais a voz, Camaleão descobrio o segredo dos nossos thesouros.

El-Kebir fará que esse segredo morra com elle!

Reynold inclinou a cabeça em signal affirmativo.

XLIII

O BARCO

A noute chegou depressa. Era desembro.

A tempestade da noute precedente tinha acalmado. A maré estava baixa, e a base dos penhascos humida.

Era noute, e a lua, elevando-se ao de cima do oceano, projectava os seus raios sobre as vagas.

Qualquer que tivesse seguido o pé dos penhascos, e alcançasse o lugar situado ao de cima d'elle, ainda de noute, aonde estava amarrada a corda servindo aos bandidos de communicação entre os rochedos e as grutas subterraneas; alguem que se tivesse podido aproximar dos escolhos apezar das ondas sempre agitadas e da resaca espantosa que ameaçava destruir a embarcação mais solida; qualquer que tivesse arrostado esse perigo e triumphasse, teria contemplado uma scena extraordinaria.

Sobre o penhasco, n'um antro profundado sem duvida pelo perpetuo movimento das ondas, um pequeno declive, de côr negra, conduzia a uma gruta sombria que só esclarecia o reflexo da lua cujos raios, quebrando-se sobre o mar, eram enviados diagonalmente pelo movimento das vagas.

Este luar duvidoso, tremulo, permitto distinguir então um barco amarrado no declive de que fallamos.

N'esse barco estava um homem em pé, com um pequeno remo na mão. Um outro remo estava deitado no lado opposto da embarcação.

Atraz estavam estendidos dois corpos envolvidos em factos brancos.

Sobre o declive um quarto personagem estava curvado para o mar, e parecia occupado n'um trabalho de que era impossivel adivinhar a natureza.

Depois na gruta, á entrada, elevava-se um animal de proporções giganteas, cujos olhos brilhavam no centro das trevas. Este animal, de terrivel aspecto, estava immovel, com as patas de diante estendidas, e, debaixo, d'uma d'ellas, palpitavam as carnes ensanguentadas d'um corpo mutilado.

O personagem, que estava no declive, levantou se, caminhou para o barco e saltou para elle. N'este momento uma quinta forma humana se destacou na penumbra, e depois de ter, ao passar, affagado o animal, desceu para o barco sempre parado.

Collocou-se atraz, entre os dois corpos estendidos com a mão na canna do leme. O homem que estava de pé sentou-se; o segundo agarrou n'um crok, que estava ao fundo do barco e impellio este para o largo.

N'este momento o declive pareceu mover-se e começou a levantar-se do mar onde estava.

Depois, o movimento augmentou progressivamente, e elevou-se de todo.

A extremidade, sempre batida pelas ondas, unio se ao penhasco de que se separava.

Dir-se-ia que a varinha d'um magico acabava de cumprir um milagre. Alli onde, alguns momentos antes se disfructava o interior d'uma gruta, encontrava-se uma muralha. O animal e a sua presa tinham desapparecido, o rochedo apresentava ao mar os seus lados escarpados e gastos aqui e alli pelo furor devastador do Oceano.

A embarcação caminhava silenciosa pelo mar, seguindo com todo o cuidado a sombra projectada pelos altos penhascos, e conservando-se a uma distancia mais que respeitosa da zona esclarecida pelos raios da lua.

Os dous homens remavam perfeitamente; mas com a differença de que um remava com ambas as mãos e o outro não se servia senão com um braço; o segundo pendia inerte a seu lado.

A brisa era fraca, mas secundava os esforços dos remadores, pois que impellia o barco para traz e o punha na direcção que elle queria tomar. Ia para Fecamp.

Nenhum dos tres personagens pronunciou uma palavra; nenhum dos dous corpos estendidos tentou um movimento.

Finalmente depois de meia hora de navegação profundamente silenciosa, um dos tres homens assentados, o que dirigia o barco, inclinou-se successivamente sobre os dous corpos collocados ao pé delle.

— Dormem ainda! disse elle em voz baixa.

— O narcotico fez o seu effeito! respondeu um dos remadores.

— A precaução foi boa!

— Sem duvida; porque os gritos de Camaleão, quando pelo seu gesto, El-Kébir se deitou sobre elle, teriam determinado uma crise nervosa que nos embaraçaria.

Depois desta curta troca de palavras, os tres homens ficaram n'um absoluto silencio, os dous remadores, isto é, Reynold e Ricardo, remando sempre perfeitamente, e mestre Eudes, collocado atraz entre Diana e Aldah immoveis, governando o barco com a sciencia d'um piloto.

A lua, brilhante, acabava de esconder-se e o Oceano estava envolto em profunda escuridão,

De Etretat a Fécamp pode-se facilmente atravessar, com uma brisa favoravel e uma canôa boa, em menos de hora e meia, mas para seguir o caminho que ella tomava levava-se muito tempo.

Depois a resaca violenta contra a qual é necessario constantemente lutar para evitar ser levado pelo alto mar, tornava ainda o andar do barco mais difficil e menos rapido.

Cada um dos tres homens parecia recolher-se profundamente, mas o seu rosto impassivel nada revelava do que se passava em sua alma.

Ricardo, que soffria muito, esquecia suas dores para se recordar do instante em que penetrara na caverna que encerrava os thesouros dos chefes.

Os rubis, diamantes, e esmeraldas, os montões de ouro, de riquezas inestimaveis, brilhavam sempre diante de seus olhos. A vista desta fortuna immensa transtornara-lhe o cerebro como se estivesse ebrio.

Desde esse momento de fascinação em que o deixara o espectaculo desses thesouros, tudo esquecera, passado e presente, para só cuidar no futuro, e não pensando nos meios que devia empregar para conquistar essas riquezas, satisfazia-se a ver-se em sonhos como unico proprietario da caverna mysteriosa.

— Oh! murmurou elle interiormente, se Mercurio fosse enforcado amanhã, seriam só dous a partilhar desta fortuna!... dous homens dos quaes um está á beira da sepultura!... E estas duas existencias poderiam bastar para dispender todos esses montões de ouro e diamantes?... Oh!... se eu estivesse só nesta caverna!... Oh! se eu ainda podesse...

Ricardo levantou a cabeça.

O seu pensamento tinha feito pendel-a para diante.

Seu olhar girou em roda do mestre Eudes, e fitou-se sobre Reynold e sobre o negro mar, depois seu olhar dirigio-se para o seu braço doente, e um suspiro meio abafado escapou de seus labios.

Reynold não ouvio esse suspiro, posto que fosse dado bem perto delle; mas Reynold parecia profundamente absorvido pelo trabalho do seu espirito.

Remava sempre com a mesma energia e regularidade; mas só o corpo obedecia ao movimento.

A alma, afastando-se do involucro material que a retinha captiva, viajava longe do corpo.

Desde o momento em que Reynold, dominado completamente pela grande extensão da sciencia de seu pai, fôra obrigado a reconhecer a supremacia do velho e baixar-se perante elle, seu orgulho soffria dolorosamente, apezar da sua humilhação apparente.

Depois duvidas estranhas se elevavam no espirito do joven.

O modo de operar do mestre Eudes trazia seus fructos.

Alliando constantemente, fosse por effeito de sincera convicção, fosse pela tactica habil, as cousas naturaes ás praticas magicas, abrigando a sua sciencia profunda debaixo do manto de phenomenos sobrenaturaes, fallando com convicção dos poderes occultos, entregando-se a formulas mysteriosas, e tendo-se sempre na apparencia, e em todas as circumstancias sobre um poder estranho aos homens, o velho acabara por levar a perturbação ás razões mais solidamente estabelecidas.

Humberto e Mercurio, apezar do seu saber immenso para a época em que viviam, supportavam por vezes esta influencia singular. Só, Reynold, mais forte e mais sceptico, resistira sempre, e atraz do milagre procurava o lado natural.

Comtudo o genio do velho La Chesnaye o lançara nas reflexões as mais incoherentes, e, apezar do seu cepticismo, as praticas mysteriosas de seu pai traziam por momentos uma duvida as suas proprias convicções.

Esta duvida era de curta duração, e a reacção tornava-se então mais viva.

Assim a toda a hora estava a humilhar-se, e comtudo elevava-se. O immenso orgulho do homem ficava ao de cima da admiração do discipulo.

— Ou o que elle diz é verdade ou mente com consciencia de seus sonhos, e nesse caso zomba de mim, pensava elle curvando-se sobre o remo.

« E' necessario a todo o preço que eu saiba a verdade.

« Se a sua sciencia provém, como elle o affirma, de suas relações com os espiritos invisiveis, porque não terei eu tambem um commercio com esses espiritos tão poderosos?

« Se assim é, necessito que elle me entregue o seu segredo e me ponha em estado de chegar ao mesmo grau de poder? Se não é, ao contrario, sabe muito para um simples mortal, e essa sciencia, que me servio até aqui, póde tornar-se fatal um dia, pois que não lhe conheço limites. Quem sabe se elle se voltará contra mim chegado o momento?...

« Oh! é necessario que eu saiba a verdade! Chegou o momento em que se vai realisar o meu senho. Antes de me lançar nesse caminho novo não quero, repito-o, deixar atraz de mim um só perigo, de qualquer parte que venha! Quem quebrou esse ramo de coral, essa arvore magica de que elle falla? Ignoro-o!... Diz que Van Helmont forçará Aldah a revelar-lhe esse segredo; é possivel, assim o creio; porque acredito no magnitismo, de que Van Helmont só tem a chave.

« Mas elle assegura que a sua vida está ligada a esta descoberta, e que só tem tres dias para fazel-a. Um dia já decorreu, restam dous! Bem! chega o instante favoravel e tudo saberei! E' preciso, ou que eu tenha o poder supremo, ou que nenhum perigo exista perto de mim! Que Aldah falle, em seguida eu operarei! »

E Reynold, meneando a cabeça como homem que acaba de tomar uma resolução energica que acaba de tomar uma resolução energica n'uma circumstancia difficil, deu um mais rapido impulso ao barco, augmentando a força do movimento do seu remo.

Mestre Eudes tinha neste momento os olhos fixos sobre seu filho.

Quem tivesse podido ler os pensamentos do velho como nós vamos fazer, julgaria esse singular homem dotado de uma faculdade realmente ao de cima da natureza humana.

« Vamos! murmurava elle áparte com ironia. Que o teu orgulho se abaixe, insensato! Vejo sobre o teu rosto o trabalho do teu espirito e leio em tua alma como n'um livro aberto! E' a primeira vez que te curvas perante mim e já te elevas acima de todo o sentimento de humilhação! Eu saberei portanto forçar-te a reconhecer em mim o teu mestre! Mercurio e Humberto já não existem a esta hora, um está morto, o outro vai sel-o! Deixei perdel-os ambos porque effectivamente não tenho necessidade delles e porque o seu orgulho tambem os arrastava para longe de mim e ameaçava subtrahil-os á minha influencia! Valem menos os cadaveres do que os inimigos em pé! Mas tenho necessidade ainda de ti, Reynold, e servir-me-has! tu me obedecerás como o leão me obedeceu quando eu lhe mandei devorar Camaleão! Necessito do segredo da vida eterna, e esse segredo tu me ajudarás a encontral-o! em seguida eu te anniquillarei como anniquillei os teus irmãos!

Como vêm, cada um dos pensamentos dos tres personagens harmonisava-se maravilhosamente com sua natureza, e cada um desses tres homens, todos tres n'um só barco no meio do Oceano, não pensavam senão em sacrificar em um tempo dado, a existencia dos dous outros em beneficio da sua propria.

O barco avança sempre seguindo os cantornos dos penhascos. Havia duas horas Ricardo e Reynold remavam em silencio, quando depois de terem dobrado uma ponta avançada do rochedo que obstruia completamente a vista dos lados, aperceberam alguns pontos luminosos brilhando no horisonte e destacando-se no fundo das trevas,

— Fécamp, disse mestre Eudes.

— Atracamos á calheta? perguntou Reynold.

— Sim.

— Ha alguem na Casa-Vermelha?

— Não.

— Ricardo será o primeiro a descer e observar o caminho.

— Sim, mas essa preoccupação ainda que boa é inutil, porque nenhuma pessoa além de ti, Humberto, Mercurio e eu, conhece essa casa como nossa, pois sabes que a tradição de que a rodeamos leva o terror a uma legua em roda e impede as aldeães os mais audazes de se approximarem della.

— E' verdade, meu pai; mas os segredos de Mercurio pertencem quasi todos a Catharina, e quem sabe aonde está Catharina neste momento e o que ella faz?

O velho não respondeu. Havia alguns instantes que se voltara para interregar o horisonte que o barco deixava após si, e o seu olhar parecia explorar a superficie da mar, apesar da escuridão, com muita attenção.

Cessa um pouco de remar, disse elle a Reynold, e vem ao pé de mim.

Reynold deixou o seu remo e atravessou o banco em que estava Ricardo para ganhar a parte detraz do barco.

— Olha! disse mestre Eudes.

E com o gesto indicou o horisonte, Reynold inclinou-se para diante, concentrou seus olhares e examinou o ponto designado por seu pai.

— Não vejo nada, disse elle.

— Tens o instrumento que mandei fazer a Humberto e com a ajuda do qual os objectos mais afastados se approximam e se tornam distinctos mesmo durante a noite?

— Não, mas esse instrumento de que falla está no cofre onde está sentado.

— Dá-m'o, Reynold!

O joven baixou se, mexeu no repartimento collocado atraz do barco e tirou de uma das caixas um desses oculos de ver ao longe que hoje se encontram a cada canto, mas que, n'essa época, assim como já o dissemos, era desconhecido.

Mestre Eudes agarrou o instrumento de optica e collocou-o na direcção deixada pelo sulco do barco.

Depois de um longo exame, passou o oculo a seu filho. Este olhou tambem.

— Nada vejo, disse elle.

— Então, disse o velho, enganar-me-hia.

— O que julgou vêr?

— Um barco.

— Seguindo-nos!

— Ignoro-o, mas pareceu me distinguir um ponto negro balouçando-se nas vagas.

Enganou-se, meu pai. Demais, poderia ser algum barco de pesca pondo-se em viagem, pois, bem vê, a maré enche.

— Em todo o caso, accrescentou mestre Eudes, não iremos para a Casa Vermelha.

— Porque?

— Porque é necessario dobrar Fecamp.

— Que importa!

— Se os barcos de pesca saem do porto, encontrar-nos-hão.

— Razão de mais, meu pai, e será a nossa salvaguarda no caso de perigo. Misturar-nos-hemos com os barcos de pesca e passaremos desapercebidos.

Mestre Eudes examinou ainda o horisonte, depois de um momento de reflexão:

— Seja assim como desejas, disse elle, mas levanta o mastro e iça a vella! Eis a brisa que sopra com mais força. Chegaremos mais depressa.

Reynold fez um signal affirmativo. Dizendo a Ricardo que deixasse o banco em que estava assentado, tirou um mastro do fundo do barco, levantou-o, metteu-o n'um buraco praticado no meio do banco que occupara Ricardo.

Reynold tinha sem duvida grande habito desta manobra, pois executou-a com a destreza e segurança digna de um marinheiro; depois, içando a verga, largou a vella, segurou a escota e voltou a tomar lugar ao pé do velho. Diana e Aldah dormiam sempre.

XLIV

A CASA VERMELHA

A meia hora de marcha de Fecamp, seguindo os penhascos na direcção do norte, eleva-se uma pequena casa, especie de palacio cercado d'um pequeno bosque e rodeado por um pequeno fosso.

Torres setteiradas, altas muralhas, e uma ponte levadiça, davam a este pequeno castello, fortificado sobre o penhasco, o aspecto de uma verdadeira fortaleza.

Forrado de tijollos vermelhos, coberta de telhas de igual côr, fôra dada a esta babitação senhorial o nome de Casa Vermelha.

A quem pertencera esse castello? A tradição era muda a tal respeito, porque desde muitos annos estava deshabitado, e comtudo parecia ser cuidadosamente conservado.

Dizia-se a dez leguas em redor que no principio do seculo precedente uma familia ingleza fizera construir esse castello e ahi se encerrara. Nunca se soube o nome dessa familia.

De tempos a tempos via-se apparecer nas janellas abertas uma cabeça joven e fresca de mulher, e algumas vezes apercebia-se, passeando solitario sob as arvores, um homem, de fronte pensativa e aspecto austero. Depois um bello dia não se viu mais nada.

Então as versões as mais singulares tinham principiado a circular. Pretendia-se que o homem marido zeloso e enganado, matara sua mulher.

Outros affirmavam que a mulher, ao contrario, envenenara o homem e fugira com o infame seductor; mas o que ninguem pensava em contestar, era que desde a desapparição dos habitantes, o castello tornara-se propriedade dos duendes, dos magicos e das almas do outro mundo.

Boatos sinistros acreditando esta opinião tinham feito rapidamente passal-a como artigo de fé. Um aldeão affirmava ter ouvido uma noite, passando ao pé dos muros da habitação, o concerto terrivel de um côro infernal.

Um pescador contava que uma tarde, voltando da pesca, apercebera no penhasco phantasmas brancos, passeando ao clarão de fogos vermelhos.

Um habitante de Fécamp, mais valoroso do que os outros, quizera uma occasião ver o interior da fortaleza.

(Continua)

FOLHETIM

A FILHA DO SINEIRO

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 62)

XI

— Reclama te a todo o momento; quer sem duvida aproveitar a sua maré de felicidade para te ganhar muito dinheiro. E olha que já não ganhou pouco. Está agora, neste momento, depennando um typo, que recebemos na semana passada, e que é um Brazileiro que nada em ouro. Se te não sentes com palpite, não joguer, mas vai sempre ver, que é muito curioso.

O capitão, ainda mal atordoado, dir-se-hia que continuava a sonhar.

— Mas que horas são? perguntou elle, esfregando os olhos.

— Já deram tres. Olha que tu, quando te dá para dormir, dormes a valer! Logo que te levantaste da mesa foste immediatamente deitar te no divan, e se não viesse acordar te, estarias ainda no paiz dos sonhos. Parece que já dormistes o necessario, e cuido que não terás ainda vontade de te metter na cama. Chegas a proposito: a partida está quasi a acabar. Emquanto a mim, é differente, já lá deixei até o ultimo soldo. Boa noite e boa fortuna.

Saint Briac ficou estupefacto. Como é que aquelle miseravel, quasi convencido de assassinato, ousava mostrar-se no club, e sobretudo como ousava perguntar por um homem a quem tinha, n'uma primeira carta anonyma, declarado a guerra e, n'uma segunda, armado uma atroz cilada? D'onde lhe vinha tamanha imprudencia, e que nova patifaria velava tão inacreditavel audacia?

Com a reflexão, o capitão convenceu-se que o pseudo Hespanhol não se arriscava a grande perigo, que reapparecendo para jogar o baccarat, em que era tão feliz. Era provavelmente a ultima partida, porque nada o impedia de se eclipsar definitivamente assim que ella acabasse. E que podia fazer Saint Briac a esse homem? Que provas tinha de que fosse elle o assassino de Notre-Dame? Nenhuma. Graves suspeitas sim, mas de nada valiam para fazerem prender aquelle malvado.

Só o Sr. de Malverne poderia prendel-o, mas esse não estava alli; o Sr. de Malverne devia ter nessa occasião outras preoccupações que não as de vingar a morte de uma condessa russa. De mais a mais, Saint-Briac contava nunca mais o tornar a ver.

O capitão estava, pois, resolvido a operar sózinho, se quizesse vingar-se do miseravel covarde que havia denunciado Odetta a seu marido.

Pois bem, seja, disse elle por entre dentes. Ainda tenho algumas horas de minhas, antes de sahir de Pariz; empregal-as-hei a fazer montaria áquelle bandido. Tenho-o no meu poder; não o largarei até que o ponha nas mãos da justiça. Emquanto elle jogar, jogarei eu; quando sahir do club seguir-lhe-hei os passos. Hei de fazer com que me peça uma explicação e então... porque, se me provocar, terei mais prazer de o matar do que de o entregar á justiça.

Com esta resolução, mais ousada do que sensata, dirigio-se para o salão verde, onde encontrou Pancorbo, assentado entre dous jogadores. Já não era banqueiro; era o Brazileiro que tinha tomado a banca; mas Pancorbo jogava forte e parecia que a fortuna não lhe sorria, porque acabava de perder uma somma avultada.

Saint-Briac foi collocar-se em frente delle, do outro lado da mesa, e ficou em pé, para mais promptamente deixar o jogo, logo que o Hespanhol se levantasse. Este, porém parecia não pensar em tal, porque acabava de deitar para cima do panno verde uma porção de tentos. Demais a attenção que elle dava ao jogo não o impedia de ver perfeitamente tudo quanto se passava á roda de si. Vio immediatamente o capitão e teve o topete de o cumprimentar, cumprimento a que o capitão não correspondeu.

Saint-Briac não queria despender cortezia com aquelle velhaco; mas tambem não queria parecer ter ido alli unicamente para o vigiar.

Tirou da carteira uma nota de mil francos e pôl-a no taboleiro da esquerda. Ganhou, e o Sr. de Pancorbo, que jogava no taboleiro da direita, perdeu. A partida continuou com probabilidades diversas; porém a fortuna conservou-se-lhe fiel, emquanto que parecia voltar as costas ao pretenso Castelhano, que, diga-se a verdade, recebeu philosophicamente a má sorte d'aquella noite, e á qual não estava acostumado.

Tambem quando soaram nove horas e o capitão deu o signal de retirar-se, o Sr. de Pancorbo tinha perdido umas cincoenta notas de mil francos, e, de bolsos vazios, decidio-se tambem a levantar a sessão.

Saint Briac, que o não perdia de vista, ouvio-o chamar um pobre criado meio adormecido e pedir-lhe um caldo. Para o capitão era aquelle o momento de ter uma explicação decisiva com o seu inimigo. Pedio immediatamente uma chicara de chocolate, que elle mandou servir em uma mesinha redonda, a dous passos do Sr. de Pancorbo, que acabava tambem de installar-se em outra mesa e sem procurar evitar a vizinhança do capitão.

Foi elle quem primeiro dirigio-lhe a palavra.

— Esta noite não estive feliz, disse-lhe elle sorrindo; mas estou encantado de que fosse o senhor que ganhasse. E' indiscrição perguntar-lhe quanto?

A questão era impudente, e aquella maneira familiar de reatar relações com um inimigo declarado era o verdadeiro cumulo da audacia.

Mas ainda não era chegado o momento de Saint-Briac provocar a questão. Ainda nem todos os jogadores tinham sahido e alguns delles tinham-se agrupado em um canto da sala e conversavam sobre os incidentes da partida, como se conversa nos acampamentos, á noite, ácerca de uma grande batalha.

— Sou capaz de apostar que o senhor leva nada menos de cincoenta mil francos, continuou tranquillamente o Sr. de Pancorbo.

— Cincoenta e cinco mil, respondeu o capitão, sem parecer admirado de tão inesperada pergunta.

— E' uma bonita somma. E o senhor teve, de mais a mais, a felicidade de receber dinheiro á vista. A proposito deve possuir alguns dos meus vales.

— Nem um só.

— E' pena. Era agradavel tel-o por credor.

— Por que? se faz favor.

— Porque iria eu mesmo resgatar a minha assignatura e aproveitaria essa occasião para ter uma explicação com o senhor.

— Para isso não precisa vir á minha casa.

Aqui é um tanto difficil, não estamos sós.

— Mas vamos ficar sós dentro em pouco. Ora veja.

O grupo, com effeito, dissolvia-se pouco a pouco.

Des convidados restavam apenas dous que discutiam uma grave questão, encaminhando-se devagarinho para a porta. Entretanto os criados do club abriam os cortinados e a luz clara de uma bella manhã de primavera inundava a sala.

— Abram tambem as janellas, disse o Sr. de Pancorbo, morre-se aqui abafado. Já é tempo de renovar-se o ar.

Era isso mesmo que queria tambem Saint-Briac, porque respirava uma atmosphera impestada pelo fumo de innumeros charutos que haviam fumado os jogadores durante aquella memoravel partida, que durara dez horas.

— Póde fallar agora, continuou o capitão. O que tem a dizer-me?

Primeiro, tenho que lhe fazer uma pergunta. Trato com um amigo ou com um inimigo?

— Com um inimigo, sabe-o perfeitamente.

— Já o sabia, mas queria ouvil-o da sua propria bocca, Agora sinto-me mais á vontade, para lhe propôr que acabemos com esta situação que nos pesa a ambos.

— Acábar com ella! exclamou o capitão, irritado com tanto desplante. E' com o senhor que eu quero acabar!

— O que entende por estas palavras? perguntou friamente o pseudo Hespanhol.

Sabe-o perfeitamente. Quero supprimil-o.

— Por que fórma, se faz favor?

— Entregando-o á justiça, que lhe pedirá contas de todos os seus crimes.

Refere-se á morte daquella mulher, que precipitaram do alto de uma das torres de Notre-Dame? Então ainda continua a crer que fui eu o autor desse crime?

— Tenho as provas disso.

— Admira-me. Mas adivinho d'onde provém o seu erro. O senhor recebeu uma carta minha, que considera uma prova. Nessa carta eu ameaçava-o de denunciar ao Sr. de Malverne as suas relações com a esposa, se continuasse a espionar-me. Concluio por isso que eu era o homem que o senhor procurava. E', permitta-me que lh'o diga, um juizo temerario. Occulto a minha vida, é verdade, e não quero que me sigam; mas isso não é razão para que eu seja assassino.

— Quem é então o senhor?

— Simplesmente um conspirador. Deixei a Hespanha em consequencia dos ultimos acontecimentos politicos e tento voltar para o meu paiz. Tento derribar o governo que me expatriou; estou quasi a conseguil-o. Está tudo a postos para uma revolução que preparei em Pariz e que brevemente vai rebentar em Madrid, logo que eu parta e que passe os Pyreneus e me ponha á frente do movimento.

Se me denunciar, serei talvez preso pela justiça franceza e o meu projecto abortará; mas não me será difficil demonstrar que nada tenho com o crime de Notre-Dame; porque não tenho mais precauções a guardar, renunciarei ao mysterio que envolve a minha vida desde que habito em Pariz. Far-me-hei conhecer pelo meu proprio nome e apresentarei vinte testemunhas para attestar a verdade das minhas declarações. Por isso não o aconselho que experimente. Nada mais faria do que provocar um escandalo, que o senhor tem todo o interesse em abafar.

— Não, agora. O senhor escreveu a Malverne, dizendo-lhe que eu era o amante de sua mulher. Nada mais tenho que perder.

— Escrevi, confesso, e lamento mesmo ser constrangido a chegar a essa extremidade. Mas foi o senhor que me obrigou a isso. Eu fazia-o vigiar, e soube que, para me espiar, se entendia não sei com que tratantes, cujo chefe é uma especie de D. Quixote, um doudo. Não podia tolerar o procedimento daquella gente e foi o senhor a quem me dirigi. Pagou por elles. Tenho pena, mas queria-o dissuadir de me fazer guerra. Dependia disso a salvação da minha patria e a vida de muitos bravos, meus amigos politicos, compromettidos em Hespanha e que soffreriam a mesma sorte que eu, se fosse preso em França.

— Então, confessa que foi o senhor quem escreveu hontem ao Sr. de Malverne uma carta anonyma avisando-o de que sua esposa estava em minha casa?

— Perfeitamente. Sei que elle foi lá, mas ignoro o que se passou entre ambos. Parece-me que nada houve de grave, visto que veio passar a noite a jogar, e poderia contentar-me com o primeiro aviso que lhe fiz. Mas o senhor nunca me perdoará de haver feito o que fiz; por minha parte já me não posso fiar no senhor; portanto é preciso que um de nós desappareça.

— E' um duello que me propõe?

— E', na falta de cousa melhor. E' a unica solução pratica do caso em que nos achamos, e ainda assim, não é commodo acabar por essa fórma Primeiro, porque eu parto esta tarde.

— Tambem eu parto esta tarde.

— Podiamos combinar encontrarmo-nos no estrangeiro, mas seria inutil; porque, uma vez fóra de França, nada teriamos que temer um do outro. Além disso, creio que não vamos para o mesmo paiz.

— Vou para a Russia.

— Procurar o assassino de Notre-Dame, chacoteou o Sr. de Pancorbo. Desejo que o encontre; mas como eu não estou disposto á acredital-o, desejaria regular as nossas contas immediatamente.

— Ora essa, e eu então!

— E' ahi exactamente que está a difficuldade. Para nos batermos é necessario testemunhas e, na presente situação, difficil é encontral-as.

— Podemos passar sem ellas.

— Se pensa assim, nada se oppõe a que terminemos o negocio esta manhã. Penso mesmo que é melhor não nos separarmos, antes de o concluir. O senhor desconfia de mim e eu desconfio do senhor. Não nos separando, ambos ficamos certos de que nenhum de nós prepara uma traição. Resta a questão das armas. Iremos juntos compral-as. Eu trago commigo um revolver.

— Tambem eu trago outro commigo.

— Muito bem, mas... é do mesmo calibre do meu.... exactamente, continuou Pancorbo, depois de haver comparado as duas armas, que, com um movimento simultaneo, ambos tinham tirado dos bolsos. Seis balas, que póde atirar cada um e todas do mesmo peso. Todos os revolvers que fazem os armeiros parizienses são do mesmo modelo. Agora, onde nos vamos bater?

— Pouco importa, contanto que nos batamos e á morte, disse Saint-Briac, acommettido de uma raiva fria e decidido a terminar esta questão a todo transe.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n.42.